

**Relatório de Atividades da Comissão Permanente para o
Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira –
2019-2020**

Brasília

2020

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Rogério Simonetti Marinho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Claudio Xavier Seefelder Filho

SECRETÁRIO NACIONAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO

Tiago Pontes Queiroz

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO

Adriana Melo Alves

COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

Maria Thereza Ferreira Teixeira

EQUIPE TÉCNICA

Álvaro Pontes de Magalhães Júnior

Caio Victor Vieira Silva Martins

Carolina Silva Antunes

Guilherme Castello Branco Coutinho

Rodolfo Calmon de Castro

Thales Alessandro de Carvalho

APOIO ADMINISTRATIVO

Patrícia Souza Silva

Maria Giovanna Pereira Borges

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DO TERRITÓRIO – CGGT

Ministério do Desenvolvimento Regional

SGAN Q. 906, Módulo “F”, Bloco A, Ed. Celso Furtado

(61) 2034.5601 - cggt.sdru@mdr.gov.br

SUMÁRIO

Apresentação.....	05
Tabela de normativos e documentos.....	06
Da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira – CDIF.....	07
Reuniões Ordinárias da CDIF.....	09
XV Reunião Ordinária da CDIF.....	09
XVI Reunião Ordinária da CDIF.....	10
XVII Reunião Ordinária da CDIF.....	11
XVIII Reunião Ordinária da CDIF.....	11
Das Atividades Realizadas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.....	13
Núcleos Estaduais de Fronteira – NEF.....	13
Programa Fronteira Integrada – PFI.....	20
Agência da Lagoa Mirim – ALM & Global Environment Facility – GEF.....	21
Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS.....	22
Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea.....	23
Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e a Universidade Federal do Amazonas – UFAM.....	26
Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-Grandense – IFSul.....	27
Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP.....	27
Termo de Referência para a Elaboração de um Plano de Ação da CDIF para a Faixa de Fronteira.....	30
Investimentos do MDR até fevereiro de 2020 nos municípios situados na faixa de fronteira.....	33
Participação da CDIF no âmbito das Atividades Realizadas pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI.....	34
Das Atividades Realizadas pelo Ministério da Defesa.....	35
Das Atividades Realizadas pelo Ministério das Relações Exteriores.....	42

Das Atividades Realizadas pelo Ministério da Infraestrutura.....	52
Das Atividades Realizadas pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI.....	61
Anexos.....	67
XV Reunião Ordinária da CDIF.....	67
XVI Reunião Ordinária da CDIF.....	69
XVII Reunião Ordinária da CDIF.....	72
XVIII Reunião Ordinária da CDIF.....	91

APRESENTAÇÃO

A faixa de fronteira (faixa territorial de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, conforme estabelecido no § 2º do art. 20 da Constituição) é considerada área prioritária de atuação pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, conforme o art. 5º, § 1º, I do Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, direcionando a esta eixos de intervenções focados no desenvolvimento produtivo, na ciência, tecnologia e inovação, na educação e qualificação profissional, na infraestrutura urbana e produtiva, no desenvolvimento social e acesso aos serviços públicos essenciais e no fortalecimento das capacidades governativas dos entes federativos.

A região ocupa aproximadamente 17 mil quilômetros da fronteira oeste, com onze unidades da federação e 588 municípios divididos em sub-regiões, nas quais habitam cerca de 11,7 milhões de pessoas, e apresenta grande diversidade de características socioeconômicas, culturais e ambientais. Sua extensão territorial está dividida em três arcos: Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará e Roraima), Central (Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia) e Sul (Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina).

Segundo o art. 22 do Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020, a Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional – SMDRU/MDR é o órgão responsável por exercer a função de Secretaria-Executiva da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira – CDIF.

Portanto, percebe-se a importância de que as ações desenvolvidas no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional sejam articuladas com as atividades da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira, instituída pelo Decreto nº 9.961, de 8 de agosto de 2019, sendo um órgão de assessoramento superior destinado a propor medidas e coordenar ações que visem ao desenvolvimento de iniciativas necessárias à atuação do governo federal na faixa de fronteira.

Esse documento apresenta o relatório anual de atividades da CDIF para o período de agosto 2019 a dezembro de 2020, contendo as medidas e ações necessárias à execução do planejamento de suas atividades, e será enviado à Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, em consonância com o art. 5º, alínea 6 e seu parágrafo único do Regimento Interno da CDIF (Portaria nº 2.858, de 29 de novembro de 2019). O relatório foi submetido para apreciação dos membros da Comissão durante a XVIII Reunião Ordinária da CDIF, realizada em 23 de novembro de 2020.

TABELA DE NORMATIVOS E DOCUMENTOS

- **Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019** – Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional.
- **Decreto nº 9.961, de 8 de agosto de 2019** – Institui a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira.
- **Portaria nº 2.858, de 29 de novembro de 2019** – Aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira.
- **Portaria nº 2.312, de 30 de setembro de 2019** – Designa os seguintes representantes, titulares e suplentes, para compor a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira.
- **Ata da XV Ordinária Reunião da CDIF** – 15 de outubro de 2019, em Brasília/DF.
- **Ata da XVI Ordinária Reunião da CDIF** – 9 de dezembro de 2019, em Brasília/DF.
- **Ata da XVII Ordinária Reunião da CDIF** – 24 de agosto de 2020, em Brasília/DF.
- **Manual para os Núcleos Estaduais de Fronteira** – 27 de março de 2020, Brasília/DF.
- **Acórdão** **2252/2015** – **Plenário** –
https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A2252%2520ANOACORDAO%253A2015/DTR-ELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0/%2520?uid=7eab2e30-4915-11ea-b432-f33ffbe8fd38
- **Acórdão** **1995/2016** – **Plenário** –
https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A1995%2520ANOACORDAO%253A2016/DTR-ELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0/%2520?uid=72243da0-4915-11ea-a026-77567459966c

DA COMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DA FAIXA DE FRONTEIRA – CDIF

A Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira foi inicialmente criada em 2010 com o objetivo de propor medidas e coordenar ações que visem ao desenvolvimento de iniciativas necessárias à atuação do governo federal na região da faixa de fronteira. Em 2019, a CDIF foi reestruturada pelo Decreto nº 9.961, de 8 de agosto de 2019, como um órgão colegiado de assessoramento superior, integrante da estrutura básica do Ministério do Desenvolvimento Regional e diretamente vinculado à Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano. O colegiado congrega representantes do governo federal com o propósito de contribuir para o aperfeiçoamento da gestão das políticas públicas para o desenvolvimento da faixa de fronteira, sub-região considerada prioritária pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, e estimular a articulação federativa com os entes federados na promoção do desenvolvimento socioeconômico dos municípios brasileiros na faixa de fronteira.

A reestruturação da CDIF destacou a necessidade de conformidade com o Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, que estabelece as normas e as diretrizes para elaboração, redação, alteração, consolidação e encaminhamento de propostas de atos normativos ao Presidente da República pelos Ministros de Estado, e com o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal.

De acordo com o exposto em seu decreto instituidor, à CDIF compete: I) definir, respeitadas as especificidades de atuação dos órgãos competentes, critérios de ação governamental conjunta para o desenvolvimento e a integração na área abrangida pela faixa de fronteira, de modo a estimular a integração das políticas públicas e a parceria com os demais entes públicos para promover a complementaridade das ações; II) colaborar com a Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional no âmbito de suas competências; III) propor ações que visem ao desenvolvimento regional que considerem a importância de programas para a integração fronteiriça e para a integração sul-americana; IV) zelar pela melhoria da gestão multissetorial para as ações do Governo federal no apoio ao desenvolvimento e à integração da área abrangida pela faixa de fronteira; V) buscar a articulação com as ações do Comitê-Executivo do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e submeter à apreciação do referido Comitê-Executivo as propostas de ações de

articulação com o Programa no âmbito de suas competências; VI) propor o desenvolvimento de sistema de informações para o gerenciamento das ações a que se refere o inciso III; VII) apresentar planos regionalizados de desenvolvimento e integração fronteiriços; VIII) interagir com núcleos regionais estabelecidos para debater questões de desenvolvimento e integração fronteiriços; e IX) emitir pareceres e recomendações sobre questões do desenvolvimento regional na faixa de fronteira.

Em novembro de 2019, o Regimento Interno da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira foi aprovado pela Portaria nº 2.858, de 29 de novembro de 2019. Em seguida, a Portaria nº 2.312, de 30 de setembro de 2019 e suas alterações, designou os representantes, titulares e suplentes, para compor a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira.

A Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira é composta por representantes dos seguintes órgãos e seus representantes:

Ministério do Desenvolvimento Regional, que a coordena:

Titular: Tiago Pontes Queiroz

Suplente: Adriana Melo Alves

Ministério da Justiça e Segurança Pública:

Titular: Martha Pacheco Braz

Suplente: Ana Clara Formiga

Ministério da Defesa:

Titular: Francisco Djalma Cesse da Silva

Suplente: André Luiz dos Santos Costa

Ministério das Relações Exteriores:

Titular: Olympio Faissol Pinto Júnior

Suplente: Gabriela Guimarães Gazzinelli

Ministério da Infraestrutura:

Titular: Wagner Pessoa Felix da Silva

Suplente: Francisco Francione Soares Junior

Ministério da Educação:

Titular: Eduardo André de Brito Celino

Suplente: Roseli Teixeira Alves

Ministério da Saúde:

Titular: Roberta Aguiar Cerri Reis

Suplente: Ana Claudia Cardoso Chaves

Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República:

Titular: Renata de Souza Furtado

Suplente: José Carlos da Costa Santos

Em adendo último, frisa-se que a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira trabalha em um Termo de Referência para um Plano de Ação para a Faixa de Fronteira, contemplando os Arcos Norte, Central e Sul, com diagnóstico de demandas, observando preferencialmente o planejamento e a implementação das ações Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR nos eixos setoriais de intervenção, contemplando as carteiras de projeto para cada estado por arco fronteiriço. O resultado pretendido refletirá em uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional fortalecida e consolidada para a faixa de fronteira mediante a implementação de planos, programas, projetos e normativos. O Plano de Ação da CDIF será proposto de forma a harmonizar-se com o plano de ação do PPIF, no intuito de contemplar um cronograma de medidas necessárias à implementação das recomendações feitas pelos acórdãos do Tribunal de Contas União que abordam as competências da CDIF para com o desenvolvimento regional e urbano da faixa de fronteira.

É cabível mencionar que a CDIF pretende disponibilizar informações e conteúdo de sua natureza no portal eletrônico do Ministério do Desenvolvimento Regional, de forma contínua e periódica.

REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CDIF:

1. XV Reunião Ordinária da CDIF:

Aos quinze do mês de outubro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala Rio Grande do Sul do Ministério do Desenvolvimento Regional, realizou-se a XV Reunião Ordinária da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira – CDIF, com a seguinte pauta: a) Decreto nº 9.961, de 8 de agosto de 2019 – institui a nova CDIF; b) Reunião Conjunta do PPIF e da CDIF, de 31 de julho de 2019; c) Aprovação do Regimento Interno (RI) da CDIF; d) Termo de Execução Descentralizada com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA: novos estudos para a Faixa de Fronteira; e) Encaminhamentos e encerramento; e f) Agenda de reuniões da CDIF para 2019-2020 (proposta).

Expediu-se os seguintes encaminhamentos: a) planejamento anual das atividades da CDIF para a partir de 2020; b) limites da integração em vista das questões de soberania, integração e regulações; e c) proposta de agenda das reuniões da CDIF para 2019-2020 (XVI

Reunião Ordinária em 9 de dezembro de 2019, XVII Reunião Ordinária em 6 de abril de 2020, XVIII Reunião Ordinária em 3 de agosto de 2020, e XIX Reunião Ordinária em 9 de novembro de 2020, com sugestão dos horários sendo das 14h às 17h e o local na sede da SDRU/MDR).

Os participantes receberam, por mensagem eletrônica da Coordenação-Geral de Gestão do Território, os seguintes documentos: a) lista de presença digitalizada; b) ata da reunião digitalizada; e c) as apresentações veiculadas e autorizadas para distribuição em formato PDF.

2. XVI Reunião Ordinária da CDIF:

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala Piauí do Anexo Edifício Celso Furtado do Ministério do Desenvolvimento Regional, realizou-se a XVI Reunião Ordinária da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira – CDIF, com a seguinte pauta: a) Regimento Interno da CDIF (Portaria MDR nº 2.858, de 29/11/2019); b) Situação da Bolívia – MRE; c) Reunião com o Grupo de Trabalho Turismo de Fronteira na CNC; d) Reunião com o Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina; e) Reunião com o Núcleo Estadual de Fronteira de Rondônia (CDIF e PPIF); f) Apresentação do documento “Bases para uma proposta de desenvolvimento e integração da faixa de fronteira”, elaborado pelo Ipea; g) Proposta de Plano de Ação da CDIF para 2020-2022; h) Encaminhamentos e encerramento; i) Agenda de reuniões da CDIF para 2020.

Compareceram os representantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério da Defesa, do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Infraestrutura, do Ministério da Saúde e do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, totalizando um quórum de seis membros com direito a voto.

Também compareceram como convidados representantes: do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea e dos governos estaduais do: Mato Grosso e Santa Catarina, presencialmente, e Amapá, Amazonas, Mato Grosso do Sul e Rondônia, por meio de videoconferência.

Expediu-se os seguintes encaminhamentos: a) agendamento de reuniões com cada membro da CDIF; b) agendamento de videoconferência com os estados fronteiriços; e c) manutenção das datas propostas para as reuniões da CDIF em 2020.

Os participantes receberam, por mensagem eletrônica da Coordenação-Geral de Gestão do Território, os seguintes documentos: a) lista de presença digitalizada, b) ata da reunião digitalizada; c) apresentação do Ipea em formato PDF.

3. XVII Reunião Ordinária da CDIF:

Aos vinte e quatro de agosto de 2020, às quatorze horas e trinta minutos, por meio de videoconferência, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams, realizou-se a XVII Reunião Ordinária da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira – CDIF, com a seguinte pauta: a) Videoconferências com Superintendências e os Arcos da Faixa de Fronteira; b) Cidades prioritárias para atuação na Faixa de Fronteira – 2020-22; c) Conselho Nacional da Amazônia Legal e a Faixa de Fronteira; d) Regiões de Influência das Cidades – REGIC (IBGE); e) Ações em execução ou planejamento na Faixa de Fronteira (Membros da CDIF); f) Encaminhamentos e encerramento; e g) Agenda de reuniões da CDIF para 2020/2021. A reunião foi gravada para fins administrativos e de ata.

Compareceram todos os representantes da CDIF, totalizando quórum de oito membros com direito a voto.

Também compareceram como convidados representantes: do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, do Tribunal de Contas da União – TCU, e dos governos estaduais do: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Rondônia e Roraima.

Expediu-se os seguintes encaminhamentos, e os participantes receberam, por mensagem eletrônica da Coordenação-Geral de Gestão do Território, os seguintes documentos: a) agenda de reuniões da CDIF para 2020/2021; b) lista de presença digitalizada, c) ata da reunião digitalizada; d) disponibilização de documentos exibidos e dos endereços eletrônicos de publicações do Ipea; e e) início da elaboração do relatório anual de atividades da CDIF.

4. XVIII Reunião Ordinária da CDIF:

Aos 23 de novembro de 2020, às quatorze horas e trinta minutos, por meio de videoconferência, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams, realizou-se a XVIII Reunião Ordinária da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira – CDIF, com a seguinte pauta: a) Relatório de atividades da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira – 2019-2020; b) Programa Fronteira Integrada; c) Ações em execução ou planejamento na Faixa de Fronteira (Membros da CDIF); d) Encaminhamentos e encerramento; e e) Agenda de reuniões da CDIF para 2021. A reunião foi gravada para fins administrativos e de ata.

Compareceram como representantes da CDIF: Ministério do Desenvolvimento Regional, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério da Defesa, Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Infraestrutura, Ministério da Saúde e Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, totalizando quórum de sete membros com direito a voto.

Também compareceram como convidados representantes: do Ministério da Educação, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul – Codesul, e dos Núcleos Estaduais de Fronteira – NEF dos governos estaduais do: Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Rondônia.

Expediu-se os seguintes encaminhamentos, e os participantes receberam, por meio do Processo SEI MDR nº 59000.026706/2020-04, os seguintes documentos: a) agenda de reuniões da CDIF para 2021; b) lista de presença, c) ata da reunião; e d) disponibilização de apresentações virtuais exibidas.

DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR

NÚCLEOS ESTADUAIS DE FRONTEIRA – NEF:

No ano de 2011, o então Ministério da Integração Nacional, em diálogos com os governos estaduais fronteiriços, recomendou a criação, no âmbito executivo estadual, dos chamados Núcleos Estaduais de Fronteira – NEF para expandir a espinha dorsal da governança do território denominado legalmente como faixa de fronteira. Assim, os Núcleos Estaduais de Fronteira, órgãos colegiados de assessoramento da Administração Pública estadual, instaurados por intermédio de decreto do chefe do Poder Executivo, foram criados nos onze estados que contemplam a fronteira oeste brasileira.

Para o Ministério do Desenvolvimento Regional, o tamanho continental e a transversalidade das necessidades a serem atendidas na faixa de fronteira cobram um arcabouço institucional público mais amplo para que a efetividade das intervenções públicas possa lograr efeitos robustos na vida cotidiana dos cidadãos.

Destarte, considerando que o art. 4º da Constituição Federal traz os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil e, especificamente, o inciso II apresenta como um desses objetivos o de “garantir o desenvolvimento nacional”, organizando-se o Brasil em uma federação, devem os entes federados cooperar, cada qual de acordo com suas competências, para a garantia da promoção do desenvolvimento regional e urbano, alicerçando-se em instrumentos de planejamento e com os ideais sociais de cada época.

Assim, a União, mediante a CDIF, articula os órgãos federais partícipes para que estes internalizem e atendam às demandas fronteiriças no que couber aos seus mandatos setoriais. Portanto, no âmbito estadual, entende-se que aos Núcleos Estaduais de Fronteira cabem a responsabilidade: a) pela coordenação de projetos de desenvolvimento estaduais; b) pela proposição de pautas e de soluções às demandas estaduais da população fronteiriça; c) pela implementação de integração fronteiriça em nível regional; d) pela articulação com os municípios fronteiriços, destacadamente as cidades-gêmeas e as cidades intermediárias; e) pela instauração de Comitês de Cooperação Fronteiriça com os estados, departamentos e/ou províncias estrangeiras vizinhas, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores; f) pelo diálogo ininterrupto com a CDIF, no que couber ao âmbito federal, visando aliar os três níveis federativos nas atuações públicas e solução dos obstáculos na faixa de fronteira; e g) pela

vivificação, apoio e robustecimento das Comissões de Vizinhança e Integração Fronteiriças municipais – CVIF.

Para apoiá-los, vista a complexidade das potencialidades latentes na região da faixa de fronteira, o MDR elencou quatro eixos prioritários para sua atuação perante os NEF. São esses: a) o fortalecimento institucional; b) o desenvolvimento econômico integrado; c) a cidadania; e d) os marcos regulatórios.

O Ministério do Desenvolvimento Regional incentiva e coopera para o fortalecimento institucional dos Núcleos Estaduais de Fronteira, estimulando-os principalmente nas diligências afetas às áreas de educação, saúde, infraestrutura, segurança pública e mobilidade. Compreende-se que os NEF são os catalizadores da integração entre a União e os municípios, para além de serem adequados consultores de intervenções públicas pelo relacionamento próximo às prefeituras e pela capacidade de elaboração estratégica para o desenvolvimento regional e urbano. Consequentemente, verificar Núcleos articulados e formalmente institucionalizados e capacitados possibilita *inputs* positivos em toda a cadeia de governança.

Em referência ao desenvolvimento econômico integrado, é elementar fixar-se aos instrumentos legais de planejamento. Os Planos Estaduais para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira – PDIFF demonstram as preferências estaduais com a catalogação de carteiras de projetos, que servem para nortear as ações dos Núcleos Estaduais de Fronteira e o apoio dos governos federal e municipal, por dirimirem, por área setorial, as potencialidades percebidas no território. Ainda, o Plano Plurianual 2020-2023 – PPA, de caráter estratégico da União e dos estados, fornece subsídios legais para o norteamto de disposições de emendas legislativas e da disponibilidade orçamentária das pastas ministeriais por área-chave. Por fim, os Planos Regionais de Desenvolvimento – PRD, notadamente o do Centro-Oeste – PRDCO e da Amazônia – PRDA, definem as ações das Superintendências de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO e da Amazônia – SUDAM, ambas autarquias vinculadas ao MDR, na aplicação de recursos públicos e de interconexões de políticas públicas em projetos determinados pelos estados como essenciais ao progresso regional.

No tocante ao terceiro eixo, o elemento da cidadania e os municípios de fronteira, em especial as cidades-gêmeas, posicionam-se centralmente na atuação pública integrada. Conscientes de que é nos municípios que as dinâmicas fronteiriças se presenciam, o alinhamento com as prefeituras é demanda urgente para implementar um processo fluído e contínuo de intervenções acertadas da União, dos estados e dos municípios. Mobilizar as prefeituras das cidades-gêmeas é importante para a garantia do desenvolvimento regional e

urbano dado que estão nas prefeituras a ouvidoria das demandas e das necessidades nas vivências cotidianas tangentes à faixa de fronteira. Logo, incumbe aos NEF traçarem planos de ação para atendê-las nas competências estaduais e trazer à CDIF o que competir à União.

Acerca dos marcos regulatórios, no ano de 2019, o Ministério do Desenvolvimento Regional incentivou que os NEF revisitassem seus decretos estaduais para atualizá-los textualmente, assim como seus representantes titulares e suplentes. Similarmente, advogou-se pela reconstrução dos Planos Estaduais para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira por haver transcorrido sete anos desde a publicação inicial destes e novas conjunturas se aferirem atualmente na faixa de fronteira.

Diante do exposto, faz-se acertado comunicar os feitos e logros contínuos da CDIF em relação a tratativas oficiais com os NEF. Na qualidade de coordenador da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira, no ano de 2019, o Ministério do Desenvolvimento Regional, por agência da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, retomou o compromisso de promoção e apoio ao fortalecimento institucional dos Núcleos Estaduais de Fronteira. A primeira atitude foi convidá-los e apresentá-los perante o Fórum-Executivo Conjunto da CDIF-PPIFF, realizado em 31 de julho de 2019, no intuito de construir uma relação mais próxima entre os representantes federais e estaduais da governança fronteiriça. Naquela oportunidade, estavam presentes órgãos e entidades da Administração Pública Federal, bem como das unidades administrativas localizadas na faixa de fronteira, competentes ao desenvolvimento e à segurança pública – razão pela qual evidenciou-se uma aproximação esperada e diversas projeções conjuntas.

Posteriormente, os NEF foram convidados às Reuniões Ordinárias da CDIF ocorridas entre 2019 e 2020 e participaram ativamente na renovação dos marcos regulatórios da Comissão. A diretiva foi convidá-los para que a autotutela da CDIF os inspirasse a renovar seus próprios regimentos internos e decretos fundadores.

Adiante, com intenções ao eixo do desenvolvimento econômico integrado, iniciou-se uma rodada de reuniões com cada Núcleo Estadual de Fronteira para que as diretrizes governamentais conjuntas fossem tecidas. Reafirmadas a centralidade das cidades-gêmeas e a importância do relacionamento com os pares vizinhos estrangeiros, e ressaltadas as especificidades regionais, com exceção do Estado do Acre devido a dificuldades de comunicação, um norte comum foi estabelecido e um futuro desejado e compartilhado. A posteriori, duas tratativas denotaram-se espontaneamente: a) visita técnica ao Município de Guajará-Mirim/RO; e b) articulações para a promoção do desenvolvimento regional no Município de Tabatinga/AM.

No que tange à primeira, em dezembro de 2019, o MDR enviou um representante ao Estado de Rondônia para uma visita técnica a Guajará-Mirim e palestrar no I Encontro dos Administradores da Fronteira da Amazônia Ocidental, na Universidade Federal de Rondônia – UNIR. Em Guajará-Mirim, juntamente ao Prefeito, aos Secretários e ao Núcleo Estadual de Fronteira de Rondônia, o MDR pode averiguar *in loco* as dificuldades experimentadas pela população e a produção local, além de listar as principais potencialidades naquela parcela territorial.

Em uma aproximação com a Iniciativa Rotas da Integração Nacional do Ministério do Desenvolvimento Regional, iniciou-se o levantamento das capacidades produtivas locais para posterior estruturação de intervenção conjunta, a qual foi suspensa tendo em vista a pandemia da Covid-19 em 2020. Na UNIR, o representante do MDR expôs as ações ministeriais da pasta na faixa de fronteira, a partir da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, e analisou a conjuntura do entorno estratégico brasileiro com seus reflexos na economia fronteiriça. Dessa oportunidade, trouxe-se ao Ministério da Infraestrutura a carência urgente de obras de revitalização no Aeroporto de Guajará-Mirim, o qual, nas informações cedidas pelo MINFRA, encontra-se como projeto prioritário e foi ressalvado após o relato do MDR.

Em referência à Tabatinga, o MDR deslocou um representante para uma visita técnica naquela extremidade fronteiriça do Estado do Amazonas e para um levantamento estratégico, conjuntamente ao Governo do Amazonas e a Universidade Federal do Amazonas – UFAM, para uma futura ação integrada. Ulteriormente, restou acertado a implantação do Parque Científico e Tecnológico do Alto Solimões na fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia – PCT do Alto Solimões. Na ocasião, percebeu-se que o ecossistema de inovação criado por meio da instalação do PCT do Alto Solimões pode contribuir para a criação de novos negócios, voltados principalmente à geração de valor a partir do uso sustentável da biodiversidade da região, com desenvolvimento e comercialização de produtos de alto valor agregado como biocosméticos, fitoterápicos e alimentos nutracêuticos elaborados com insumos da Amazônia.

Nesse sentido, o PCT do Alto Solimões desenvolverá cadeias produtivas associadas às Rotas de Integração Nacional, com destaque para a Biodiversidade, Tecnologia da Informação e Comunicação e Economia Circular. Outrossim, a presença e o adequado funcionamento do PCT oportunizarão mecanismos para garantia da soberania nacional em propriedade intelectual e em patrimônio material e imaterial da socioagrobiodiversidade da região. Em 16 de setembro de 2020, foi descentralizada a primeira parcela para a implementação do projeto.

Em aditamento, ressalva-se uma série de eventos, *webinars*, feiras, simpósio e debates que o Ministério do Desenvolvimento Regional ofertou convite aos Núcleos Estaduais de Fronteira para que colhessem subsídios para suas ações internas e acrescentassem ao debate em razão da ambiência estadual próxima ao setor produtivo regional.

As intervenções para a garantia da cidadania são uma constante na atuação da SMDRU, e o apoio institucional prestado aos NEF nas articulações com o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República somam-se ao rol de prestações conjuntas aos cidadãos de fronteira. A título de exemplo, na data de 8 de novembro 2019, vista a situação de crise sucessória na Bolívia, o MDR, o MRE e o NEF-Rondônia, articularam-se conjuntamente para estender o apoio consular à comunidade brasileira naquele país e para acelerar os trâmites junto aos outros órgãos federais que, igualmente, possuem competência na mitigação dos efeitos negativos percebidos.

No corrente ano, pela conjuntura imposta pela pandemia da Covid-19, o MDR, o MRE e o GSI agregaram-se ao Governo de Rondônia e à Prefeitura de Guajará-Mirim para acertarem os passos requeridos na Portaria CC-PR/MJSP/MINFRA/MS Nº 419, de 26 de agosto de 2020 (atualizada pela Portaria nº 470, de 2 de outubro de 2020), no intuito de que a reciprocidade entre Bolívia e Brasil fosse declarada e o trânsito vicinal restabelecido. Consequentemente, com a uma série de reuniões e contatos com os postos avançados do Brasil naquele país, na data de 14 de outubro de 2020, foi anunciada a Declaração Conjunta sobre a Reabertura das Fronteiras para o Trânsito Vicinal entre cidades-gêmeas do Brasil e da Bolívia, o que resultou na reabertura da fronteira para o trânsito de residentes fronteiriços dos municípios brasileiros de Brasília/AC, Epitaciolândia/AC, Guajará-Mirim/RO, Cáceres/MT e Corumbá/MS e de seus vizinhos bolivianos.

Ainda na promoção e garantia da cidadania, durante a pandemia da Covid-19, dada a dinâmica integrada das cidades-gêmeas brasileiras e aos casos suspeitos no Paraguai, no Peru e na Bolívia, ressalta-se que a ação conjunta entre as prefeituras gêmeas é de extrema importância – principalmente quando se considera que a maioria dos vizinhos estrangeiros utilizam o Sistema Único de Saúde – SUS quando carecem de tratamentos de maior complexidade.

Nesse sentido, o Ministério da Saúde, na qualidade de membro da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira, solicitou que reforçássemos os cuidados para prevenir o contágio da população brasileira situada na faixa de fronteira. Como atitude de primeiro momento, disponibilizou-se uma página no sítio eletrônico do Ministério

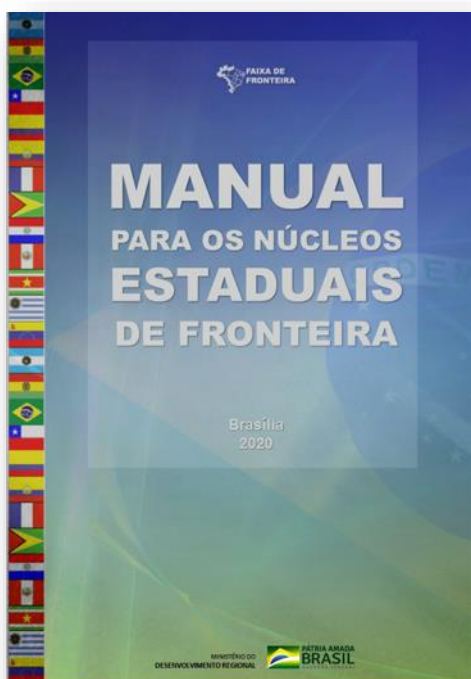
da Saúde com informações acerca da família viral do coronavírus e maneiras concretas de diagnosticar e tratar os infectados. A página online ainda está disponível em: <http://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus>. Em adendo, o Ministério da Saúde lançou uma página sintética com perguntas e respostas centrais em relação ao coronavírus: <http://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/perguntas-e-respostas-novo-coronavirus>, que foi disponibilizada e reiterada junto aos governos estaduais.

Similarmente, a CDIF requisitou que as Secretarias de Saúde dos estados da faixa de fronteira mantivessem contato próximo ao Ministério da Saúde e informá-lo sobre todos os casos de suspeita e/ou confirmação de Covid-19, por intermédio do telefone 0800-6446-645 e do e-mail notifica@saude.gov.br.

Subsequente, o MDR propôs-se a manter contato constante com os onze Núcleos Estaduais de Fronteira, por intermédio de rodadas de videoconferência, para averiguar a evolução dos casos nos estados, a sensibilização do setor produtivo e os efeitos sentidos pelo distanciamento social, além de monitorar se ocorreria desabastecimento alimentar em alguma das localidades. Cabe ressaltar que, na primeira rodada de videoconferência, os representantes dos estados do Arco Norte mencionaram a preocupação com as etnias indígenas e a segurança sanitária destas. Tão prontamente possível, o Ministério da Saúde foi contatado e a CDIF disponibilizou para apropriação coletiva o Informe Técnico 01/2020, da Secretaria Especial de Saúde Indígena daquela pasta, com recomendações e diretrizes de enfrentamento à Covid-19 para com a demografia indígena.

Quanto aos marcos regulatórios, na janela de oportunidade da autotutela dos NEF, o Ministério do Desenvolvimento Regional produziu a publicação intitulada “Manual para os Núcleos Estaduais de Fronteira”. O material visa subsidiar os Núcleos Estaduais de Fronteira com diretrizes para suas composições colegiadas e formal instituição. Também, a referida publicação cataloga os diversos instrumentos de planejamento, financiamento e articulação que os estados podem utilizar para atender às demandas na faixa de fronteira.

Sobre a publicação, a primeira seção traz uma lista com todos os normativos aplicados à faixa de fronteira para que os leitores se apropriem do ordenamento jurídico vigente. Em sequência, há uma seção nomeada com vistas a desenvolver, de maneira sucinta, quatro perguntas-problema para clarificar aspectos gerais dos NEF. Outrossim, estão disponibilizados nos boxes interativos, ao final, os *links* do Planos Estaduais de Desenvolvimento e Integração das Faixas de Fronteira – PDIFF, criados pelos estados de fronteira, e do Plano Plurianual 2020-2023.



Após, incluiu-se uma seção relativa aos Planos Regionais de Desenvolvimento – PRD, extensamente abordados durante as rodadas de videoconferência. Nesta, explicou-se o mérito e disponibilizou-se o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia para denotar caminhos nos quais as Superintendências de Desenvolvimento responsáveis poderiam auxiliar na materialização de propostas inscritas.

Por fim, o material abarcou questões acerca da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de

Fronteira, realizando uma explicação geral sobre o colegiado, seus partícipes, a frequência de reuniões e suas competências. Também, mencionou-se os acórdãos do Tribunal de Contas da União sobre as intervenções públicas na faixa de fronteira, estes listados na tabela de normativos e documentos deste relatório.

O material justifica-se pela tentativa de subsidiar os estados com o maior número de *inputs* construtivos possíveis, para que estes possam repensar sua atuação na faixa de fronteira, destacar atenção às carências e potencialidades percebidas e espelhar, no âmbito dos NEF, a diversidade verificada na CDIF.

A próxima etapa, já iniciada, é a articulação permanente entre a CDIF e os Núcleos Estaduais de Fronteira, junto com as Comissões de Vizinhança e Integração Fronteiriça. Com o apoio do MRE, a proposta é preparar um documento informativo e tecnicamente completo aos novos gestores municipais eleitos para que as CVIF sejam reativadas e iniciem a entregar resultados. Com a devida estruturação dessas comissões, a coluna vertebral da governança fronteiriça estará mais completa, com todos os entes federados presentes, e acredita-se que as demandas advindas das prefeituras enriquecerão o trabalho dos NEF e os pleitos perante a CDIF.

PROGRAMA FRONTEIRA INTEGRADA – PFI:

O Programa Fronteira Integrada surge como iniciativa de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR.

São finalidade do Programa a redução das desigualdades econômicas e sociais no território da faixa de fronteira por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda, melhoria da infraestrutura urbana e qualidade de vida da população. Mais ainda, sublinha-se a área de cobertura da faixa de fronteira e determina-se a territorialidade do programa, preferencialmente nas cidades-gêmeas, nos municípios classificados como polo das regiões geográficas intermediárias como classificadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, priorizados pelos Planos Regionais de Desenvolvimento elaborados pelas Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Centro-Oeste, e nos municípios classificados pela tipologia da PNDR como baixa renda, sendo eles dinâmicos ou estagnados.

As intervenções públicas promovidas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional a partir do Programa Fronteira Integrada visam fortalecer os municípios da faixa de fronteira, principalmente nos seguintes eixos setoriais da PNDR: I) desenvolvimento produtivo; II) infraestrutura econômica e urbana; III) desenvolvimento social e acesso a serviços públicos essenciais; e VI) fortalecimento das capacidades governativas dos entes federativos.

O Programa Fronteira Integrada tem como objetivos: I) buscar a ação articulada das políticas públicas setoriais do Ministério do Desenvolvimento Regional na faixa de fronteira para o enfrentamento das desigualdades intra e inter-regionais; II) promover a melhoria da infraestrutura urbana e produtiva na faixa de fronteira; III) apoiar as medidas de ordenamento, gestão territorial e desenvolvimento urbano na faixa de fronteira, com alternativas que oportunizem vantagens competitivas; IV) estimular o empreendedorismo, o cooperativismo e a inclusão produtiva, por meio do fortalecimento de redes de sistemas produtivos e inovativos locais, existentes ou potenciais, de forma a integrá-los a sistemas regionais, nacionais ou globais; V) promover a inovação tecnológica nas atividades produtivas; e VI) fortalecer as capacidades de gestão dos municípios com estratégias de desenvolvimento territorial/local, por meio da indução de arranjos socioprodutivos intermunicipais.

São possíveis fontes de financiamento do Programa, desde que haja o devido amparo legal: I) o Orçamento Geral da União; II) os Fundos Constitucionais e de Desenvolvimento do Norte e do Centro-Oeste; e III) outras fontes de recursos nacionais e internacionais.

Quanto à sua fundamentação, o regramento tem por fulcro o Decreto nº 9.810, de 2019, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Leva-se em conta que o Programa Fronteira Integrada está relacionado a temas de competência do MDR (art. 22 do Anexo I do Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020), entendendo-se que seu objeto é adequado ao Ministério do Desenvolvimento Regional no leque de suas atividades concernentes à faixa de fronteira. A iniciativa propõe enriquecer o alcance da PNDR na esfera das ações direcionadas à faixa de fronteira, dada a premência de se assegurar a realização eficiente e contínua das ações e matérias que compreendem esse espaço territorial brasileiro.

O Programa Fronteira Integrada é fundamental para estruturar as ações com vistas à redução das desigualdades econômicas e sociais na faixa de fronteira. Assim, extrai-se uma finalidade de interesse público, preenchendo o requisito em sua natureza.

AGÊNCIA DA LAGOA MIRIM – ALM & GLOBAL ENVIRONMENT FACILITY – GEF:

Nas tratativas entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e a Seção Brasileira do Tratado Internacional da Lagoa Mirim, a qual age por meio da Agência da Lagoa Mirim (Universidade Federal de Pelotas - UFPel), estabeleceu-se um diálogo próximo e extenso acerca da realidade da fronteira sul, em especial na Bacia da Lagoa Mirim. Com vistas ao cumprimento da parte que compete ao MDR no Tratado, foi descentralizado um total de, aproximadamente, três milhões de reais, entre 2019 e 2020 (Termo de Execução Descentralizada MDR nº 33/2019 e Termo de Execução Descentralizada nº 70/2020), para a manutenção e a operação da Barragem-Eclusa da Lagoa-Mirim, imóvel imprescindível para garantir a segurança hídrica e a produção agrário-pecuária da fronteira sul do Estado do Rio Grande do Sul e da borda norte do Uruguai.

Dentre as articulações, cita-se o projeto de cooperação técnica entre os governos do Brasil e do Uruguai, financiado pelo Global Environment Facility – GEF, na área de governança e águas internacionais. Com o auxílio da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura – FAO no Brasil, foi aprovado o valor de 4,8 milhões de dólares americanos para o projeto, que evidencia como objetivo o fortalecimento das capacidades dos setores público e privado de ambos os países no uso sustentável e eficiente da água, a preservação dos ecossistemas e seus serviços e a adaptação às mudanças climáticas para a gestão integrada binacional dos usos e frutos. A região da Lagoa Mirim possui grande potencial de aquicultura e de pesca, outrossim é uma variável dorsal no polo de produção de arroz e um canal de

transporte fluvial para ambos os países. Os recursos aplicados transparecerão por meio de ações para assegurar os benefícios do desenvolvimento mútuo e compartilhado da região. Atualmente, os consultores que gerirão a cooperação técnica já foram contratados e iniciaram a elaboração da gestão da informação, a listagem de todos os aspectos legais concernentes e a lapidação dos detalhes operacionais para a implantação e a execução do projeto.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS:

Trata-se de Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS para o apoio ao desenvolvimento do Plano Diretor da Cidade de Porto Murtinho/MS.

Essa iniciativa versa sobre a Rota Bioceânica ou Rota da Integração Latino-Americana (RILA), onde será materializada a alternativa logística de exportação das *commodities* produzidas na região Centro-Oeste e proporcionará o atendimento da demanda crescente por alimentos e soja nos mercados asiáticos. De acordo com a Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul – FIEMS, o corredor terá potencial para movimentar em média 1,5 bilhão de dólares americanos por ano em exportações de carnes, açúcar, farelo de soja e couros, proporcionando prosperidade financeira e expansão das oportunidades de emprego na região. Em razão das obras em curso e da atração de investimentos, o município de Porto Murtinho/MS, reconhecido como cidade-gêmea, tem experimentado enorme transformação em sua realidade. Torna-se, portanto, imperativo planejar a organização de seu território e o crescimento da cidade, de modo que à comunidade local possa absorver, de maneira ordenada, os investimentos produtivos, o avanço do setor de serviços e outras mudanças que advirão com a progressiva implantação do Corredor Rodoviário.

Respeitadas as atribuições legais, o Ministério do Desenvolvimento Regional firmou essa parceria, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a tessitura do Plano Diretor da Cidade de Porto Murtinho/MS. Assim, na elaboração dos trabalhos, serão realizados vários estudos, iniciados no ano de 2020, que cobrirão, dentre outros assuntos, os seguintes campos: desenvolvimento econômico; sustentabilidade ambiental; infraestrutura; logística; saneamento ambiental; habitação de interesse social; ordenamento territorial; mobilidade; trânsito e transporte; desenvolvimento social; fortalecimento da cultura local; esporte e lazer; além da gestão demográfica. A importância da execução do projeto dá-se pelo fato de que o

processo brasileiro será espelhado, adequando-se às características civilizatórias e regionais paraguaias, ao distrito estrangeiro de Carmelo Peralta.

Ou seja, faz-se mister informar que a correta institucionalização e ampla participação no processo de elaboração do Plano Diretor de Porto Murtinho/MS influenciará o futuro de duas aglomerações urbanas, além de determinar a disposição territorial e a democratização urbana de dois territórios internacionalmente distintos, mas unificados.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA:

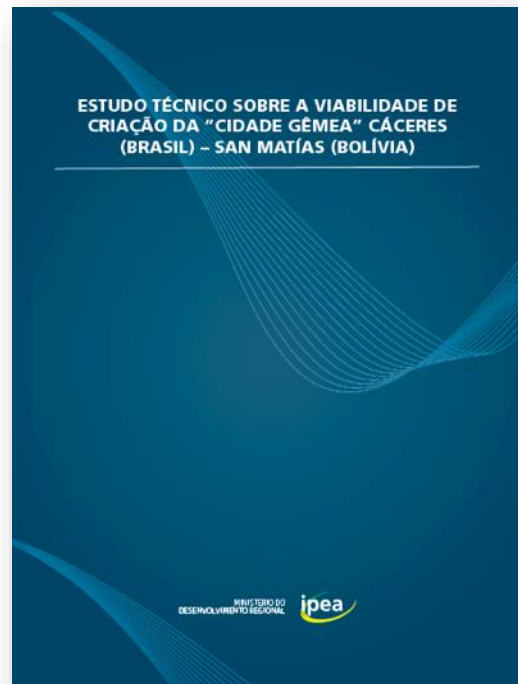
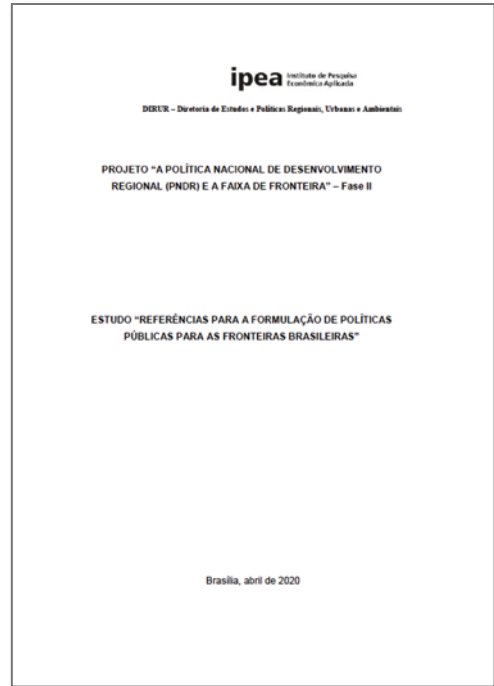
Trata-se de Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, firmado em 2015 com encerramento em 2019. Dentre os diversos assuntos tratados nesse TED, o objeto para a fronteira foi pactuado em “analisar as políticas públicas na faixa de fronteira brasileira e as relações transfronteiriças”.

Como resultado, foram gerados seis livros do Fronteira do Brasil, um Estudo Técnico sobre a viabilidade da criação da Cidade Gêmea entre Cáceres/ MT e San Matias/ Bolívia e uma Nota Técnica da pandemia da Covid-19 com as Fronteiras:

- Volume 1: Fronteiras do Brasil: uma avaliação de política pública - http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34441
- Volume 2: Fronteiras do Brasil: diagnóstico e agenda de pesquisa para política pública - http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=30037
- Volume 3: Fronteiras do Brasil: uma avaliação do arco Norte - http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33583&Itemid=433
- Volume 4 - Fronteiras do Brasil: uma avaliação do arco Central - https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35256&Itemid=444
- Volume 5: Fronteiras do Brasil: uma avaliação do arco Sul - https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=36432&Itemid=448
- Volume 6: Referência para a formulação de políticas públicas para as fronteiras (em processo de editoração pelo Ipea).
- Estudo Técnico Sobre a Viabilidade de Criação de “Cidade Gêmea” Cáceres (Brasil) – San Matías (Bolívia) - https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35486&catid=406&Itemid=432

- Nota Técnica - Número 16 - Pandemia e Fronteiras Brasileiras: Análise a Evolução da Covid-19 e Proposições
https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35600&catid=190&Itemid=7





TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM:

Trata-se de Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e a Universidade Federal do Amazonas – UFAM para estruturar o Parque Científico e Tecnológico do Alto Solimões no Estado do Amazonas.

Dentre os objetivos do projeto, destacam-se: a) diversificar e potencializar a bioeconomia do Alto Solimões; b) estruturar o ecossistema de inovação local; c) fortalecer as articulações interinstitucionais em rede na região; d) qualificar e capacitar recursos humanos por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão, criando condições de fixação de capital humano na região; e) promover a geração de ocupação e renda por meio de empreendimentos de base científica e tecnológica com impacto social e ambiental positivo; e f) desenvolver mecanismos para garantia da soberania nacional em propriedade intelectual e em patrimônio material e imaterial da socioagrobiodiversidade da região.

Os recursos a serem aplicados somam R\$ 4.003.170,60 (quatro milhões, três mil e cento e setenta reais e sessenta centavos) para a implantação do Parque Científico e Tecnológico na Faixa de Fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia – PCT Alto Solimões.

Sobre as entregas previstas, prenunciam-se: a) diagnóstico do TED 01/2020 MDR-UFAM e desenvolvimento de sistema de indicadores de sustentabilidade das cadeias produtivas de bioativos, processos e serviços regionais, considerando áreas de atuação, conhecimento empresarial, áreas de CT&I e ambientes de inovação; b) seminário internacional para articulação territorial para alinhamento das Instituições de Ciência & Tecnologia – ICTs regionais, redes de produtores, empresas, setor público, organizações civis de interesse público; c) concepção e implantação de mecanismos de geração de empreendimentos inovadores – MGEI (incubadoras, aceleradoras tecnológicas populares, laboratórios, espaços de *coworking* e TICs); d) estruturação e oferta de Cursos para a formação de técnicos, especialistas, mestres e doutores, nas modalidades de ensino, pesquisa e extensão; e) estruturação de negócios populares, de base tecnológica e aceleração de empreendimentos já existentes, além de aplicação e desenvolvimento de certificações para as respectivas cadeias locais; e f) implantação de Núcleo de inovação e transferência tecnológica – NIT.

A iniciativa prevê ainda a estruturação de laboratório de biotecnologia para prospecção e certificação de produtos de saúde e a contratação de portfólio de projetos estratégicos de

infraestrutura para o território do Alto Solimões, na forma de *workshop* com lideranças políticas e empresariais, além de estudiosos do tema.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE – IFSul:

Trata-se de Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul para apoiar a realização do 7º FRONTEIRA – Festival Binacional de Enogastronomia e desenvolver agenda conjunta de fomento ao turismo, gastronomia e cooperação técnica para a ovinocultura, mel, agricultura irrigada e turismo.

Dentre os objetivos do projeto, destacam-se a contribuição para o fortalecimento da integração econômica, turística e cultural Brasil-Uruguai, através de ações que visem o desenvolvimento da Fronteira Rivera (Uruguai)-Sant'Ana do Livramento/RS, a preservação do Bioma Pampa e o crescimento e qualificação, cada vez maior, do turismo, da gastronomia fronteiriça, da ovinocultura, da produção de vinhos, azeites de oliva e demais produtos locais.

Os recursos a serem aplicados somam R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e preveem destacar a singularidade e diversidade da faixa de fronteira através da realização do Festival Binacional de Enogastronomia numa região em que o turismo é uma realidade em pleno processo de fortalecimento, valorizando e qualificando a produção e a gastronomia da região. Estão previstos seminários que irão integrar e articular ações das diferentes instituições atuantes na faixa de fronteira daquela região em relação a gastronomia, turismo e produção local.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – MJSP:

Trata-se de Acordo de Cooperação Técnica – ACT entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP e o Ministério do Desenvolvimento Regional para a realização de atividades conjuntas visando à integração das ações e programas do MDR e do MJSP, com foco no desenvolvimento e na integração da faixa de fronteira conforme previsto na Constituição

Brasileira, na Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, no Decreto 9.810, de 2019 e no Decreto 9.961, de 2019, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho correspondente.

O ACT inspira-se nos destaques do Decreto nº 8.903, de 16 novembro de 2016, que instituiu o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras – PPIF, sob responsabilidade do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI (art. 3º, inciso IV: buscar a articulação com as ações da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira – CDIF), e do Decreto nº 9.961. de 2019 (art. 2º, inciso V: buscar a articulação com as ações do Comitê-Executivo do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e submeter à apreciação do referido Comitê-Executivo as propostas de ações de articulação com o Programa no âmbito de suas competências).

São responsabilidades do Ministério do Desenvolvimento Regional disponibilizar informações atualizadas a respeito de ações e projetos relativos ao desenvolvimento e à integração da faixa de fronteira, no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira, e apoiar a dinamização socioeconômica de territórios na faixa de fronteira, em especial nas cidades-gêmeas, de forma a viabilizar a inclusão produtiva e o desenvolvimento intra e inter-regional, por meio de cadeias produtivas estratégicas e fortalecimento de polos e sistemas produtivos de base local e regional.

São responsabilidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública disponibilizar informações atualizadas a respeito de ações e projetos relativos à implementação das ações do Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras – VIGIA, e apoiar as atividades de caráter preventivo para a segurança nacional dos territórios na faixa de fronteira, em especial nas cidades-gêmeas.

O Programa VIGIA é exercido no âmbito da Secretaria de Operações Integradas – SEOPI/MJSP, e tem como objetivo principal fortalecer a prevenção, a vigilância, a fiscalização e o controle nas fronteiras, por meio da atuação integrada de órgãos de segurança pública, de controle aduaneiro e defesa, nas três esferas de governo, com vistas a reprimir crimes transnacionais. Tem-se como princípios de atuação as operações integradas entre os órgãos participantes, capacitação dos servidores e aquisições de equipamentos para o aparelhamento das instituições envolvidas, para uso compartilhado. Percebe-se o reconhecimento de que a segurança pública está, de maneira transversal, interligada com as demais questões relativas ao desenvolvimento da faixa de fronteira, e busca-se explicitamente a articulação com as ações da CDIF.

Esse reconhecimento mútuo demonstra que a integração entre diferentes setores é necessária, urgente e imperativa, pois os problemas nacionais não são estanques, e a multilateralidade é uma forma efetiva de enfrentamento de complexos desafios. Uma sociedade segura torna propício o desenvolvimento econômico da região da faixa de fronteira, e de maneira diretamente proporcional, uma sociedade com desenvolvimento econômico inclusivo, com distribuição de renda, cria melhores condições para o enfrentamento da criminalidade no longo prazo.

Assim, uma política de segurança pública mais ampla para a faixa fronteira inclui o aumento da presença do estado nas regiões vulneráveis, com foco na redução da vulnerabilidade socioeconômica. Essa vulnerabilidade é o catalizador do crime na região, e o enfrentamento e redução definitiva da criminalidade passa pelo fortalecimento econômico, do emprego, da renda, do saneamento, da educação, entre outros, fatores fundamentais para afastar comunidades e grupos vulneráveis de serem explorados pela ação de grupos criminosos organizados.

Nesse sentido, o desenho atual das políticas públicas destinadas às fronteiras e divisas oeste, por meio do ACT proposto, objetiva minimizar os problemas já diagnosticados e aproveitar oportunidades mapeadas nas áreas de desenvolvimento, integração e segurança.

As atividades constantes no plano de trabalho do ACT calculam seminários sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, os Fundos Constitucionais, os Fundos de Direitos Difusos e Antidrogas e ações da SEOPI/MJSP e SMDRU/MDR e parceiros estratégicos. Além destas, incluem-se o desenvolvimento de projetos nos polos e territórios integrantes do ACT, o planejamento territorial destinado à estruturação dos Arranjos Produtivos Locais – APLs associados às Rotas de Integração Nacional do Ministério do Desenvolvimento Regional e Planos de Desenvolvimento Sub-regionais para a Faixa de Fronteira, em especial nas cidades-gêmeas e entorno.

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE AÇÃO DA CDIF PARA A FAIXA DE FRONTEIRA:

Trata-se de Termo de Referência para a elaboração de um Plano de Ação para a faixa de fronteira, contemplando cada Arco da Faixa de Fronteira (Norte, Central e Sul), com diagnóstico de demandas, observando preferencialmente o planejamento e a implementação das ações Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR nos seguintes eixos setoriais de intervenção: I) desenvolvimento produtivo; II) ciência, tecnologia e inovação; III) educação e qualificação profissional; IV) infraestrutura econômica e urbana; V) desenvolvimento social e acesso a serviços públicos essenciais; e VI) fortalecimento das capacidades governativas dos entes federativos, contemplando as carteiras de projeto para cada Estado por arco fronteiriço.

Considera-se como alguns dos principais pontos para a melhoria das políticas de fronteira, sobretudo observando-se os eixos setoriais de intervenção da PNDR, o estudo propõe aperfeiçoar a definição dos papéis de estados e municípios no processo de formulação, pactuação e execução de projetos, aprimorar a legislação relacionada à cooperação internacional territorial e avançar nas negociações internacionais com o Mercosul para alinhar as políticas de fronteira com os países vizinhos.

Esse projeto representará um esforço sobre a compreensão conceitual da fronteira oeste por meio da observação das características e condições gerais presentes nos arcos de fronteira do Brasil (Norte, Central e Sul), mediante a análise aprofundada do comportamento de indicadores e as tendências de evolução nessas áreas. O recorte territorial por arco justifica-se na necessidade de dimensionar os recortes da faixa de fronteira do país, ao buscar um entendimento detalhado dos aspectos sociais e econômicos e considerar a importância estratégica dos municípios de fronteira. A necessidade de se aferir por tipologia da PNDR as necessidades de infraestrutura urbana e produtiva busca a melhoria nas ferramentas de atuação do MDR, visando atender de forma regionalizada, via Arcos, as reais necessidades municipais da região.

Isso implica na melhoria da atuação continuada do governo federal na faixa de fronteira, bem como na montagem e manutenção de bases de dados e no estabelecimento de novas práticas gerenciais, de forma que os processos de intervenção e parcerias possam ser transformados em favor do fortalecimento e da consolidação da PNDR naquela região, mormente por meio da implementação de planos, programas, projetos e normativos.

É, pois, nesse contexto, que se insere o Projeto UTF/BRA/087/BRA “Promoção de Políticas Públicas de Desenvolvimento Regional”, Cooperação Técnica celebrada entre a

SMDRU/MDR e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura – FAO/ONU, sob a supervisão da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores – ABC/MRE, que tem por objetivo contribuir para a promoção do desenvolvimento regional e urbano e do ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação sustentável do espaço, da promoção da sustentabilidade hídrica e da inclusão produtiva.

Por isso, considerando-se os princípios, objetivos, estratégias, a abordagem territorial e o planejamento e a implementação das ações da PNDR, tendo em vista seus eixos setoriais de intervenção, torna-se relevante a elaboração de um estudo para a fronteira oeste que considere a caracterização, a complexidade, as diferenças e as legislações aplicadas nos arcos Norte, Central e Sul na tentativa de retratar a realidade desses territórios por meio de análises quantitativas e qualitativas. O instrumento possibilitará, de forma didática, o estabelecimento de procedimentos uniformes afetos à gestão pública na faixa de fronteira, e conferirá ao MDR subsídios necessários, nos aspectos legais e operacionais, para a melhora da execução de suas ações, facilitando seu acompanhamento e monitoramento.

Isso implica na realização de estudos e pesquisas, na montagem e manutenção de bases de dados e no estabelecimento de novas práticas gerenciais, de forma a que o processo vigente possa ser transformado em favor do fortalecimento e da consolidação da PNDR. O projeto UTF/BRA/087/BRA – Promoção de Políticas Públicas de Desenvolvimento Regional, valendo-se da *expertise* da FAO, expressa-se em diversificada carteira de projetos de cooperação técnica no Brasil, e pretende contribuir para o fortalecimento da PNDR por meio da ampliação da capacidade propositiva da SMDRU/MDR para articular políticas públicas de desenvolvimento, em nível local e regional, por meio da formulação e implementação de planos, programas, projetos e estudos.

Essa cooperação técnica apoiará o MDR no contexto da ação cooperativa que desenvolve com os ministérios setoriais para a faixa de fronteira, bem como com os governos estaduais e municipais, empresas, associações e cooperativas, universidades e centros de pesquisa, de forma a preservar a orientação permanente de quantificar e qualificar os impactos regionais da ação pública, além de contribuir para modelar e disponibilizar instrumentos e mecanismos técnicos que visem ao desenvolvimento de iniciativas necessárias à atuação do governo federal, de forma a otimizar os resultados entregues à sociedade.

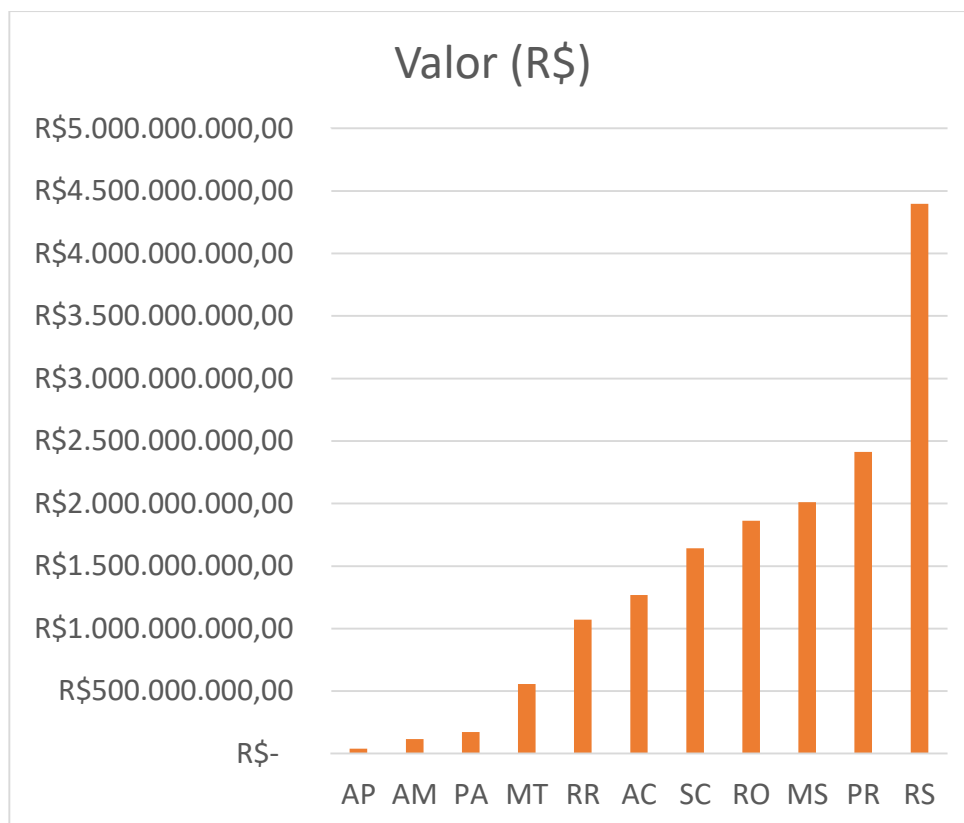
Em suma, a proposta visa desenvolver o Plano de Ação da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira – CDIF, que conterà medidas e ações que visem ao desenvolvimento de iniciativas necessárias à atuação do Governo Federal nos

Arcos Norte, Central e Sul da Faixa de Fronteira, tendo por base a Política Nacional de Desenvolvimento Regional. O projeto envolve a realização de pesquisa e inventário da legislação aplicável à faixa de fronteira, considerando os Estados abrangidos (Amapá, Pará, Roraima, Amazonas, Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), a realização de reuniões técnicas setoriais com órgãos públicos federais e estaduais aos quais competem programas e ações com impacto no desenvolvimento regional e urbano da Faixa de Fronteira, e a realização de Reuniões Regionais com proposta de Cartilhas Orientadoras.

INVESTIMENTOS DO MDR ATÉ FEVEREIRO DE 2020 NOS MUNICÍPIOS SITUADOS NA FAIXA DE FRONTEIRA:

Unidade	Qtd Instrumentos	Valor Total em Execução (2019)	
Secretaria Nacional de Defesa Civil	12	R\$ 680.506,77	
Secretaria Nacional de Saneamento	142	R\$ 2.755.595.397,62	
Secretaria Nacional de Habitação	3.725	R\$ 9.304.147.787,96	
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica	24	R\$ 1.146.683.181,57	
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano	960	R\$ 2.173.779.310,77	Mobilidade
	72	R\$ 170.219.979,79	DRU
TOTAL	4.935	R\$ 15.551.106.164,48	

UF	Número de municípios atendidos	Valor (R\$)
AC	21	R\$ 1.268.278.958,22
AM	9	R\$ 115.346.123,74
AP	3	R\$ 39.940.018,27
MS	44	R\$ 2.011.414.085,97
MT	22	R\$ 555.755.849,20
PA	5	R\$ 173.171.468,96
PR	138	R\$ 2.413.141.318,08
RO	26	R\$ 1.862.179.414,02
RR	14	R\$ 1.071.285.328,10
RS	195	R\$ 4.397.846.474,45
SC	83	R\$ 1.642.747.125,47
TOTAL	560	R\$ 15.551.106.164,48



PARTICIPAÇÃO DA CDIF NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – GSI:

1. Fórum Executivo Conjunto da CDIF-PPIF Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira – CDIF, realizado em 31 de julho de 2019 no Palácio do Planalto.
2. Participações nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras – PPIF realizadas em 2019 e 2020.
3. Grupo Técnico para elaboração da minuta da Política Nacional de Fronteiras, coordenado pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, instituído pela PORTARIA GSI/PR Nº 74, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020, considerando a RESOLUÇÃO GSI/PR Nº 7, de 20 de agosto de 2020, que dispõe sobre os Grupos Técnicos da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo.

DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO MINISTÉRIO DA DEFESA

O Ministério da Defesa atua para o desenvolvimento de municípios da faixa de fronteira por intermédio das Ações do Programa Calha Norte – PCN. O Programa tem como missão contribuir para a manutenção da Soberania Nacional e Integridade Territorial e para a promoção do desenvolvimento na sua área de atuação, visando aumentar a presença do Poder Público na região, proporcionando assistência às suas populações e, em consequência, fixando o homem na Região. A tabela abaixo apresenta dados relativos aos convênios celebrados pelo Programa Calha Norte.

Convênios do PCN com Municípios na Faixa de Fronteira celebrados em 2020			
UF	Quantidade de Convênios	Municípios Beneficiados	Valor (R\$)
AC	72	21	52 milhões
AM	5	5	2 milhões
AP	5	2	12,8 milhões
MT	1	1	721 mil
RO	61	20	91 milhões
RR	5	19	82,1 milhões
Total	149	68	240,621 milhões

Dentre os tipos de objetos celebrados, ressaltam-se aqueles que tem maior poder de influenciar no bem-estar da população, contribuir para a sua fixação na região e fortalecer a cadeia produtiva do pequeno produtor rural:

- Construção de passarelas em áreas de ressaca;
- Implantação do sistema de abastecimento e de distribuição de água, principalmente em áreas rurais dos municípios;
- Construção de sede administrativa de prefeitura;
- Construção de quadra poliesportiva, principalmente em distritos, comunidades e vilas isoladas;
- Pavimentação asfáltica em via urbana com sinalização, drenagem e calçadas;
- Construção de mercado municipal;
- Urbanização de orla de comunidades ribeirinha;
- Implantação de iluminação pública em áreas urbanas e rurais;
- Construção de pontes em áreas urbanas e rurais;
- Construção de estradas vicinais;
- Construção espaço para feira municipal;
- Construção de mercados; e
- Construção de escolas, principalmente em distritos, comunidades e vilas isoladas, inclusive em comunidades indígenas.

Algumas ações concluídas ou entregas realizadas na Faixa de Fronteira em 2020:

- Convênio celebrado entre o DPCN e o Município de Marechal Thaumaturgo/AC para a construção de centro administrativo municipal, com projeto orçado em R\$ 750.800,00. Marechal Thaumaturgo é um município localizado na região sudoeste do Estado do Acre, com população, de acordo com estimativas do IBGE-2020, de 19.299 habitantes. Esta obra visa melhorar a infraestrutura da administração local com a construção de prédio público na sede de Marechal Thaumaturgo, destinado a alojar o Centro Administrativo Municipal, ofertando, e, com isso, condições adequadas de acessibilidade à população. O prédio público abriga instalações das principais secretarias da gestão pública, como as Secretarias de Administração, Finanças, Convênios e Licitações, Meio Ambiente, Agricultura, de Governo, Patrimônio, Arquivo Geral, o Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito, oferecendo um serviço de qualidade aos seus munícipes.
- Convênio celebrado com o Município de Mâncio Lima/AC para a construção de quadra esportiva na comunidade Cesário, com projeto orçado em R\$ 400.500,00. Mâncio Lima é um Município do Estado do Acre, com população, de acordo com estimativas do IBGE - 2020, de 19.311 habitantes. Este projeto visa atender demanda da comunidade Cesário no que se refere à prática esportiva de forma saudável com o intuito competitivo, recreativo e de lazer. A obra de construção de quadra esportiva tem como objetivo principal promover vários benefícios aos jovens e adolescentes, tais como atividades físicas e desportivas, em especial para as crianças, oferecendo assim ações destinadas a contribuir para sua formação.
- Convênio celebrado com o Município de Marechal Thaumaturgo/AC para a construção de mercado popular, com projeto orçado em R\$ 500.600,00. Marechal Thaumaturgo é um Município localizado na região sudoeste do Estado do Acre, com população, de acordo com estimativas do IBGE -2020, de 19.299 habitantes. Esta obra objetiva a construção de um centro para a comercialização de produtos agrícolas em Marechal Thaumaturgo, entregando aos produtores agrícolas um ambiente adequado à comercialização de produtos, principalmente aos pequenos e médios agricultores locais, que não dispunham de um espaço destinado à exposição e comércio da mercadoria por eles produzida. Este projeto proporciona incentivos e alternativas ao produtor, contribuindo com o desenvolvimento e a segurança alimentar da região.
- Convênio celebrado entre o Ministério da Defesa e o Município de Buritis/RO para a construção de prédio público para atender à Guarda Mirim do Município, com projeto orçado em R\$510.000,00. Buritis é um Município localizado no Estado de Rondônia, com

população, de acordo com estimativas do IBGE -2020, de 40.356 habitantes. Esta obra visa proporcionar melhores condições de aprendizagem, principalmente nas instruções práticas de lazer, entretenimento, serviços comunitários, dentre outros. O projeto oportuniza às crianças e adolescentes a melhoria na qualidade de vida, em ambiente saudável, criando uma rede de proteção e identidade social, envolvendo crianças e adolescentes em um processo de formação para a cidadania. O projeto pretende beneficiar cerca de 300 crianças e moradores do município.

- Foram concluídas as pavimentações nas principais ruas do Município de Manuel Urbano/AC: Rua Mendes Araújo e Rua Francisco Ferreira Mendes, atingindo os bairros de Antônio Dias, São Francisco e São José. O projeto alcança a pavimentação e a urbanização de cerca de mil metros de ruas. O município possui uma população estimada de 14.379 habitantes, conforme dado do IBGE-2018. Esta obra consistiu em pavimentação asfáltica em vias urbanas com drenagem, calçada, meio-fio e sarjeta e proporcionará melhores condições de trafegabilidade e segurança, contribuindo, dessa forma, para melhorar a qualidade de vida dos moradores e a estética da cidade.
- Praça pública com quiosques, localizada na orla da sede do Município de Caapiranga/AM, com área de mais de mil metros quadrados, no valor de R\$ 512.000,00. A população urbana de Caapiranga não dispunha de um local adequado para práticas esportivas e reuniões sociais. Com o investimento, a comunidade terá um espaço aberto para passeios, playground para crianças, academia ao ar livre para exercícios, rampa para prática de skate e patins, praça de alimentação, além de um palco coberto. Caapiranga possui uma população de 13.081 habitantes, de acordo com estimativas do IBGE-2019. A construção de praça pública com quiosque beneficiará a população do município com um local estruturado e qualificado para o convívio social, garantindo à população o acesso gratuito ao lazer, além de promover o desenvolvimento humano em todos os segmentos sociais.
- Construção de praça pública no bairro Dona Pepê, localizada na sede do Município de Japurá/AM, na Rua 12, com investimento de R\$ 300.400,00, que beneficia cerca de 60 famílias que residem no bairro Chico Vieira. A obra possui uma área total de 477,36 metros quadrados, com pista de skate, coreto e bancos. O Município de Japurá localiza-se na margem direita do Rio Japurá, distante 737 quilômetros em linha reta de Manaus/AM. A população de 10.285 habitantes, com 2.283 na zona urbana e 8.002 na zona rural, é composta na sua maioria por povos indígenas ou descendentes (Witoto, Tukyuca, Yepamahsa, Mura, Tukúna, Kambebe, Kanamari, Wanana, Maku, Baniwa, Tukano, Desana, Miranha, Barasna, Suriána, Bori, Carapanã). O projeto proporciona bem-estar,

comodidade, mobilidade e qualidade de vida à população local, e contempla pavimentação, quiosque e banheiros, além de revitalização do bairro.

- Serviços de drenagem, terraplanagem, pavimentação asfáltica e urbanização em Tefé/AM, com investimentos de R\$ 824.000,00. A obra consta de aproximadamente 9.000 metros quadrados de urbanização, e tem como objetivo melhorar as condições de trafegabilidade, pavimentação, sinalização, calçadas, meios-fios e drenagem urbana, beneficiando cerca 1.100 famílias locais. Tefé possui população de 59.849 habitantes, dado do IBGE-2019. A obra proporciona à população de três comunidades de Tefé condições mais satisfatórias de locomoção, com os serviços de terraplanagem, pavimentação e sinalização nas principais vias, segurança no transporte e acessibilidade às suas moradias.
- Convênio celebrado com o Município de Tarauacá/AC para a ampliação da praça Cel. Alton Furtado, com projeto orçado em R\$ 1.201.300,00. Tarauacá é um município localizado no Estado do Acre, com população, de acordo com estimativas do IBGE -2020, de 43.151 habitantes. Esta obra visa a ampliação da Praça Municipal Cel. Alton Furtado, fazendo dela mais um instrumento de lazer e diversão para os moradores, contribuindo significativamente com o aspecto urbanístico e o embelezamento da cidade, além de melhorar o convívio dos munícipes.
- Pavimentação asfáltica com drenagem, terraplanagem e urbanização no Município de Boa Vista/RR (fases II e III), com investimento de R\$ 5.010.020,04. A obra consta de drenagem, terraplanagem, pavimentação asfáltica e urbanização no Bairro Senador Hélio Campos (Ruas Antônio Cutrim, Tarcilo, Antônia Ferreira da Silva, Lauro Alexandre da Silva, entre outras). São aproximadamente 3,5 quilômetros de urbanização que contribuem para melhorar a trafegabilidade, mudando a realidade desses bairros e beneficiando cerca de 466 famílias. Busca-se com a execução desses projetos melhorar a segurança de pedestres com os serviços de urbanização e a implantação de calçadas e meios-fios, garantindo a fluência do tráfego de veículos com os serviços de terraplanagem, pavimentação e sinalização nas principais vias arteriais, proporcionando melhor qualidade de vida à população com a captação de águas pluviais nas vias públicas e serviços de drenagem.
- Convênio celebrado com o Município de Porto Walter/AC para a construção de quadra esportiva, com projeto orçado em R\$ 300.500,00. Porto Walter é um município localizado no Estado do Acre, com população, de acordo com estimativas do IBGE -2020, de 12.241 habitantes. Esta obra de construção de quadra esportiva, na Comunidade Besouro, visa, dentre outras aplicações, propiciar momentos para o desenvolvimento de criança e

adolescentes da comunidade, a prática de esportes e a formação de conceitos básicos de cidadania dentro das diferentes realidades sociais, favorecendo a saúde e o bem-estar da população.

- Convênio celebrado com o Município Cantá/RR para a implantação de rede elétrica e iluminação pública no Bairro Palmeiras, com projeto orçado em R\$ 666.020,00. Cantá é um município do Estado de Roraima, com população, de acordo com estimativas do IBGE -2020, de 18.799 habitantes. Este projeto tem por objetivo a implantação de infraestrutura elétrica com iluminação pública no Bairro Palmeiras, localizado na sede do município, sendo de fundamental importância para contribuir com o desenvolvimento social e a qualidade de vida, permitindo à população desfrutar do espaço público no período noturno, além de estar diretamente ligado à segurança pública, melhorando a qualidade do sistema de iluminação da cidade.
- Convênio celebrado com o Município de São João da Baliza/RR para a implantação de eletrificação urbana com instalação de iluminação pública, com projeto orçado em R\$ 606.000,00. São João da Baliza é um município do Estado de Roraima, com população, de acordo com estimativas do IBGE -2020, de 8.348 habitantes. A obra consta de implantação de rede elétrica com iluminação pública e atende parte das Ruas São Bento, São Lázaro, São Cristóvão, parte da Avenida São Paulo e Ruas Antônio Patrício, Rua 15 de Novembro, Rua Aline Tisoulin, Rua São rock e Rua de 1º julho, proporcionando melhoria na infraestrutura do sistema de distribuição elétrica da sede do município.
- Convênio celebrado com o Município de Cruzeiro do Sul/AC para a construção de um centro multiuso, com projeto orçado em R\$ 528.958,00. Cruzeiro do Sul é um município do Estado do Acre, com população, de acordo com estimativas do IBGE -2020, de 89.072 habitantes. A construção desse centro permitirá a realização de encontros, reuniões com a comunidade, exposições, atividades envolvendo microempresários e produtores rurais, além de ser um espaço que serve para promover confraternizações, palestras e diversos cursos de capacitação.
- Convênio celebrado com o Município de Etipaciolândia/AC para a construção de prédio público, com projeto orçado em R\$ 250.500,00. Etipaciolândia é um município do Estado do Acre, com população, de acordo com estimativas do IBGE -2020, de 18.696 habitantes. Esta obra de construção de prédio público, localizado na Rua da Integração, no Bairro Aeroporto, tem como objetivo instalar um centro de apoio administrativo que será utilizado

para fins institucionais, reuniões de capacitação, planejamento, ação administrativa e outras atividades voltadas ao desenvolvimento da gestão municipal.

- Convênio celebrado com o Município de Jordão/AC para a construção de prédio público, com projeto orçado em R\$ 251.000,00. Jordão é um município do Estado do Acre, com população, de acordo com estimativas do IBGE -2020, de 8.473 habitantes. Esta obra de construção de prédio público, localizado na Rua Francisco Djalma da Silva, s/nº, no centro do município, tem como objetivo instalar um Conselho Tutelar para fins institucionais, com atendimentos a crianças e adolescentes, bem como atender e aconselhar pais e responsáveis.
- Convênio celebrado com o Município de Rio Branco/AC para a aquisição de tratores e implementos agrícolas, orçado em R\$ 502.332,00. Rio Branco, capital do Estado do Acre, possui população, de acordo com estimativas do IBGE -2020, de 413.418 habitantes. A presente aquisição visa apoiar a infraestrutura básica no município por meio da aquisição de máquinas e implementos agrícolas para produção, que irão ajudar na mecanização das áreas rurais.
- Convênio celebrado com o Município de Corumbiara/RO para a construção de quadra esportiva, com projeto orçado em R\$ 306.000,00. Corumbiara é um município do Estado de Rondônia, com população, de acordo com estimativas do IBGE -2020, de 7.220 habitantes. O objeto da obra visa proporcionar aos munícipes espaços para difusão de práticas de lazer e atividades esportivas coordenadas acessíveis a todos, colaborando com a promoção da qualidade de vida da população.
- Convênio celebrado com o Município de Novo Horizonte do Oeste/RO para a aquisição de caminhão e escavadeira hidráulica, orçado em R\$ 729.666,00. Novo Horizonte do Oeste é um município do Estado de Rondônia, com população, de acordo com estimativas do IBGE -2020, de 8.329 habitantes. A aquisição dos equipamentos tem por objetivo melhorar a estrutura logística na realização das obras e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Novo Horizonte do Oeste, propiciando benefícios aos produtores, principalmente aos agricultores familiares, dando condições de acesso para que possam comercializar sua produção.
- Convênio celebrado com o Município de Rolim de Moura/RO para a aquisição de ônibus escolar, orçado em R\$ 420.000,00. Rolim de Moura é um município do Estado de Rondônia, com população, de acordo com estimativas do IBGE -2020, de 55.407 habitantes. A aquisição do ônibus escolar viabilizará aos alunos universitários e técnicos o deslocamento

até os Municípios de Cacoal/RO e Ji-Paraná/RO, importantes polos de faculdades e escolas profissionalizantes.

- Convênio celebrado com o Município de Seringueiras/RO para a pavimentação asfáltica em vias urbanas com meio-fio e sarjetas, com projeto orçado em R\$ 364.000,00. Seringueiras é um município do Estado de Rondônia, com população, de acordo com estimativas do IBGE -2020, de 11.851 habitantes. O projeto visa pavimentar trechos em mão dupla da Avenida Brasil com tratamento superficial duplo em camada de revestimento do pavimento. A obra está contemplada com drenagens superficiais e profundas, preservando o fácil trânsito de moradores e turistas, incentivando, também, a abertura de novas empresas neste trecho, criando novos postos de trabalho e movimentando a economia do município.

DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Participação do MRE na Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira – CDIF:

O Ministério das Relações Exteriores acompanha e contribui ativamente para os trabalhos da CDIF. Os representantes titular e suplente do MRE no órgão colegiado mantiveram interlocução frequente com a Secretaria-Executiva da CDIF, constantemente promovendo informações sobre diferentes localidades fronteiriças e ações da pasta no território da faixa de fronteira. Além de participar das reuniões ordinárias da CDIF, o Itamaraty acompanhou reuniões especiais sobre crises em pontos de fronteira no contexto da emergência sanitária, bem como encontros com os Núcleos Estaduais de Fronteira – NEF.

Registra-se que, desde o início da pandemia da Covid-19, o Departamento de América do Sul elabora informações atualizadas semanalmente para a Casa Civil, quer sobre a situação geral na fronteira, quer sobre pontos específicos da fronteira, além de participar de reuniões interministeriais convocadas sobre o tema. No contexto de fechamento das fronteiras terrestres como medida de controle sanitário, o Ministério das Relações Exteriores realizou, igualmente, gestões frequentes junto aos países vizinhos para assegurar a continuidade do fluxo de mercadorias e, caso a caso, de pessoas, em especial com vistas à repatriação de nacionais e estrangeiros residentes.

Subgrupo de Trabalho nº 18 – "Integração Fronteiriça" do MERCOSUL (SGT-18):

Em dezembro de 2019, no âmbito da Presidência "Pro Tempore" do Brasil, o Subgrupo de Trabalho nº 18 – "Integração Fronteiriça" do Mercosul (SGT-18) concluiu a negociação do Acordo sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas do Mercosul, que foi assinado na Cúpula de Bento Gonçalves naquele mesmo mês. O Acordo sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas do Mercosul tem por objetivo promover a integração fronteiriça, facilitar a circulação transfronteiriça e conferir benefícios nas áreas de estudo, trabalho, saúde e comércio de bens de subsistência. O Acordo também dispõe sobre cooperação entre instituições públicas nessas regiões em áreas como vigilância epidemiológica, segurança pública, combate a delitos transnacionais, defesa civil, formação de docentes, direitos humanos e cultura. Além disso, contempla-se a elaboração de plano conjunto de desenvolvimento urbano e ordenamento territorial das localidades, inclusive no que diz respeito aos recursos hídricos. O SGT-18 tem

realizado habitualmente pelo menos uma reunião a cada presidência pro tempore do Mercosul, tendo sido realizadas três reuniões sob a Presidência "Pro Tempore" do Brasil em 2019 (02/10, 1º/11 e 19/11). Em 2020, a Presidência "Pro Tempore" do Paraguai realizou reunião em 22/06.

Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA:

O MRE é ponto focal político da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica, em cujo âmbito são negociadas e implementadas diferentes iniciativas voltadas para a faixa de fronteira. A título de exemplo, menciona-se o webinar sobre combate à pandemia da Covid-19, que compreendeu cinco sessões em julho e agosto de 2020, nas quais foi estabelecido intercâmbio entre autoridades sanitárias dos países amazônicos com ênfase em diferentes trechos da faixa de fronteira. Cumpre citar, ainda, entre as iniciativas com impacto na faixa de fronteira: (i) os projetos pilotos negociados no âmbito do projeto Bacia Amazônica, com o apoio do Global Environmental Fund – GEF, que inclui iniciativas fronteiriças binacional Brasil-Colômbia e trinacional Brasil-Bolívia-Peru; (ii) o projeto para a criação de plano de contingência regional para a proteção da saúde de povos indígenas altamente vulneráveis e em contato inicial, e (iii) o Projeto Amazonas - Piloto da Rede Regional de Monitoramento Hidrometeorológico da Bacia Amazônica.

Coordenação com a Agência Nacional de Águas – ANA:

Diferentes áreas do Ministério das Relações Exteriores – a exemplo, da Agência Brasileira de Cooperação, do Departamento de América do Sul e do Departamento de Meio Ambiente – mantêm estreita relação com a Agência Nacional de Águas, autarquia vinculada ao Ministério de Desenvolvimento Regional. A cooperação técnica prestada pela Agência brasileira a países da região abrange projetos bilaterais com todos os países fronteiriços, entre outros, e iniciativas multilaterais desenvolvidas no âmbito da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica, do Sistema Aquífero Guarani – SAG, e do CIC-Plata e da Hidrovia Paraná-Paraguai – HPP. Ressalte-se, ainda, a colaboração da Agência Nacional de Águas com o MRE em mecanismos com países vizinhos para gestão de hidrovias, bacias hidrográficas e recursos hídricos compartilhados.

Argentina:

- Comitês de Integração Fronteiriça – CIFs Brasil-Argentina:

São os seguintes os Comitês de Integração Fronteiriça: Uruguaiana-Paso de los Libres, São Borja-Santo Tomé, Foz do Iguaçu-Puerto Iguazú e Dionísio Cerqueira/Barracão-Bernardo de Irigoyen. Conforme critério de rotatividade acordado entre as partes, as reuniões de 2019 foram organizadas pelos consulados brasileiros no lado argentino da fronteira. Em 2020, não houve reuniões em decorrência da pandemia da Covid-19. As reuniões de 2019 foram realizadas nas seguintes datas: Uruguaiana-Paso de los Libres (13/08), São Borja-Santo Tomé (15/08), Foz do Iguaçu-Puerto Iguazú (17/09) e Dionísio Cerqueira/Barracão-Bernardo de Irigoyen (19/09). As reuniões contam com a participação de representantes dos municípios da faixa de fronteira, de autoridades nacionais, estaduais e locais presentes na fronteira oeste e das Chancelarias dos dois países, estas últimas responsáveis por presidir as reuniões. Os debates no âmbito dos CIFs são conduzidos por meio de comissões temáticas, tais como facilitação fronteiriça, infraestrutura, comércio e turismo, cultura, educação e saúde. Por acordo entre as partes, podem-se criar comissões adicionais, bem como modificar a lista das comissões mencionada acima.

- Mecanismo informal de diálogo Brasil-Argentina para troca de informações e debate de possíveis cursos de ação a respeito da redução do nível dos Rios Iguaçu e Paraná:

Após pedido argentino em março de 2020, as Chancelarias dos dois países estabeleceram mecanismo informal de diálogo Brasil-Argentina para troca de informações e debate de possíveis cursos de ação a respeito da redução dos níveis dos Rios Iguaçu e Paraná. Até agosto de 2020, foram realizadas reuniões do mecanismo nas seguintes datas: 14/04, 17/04, 30/04, 13/05, 27/05, 05/06, 19/06, 03/07, 24/07, 31/07 e 14/08. Pelo lado brasileiro, vêm participando regularmente dos encontros representantes do Itamaraty, do Ministério de Minas e Energia – MME, do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS e da ANA. Pelo lado argentino, participam funcionários da Chancelaria daquele país, do Ministério de Obras Públicas, do Ministério de Transportes, do Ministério de Desenvolvimento Produtivo, do Instituto Nacional de Águas e da Companhia Administradora do Mercado Elétrico Atacadista – CAMMESA.

Além do intercâmbio de informações, o referido mecanismo propiciou: (i) proposta brasileira de cooperação para adaptação dos sistemas de captação de água nas localidades ribeirinhas da Província de Misiones (Argentina), por meio da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR; (ii) o aumento, a pedido do lado argentino, da vazão defluente média da Usina Elétrica – UHE Baixo Iguaçu; e (iii) a comunicação tempestiva ao governo argentino dos aumentos da vazão defluente média da Usina Binacional de Itaipu, os quais, embora tenham

por necessidade sido acordados bilateralmente com o governo do Paraguai, tiveram por objetivo explícito também proporcionar alívio na escassez hídrica na Argentina.

Bolívia:

- Acordo de Localidades Fronteiriças Vinculadas e Comitês de Integração Fronteira:

O Brasil divide com a Bolívia sua maior fronteira terrestre, de mais de 3.400 quilômetros. Em 2009, foi promulgado acordo assinado entre Brasil e Bolívia, em 2004, em benefício de localidades fronteiriças vinculadas, que permite residência, estudo e trabalho a nacionais fronteiriços brasileiros e bolivianos. Desde 1997, são realizadas reuniões dos Comitês de Integração Fronteira em Brasília-Epitaciolândia-Cobija; Guajará-Mirim-Guayaramerín; Corumbá-Puerto Suárez e Cáceres-San Matías. Em razão da crise política na Bolívia em 2019 e da crise sanitária em 2020, não foi possível realizar reuniões dos Comitês de Integração Fronteira no período em questão.

- Crise política na Bolívia em sequência ao processo eleitoral de 2019:

O MRE monitorou com atenção a situação na Bolívia desde que se instalou uma crise política e social no país em sequência às contestadas eleições gerais que tiveram lugar em outubro de 2019. As repartições consulares naquele país orientaram turistas e residentes brasileiros sobre a evolução da crise e prestaram assistência consular a nacionais. A Embaixada Brasileira em La Paz realizou gestões junto ao governo boliviano com vistas a evitar interrupções nas exportações de gás natural da Bolívia para o Brasil.

- Medidas de fronteira no âmbito da pandemia da Covid-19:

Desde março de 2020, o MRE acompanhou atentamente os desdobramentos da crise sanitária e do fechamento de fronteiras entre Brasil e Bolívia, e atuou ativamente para negociar a reabertura das fronteiras em Corumbá em julho de 2020, quando foi impedido o fluxo de transporte de carga em razão de bloqueios convocados pelos Comitês Cívicos dos municípios limítrofes bolivianos de Puerto Suárez e Puerto Quijarro, que impediam o trânsito de caminhões para pressionar os governos central e departamental bolivianos a destinarem verbas e recursos humanos ao combate à pandemia da Covid-19 na região. Igualmente, o MRE coordenou, em parceria com a Embaixada Brasileira em La Paz e os Consulados brasileiros, operações de repatriação de mais de dez mil brasileiros residentes na Bolívia.

O comércio fronteiriço vicinal desempenha papel importante no abastecimento de algumas localidades na faixa de fronteira. Atendendo a pedido das regiões fronteiriças, o Ministério das Relações Exteriores negociou com o governo boliviano a adoção de normativas internas que permitiram a retomada do trânsito vicinal fronteiriço durante a pandemia nas seguintes cidades-gêmeas: Brasiléia e Eptaciolândia/Cobija; Guajará-Mirim/Guayaramerín; Cáceres/San Matías; e Corumbá/ Puerto Quijarro e Puerto Suarez. A medida se deu ao amparo, no Brasil, pela Portaria CC-PR MJSP MINFRA MS nº 419, de 26 de agosto de 2020, e, na Bolívia, pelo Decreto Supremo 4.314, de 27 de agosto de 2020, e pela Resolução Multi-Ministerial 01/2020, de 1º de setembro de 2020. Essas normativas estabeleceram a possibilidade de tráfego de residentes fronteiriços em cidades-gêmeas, mediante a apresentação de documento de residente fronteiriço ou de outro documento comprobatório, desde que seja garantida a reciprocidade no tratamento de um país ao outro.

Colômbia:

- Comissão Binacional Fronteiriça Brasil-Colômbia:

Entre 16 e 20 de setembro de 2019, teve lugar, em Brasília, a VII Reunião da Comissão Binacional Fronteiriça Brasil-Colômbia. As discussões centraram-se no diagnóstico das ameaças transnacionais na fronteira Brasil-Colômbia, bem como da situação atual do crime organizado transnacional na faixa de fronteira e do fluxo de recursos financeiros ilícitos ligados ao narcotráfico.

- Videoconferência entre autoridades da Colômbia e do Brasil para tratar do controle da pandemia da Covid-19:

Em 2020, realizaram-se diversas videoconferências sobre medidas conjuntas de combate à pandemia da Covid-19. Em 06/05, teve lugar videoconferência entre autoridades da Colômbia e do Estado do Amazonas para tratar do controle da pandemia da Covid-19 na fronteira entre Tabatinga e Letícia. Em 15/05, teve lugar videoconferência em formato 3+3 (Ministros de Relações Exteriores, Defesa e Saúde dos dois países), com o objetivo de discutir medidas de coordenação para lidar com os efeitos da pandemia da Covid-19 na região de fronteira de ambos os países. Tiveram lugar, ainda, em 12/06 e 1º/07/2020, videoconferências entre os Ministérios da Saúde do Brasil e da Colômbia e de autoridades regionais fronteiriças, com o objetivo de discutir medidas de coordenação para lidar com os efeitos da pandemia da Covid-19.

Guiana:

- Acordo de Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros e Cargas entre Brasil e Guiana:

Em 08 e 09 de agosto de 2020, realizou-se, em Boa Vista, a IV Reunião do Acordo de Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros e Cargas entre Brasil e Guiana. Na ocasião, foram discutidos os seguintes temas: (i) transporte de passageiros (especialmente, a criação de linha Manaus-Lethem); (ii) transporte de cargas; (iii) inspeção técnica veicular; (iv) cinto de segurança e tacógrafo; (v) habilitação do condutor; (vi) viagem ocasional em circuito fechado; (vii) seguro; e (viii) assuntos aduaneiros.

- Reunião extraordinária do Comitê de Fronteira Brasil-Guiana:

Em 03/07/2020, teve lugar reunião extraordinária do Comitê de Fronteira Brasil-Guiana para tratar de medidas sanitárias no contexto da pandemia da Covid-19.

Guiana Francesa:

Entre 2019 e 2020, o Ministério das Relações Exteriores coordenou-se com autoridades francesas sobre diferentes temas relacionados à fronteira de ambos os países. Realizou-se gestão junto à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e à Caisse National de Prévoyance – CNP para tentar equacionar a questão dos seguros exigidos para que veículos brasileiros ingressem na Guiana Francesa. Cabe recordar que os veículos brasileiros devem pagar seguro mensal de, no mínimo, 87,50 Euros para ingressar na Guiana Francesa. O Brasil, por sua vez, não exige qualquer tipo de seguro.

Estendeu-se consulta às autoridades francesas a respeito da apreensão de mercadorias e equipamentos de pescadores brasileiros pelas autoridades policiais da Guiana Francesa. A questão, que envolve também acusações francesas sobre possíveis ilícitos de brasileiros na fronteira, encontra-se atualmente no âmbito do Centro de Cooperação Policial Brasil-França, em que a autoridade competente brasileira é a Polícia Federal.

Instruiu-se, ainda, o Consulado Geral em Caiena a realizar gestões para tentar flexibilizar o fechamento da fronteira em razão da pandemia da Covid-19, de modo a permitir a entrada de brasileiros que estudam em Saint-Georges de l’Oyapock. A demanda ainda não foi atendida pelas autoridades de Caiena.

Peru:

- Comissão Vice-Ministerial de Integração Fronteiriça Brasil-Peru – CVIF:

O Brasil divide com o Peru sua segunda fronteira mais extensa (2.995 quilômetros), atrás apenas da Bolívia. A Comissão Vice-Ministerial de Integração Fronteiriça Brasil-Peru – CVIF, mecanismo criado por acordo assinado em dezembro de 2009, é o foro bilateral mais elevado de cooperação sobre o tema. A CVIF Brasil-Peru trata de temas como controle fronteiriço integrado, cooperação em matéria de saúde na fronteira, temas indígenas, cooperação ambiental fronteiriça, integração na área de telecomunicações e infraestrutura, entre outros.

Ao longo de 2020, o Itamaraty realizou os preparativos para a VI Reunião da CVIF Brasil-Peru, que teve lugar em 16 de setembro, por meio de videoconferência. O encontro foi presidido pelo secretário-geral das Relações Exteriores, Otávio Brandelli, e pelo vice-ministro das Relações Exteriores do Peru, Manuel Gerardo Talavera Espinar, e contou com a participação dos órgãos competentes dos dois governos.

Entre os trabalhos de preparação da CVIF, foi elaborado acordo por troca de notas para estabelecer dois Comitês de Fronteira: um Comitê de Fronteira Amazônico Norte, que inclui o Departamento de Loreto, no Peru, e o Estado do Amazonas, no Brasil; e um Comitê de Fronteira Amazônico Sul, que inclui os Departamentos de Ucayali e Madre de Dios, no Peru, e o Estado do Acre, no Brasil. Dentre as pautas a serem tratadas no âmbito dos novos comitês figuram: facilitação do controle fronteiriço, saúde, educação, cultura, desenvolvimento e inclusão social, meio ambiente, promoção do comércio, turismo e desenvolvimento produtivo, entre outros. Outros resultados dos trabalhos preparatórios à VI Reunião da CVIF incluíram a negociação de Memorando de Entendimento entre a Fundação Nacional do Índio – Funai e sua contraparte peruana sobre povos indígenas isolados e a instalação do Comitê do Ministério de Comunicações, do lado brasileiro, e do Organismo Supervisor de Investimento Privado em Telecomunicações, do lado peruano, para implementação de roaming fronteiriço.

- Medidas para a faixa de fronteira no âmbito da pandemia da Covid-19:

Em razão da pandemia da Covid-19 e do fechamento das fronteiras, exceto para o trânsito internacional de cargas, o MRE e a Embaixada Brasileira em Lima mantiveram interlocução constante com as autoridades peruanas a fim de tratar de questões migratórias e relacionadas ao comércio internacional. Intercedeu-se diversas vezes junto ao governo peruano, a pedido da Receita Federal do Brasil, com vistas a assegurar que o fluxo de mercadorias não

fosse interrompido ou dificultado no passo fronteiro entre Assis Brasil e Iñapari. Monitorou-se ainda, em coordenação com o Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP e demais autoridades competentes, a situação de estrangeiros retidos em Assis Brasil, que tentavam ingressar no Peru, mas foram impedidos em razão do fechamento das fronteiras.

Paraguai:

- **Tramitação do Acordo de Localidades Fronteiriças Vinculadas:**

O Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas foi assinado em Brasília, em 2017, e encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados do Brasil e no Senado do Paraguai. Na Câmara dos Deputados (PDL 765/2019), o projeto foi aprovado pela Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul em 18/12/2019. Desde 06/02/2020, resta pendente designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC e na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – CREDN para apreciação do PDL.

O Acordo fomentará a integração das localidades fronteiriças por meio de tratamento diferenciado à população local em matéria econômica, trabalhista, previdenciária, de trânsito e de acesso aos serviços públicos e de educação. Os nacionais beneficiados pelo Acordo devem estar efetivamente domiciliados nas áreas de fronteira enumeradas no Anexo I do instrumento, de acordo com as disposições legais de cada Estado, e serem titulares da Carteira de Trânsito Vicinal Fronteiro.

As localidades fronteiriças previstas no Acordo são: Aral Moreira-Pedro Juan Caballero/Capitán Bado; Bela Vista-Bella Vista Norte; Caracol-San Carlos del Apa; Coronel Sapucaia-Capitán Bado; Foz do Iguçu-Ciudad del Este/Puerto Presidente Franco/Hernandarias; Guaíra/Mundo Novo-Saltos del Guairá; Japorã-Saltos del Guairá; Paranhos-Ypejú; Ponta Porã-Pedro Juan Caballero; Porto Murtinho-Carmelo Peralta/San Lázaro; Santa Helena-Puerto Indio; e Sete Quedas-Corpus Christi. O Acordo entrará em vigor após sua promulgação por ambos os países.

- **Medidas de fronteira no âmbito da pandemia da Covid-19:**

Em razão da pandemia da Covid-19, Brasil e Paraguai mantiveram suas fronteiras fechadas de 27/03 a 15/10/2020, exceto para o trânsito internacional de cargas. As restrições de fluxo de pessoas no Paraguai estenderam-se aos seus nacionais, que foram proibidos de ingressar no Brasil. A determinação inicialmente interrompeu o processo de repatriação de

cidadãos paraguaios, organizado por seus consulados no Brasil, o que contava com o apoio do governo brasileiro.

Em 16/09/2020, as chancelarias de Brasil e Paraguai assinaram ata bilateral que permitiu a reativação parcial do comércio fronteiriço entre os dois países nas cidades-gêmeas de Foz do Iguaçu-Ciudad del Este, Mundo Novo-Salto del Guairá e Ponta Porã-Pedro Juan Caballero. O entendimento criou pontos comerciais contíguos às fronteiras de cada país e estabeleceu procedimentos para assegurar a realização de compras pelos cidadãos nessas localidades, atendidos os requisitos aduaneiros, migratórios e sanitários determinados por cada país.

Em 15/10/2020, foram reabertos os passos fronteiriços de Foz do Iguaçu-Ciudad del Este, Ponta Porã-Pedro Juan Caballero e Mundo Novo-Saltos del Guairá, como parte de um processo gradual de abertura de fronteiras em ambos os países. Os dois governos acordaram que empregarão protocolos sanitários em conformidade com suas respectivas legislações para evitar a propagação da pandemia da Covid-19.

A Portaria PR/Casa Civil nº 518, de 12 de novembro de 2020, em seu artigo 6º, estipula que “as restrições de que trata esta Portaria não impedem a entrada de estrangeiros no País por via terrestre, entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, desde que obedecidos os requisitos migratórios adequados à sua condição, inclusive o de portar visto de entrada, quando este for exigido pelo ordenamento jurídico brasileiro”. Enquanto o Brasil habilita o ingresso por via terrestre a todos os estrangeiros pela fronteira comum, o lado paraguaio limita a entrada ao trânsito vicinal fronteiriço.

Uruguai:

- Comitês de Fronteira Brasil-Uruguai:

Os Comitês de Fronteira Brasil-Uruguai foram criados pela Declaração do Jaguarão – Ata de Instalação dos Comitês de Fronteira, de 1991, complementada por Acordos por troca de notas. Os Comitês reúnem-se em geral anualmente em lados alternados da fronteira, e as reuniões contam com maciça participação local (representantes dos municípios fronteiriços e de autoridades nacionais e locais presentes na fronteira) e são coordenadas pelas respectivas Chancelarias e organizadas pelas representações consulares dos dois países nas cidades da fronteira.

Atualmente são cinco os Comitês de Fronteira Brasil-Uruguai: Quaraí/Barra do Quaraí-Bela União/Artigas; Chuí/Santa Vitória do Palmar-Chuy; Santana do Livramento-Rivera; Aceguá-Aceguá; e Jaguarão-Rio Branco. Os Comitês de Fronteira contam com Subcomitês nas

seguintes matérias: Áreas de Controle Integrado; Cooperação Policial e Judicial; Saúde; Políticas Sociais e Assuntos Trabalhistas; Educação, Formação Profissional e Cultura; e Meio Ambiente e Saneamento.

As mais recentes reuniões dos Comitês de Fronteira foram realizadas em 2020, por meio de videoconferência, em atendimento a solicitação uruguaia de coordenação sobre medidas de controle sanitário e epidemiológico direcionadas às cidades fronteiriças, no contexto da pandemia da Covid-19. As referidas reuniões, até agosto de 2020, foram: (i) Reunião Extraordinária do Subcomitê de Cooperação em Matéria de Saúde do Comitê de Fronteira Santana do Livramento-Rivera, em 12 de junho de 2020; (ii) Segunda Reunião Extraordinária do Subcomitê de Cooperação em Matéria de Saúde do Comitê de Fronteira Santana do Livramento-Rivera, em 26 de julho de 2020; e (iii) Reunião Extraordinária do Subcomitê de Cooperação em Matéria de Saúde do Comitê de Fronteira Quaraí/Barra do Quaraí – Artigas/Bella Unión, em 20 de agosto de 2020.

- Comissão Binacional Assessora de Saúde na Fronteira Brasil-Uruguaí – CBAS:

A Comissão Binacional Assessora de Saúde na Fronteira Brasil-Uruguaí – CBAS foi instituída pelo Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica para Saúde na Fronteira, assinado entre Brasil e Uruguaí em 31/07/2003. A Comissão tem como objetivos fortalecer as ações e a implementação dos Comitês de Fronteira na área de saúde; promover o levantamento de saúde da população; propor mecanismos para agilizar a troca de informações em saúde; propor estratégias de ação, elaboração, avaliação e acompanhamento de Planos de Trabalho; implementar programas de treinamento e capacitação de Recursos Humanos entre ambos os países; assessorar na elaboração e na implementação de Projetos de Cooperação; e promover o intercâmbio e a discussão dos Sistemas de Saúde de ambos os países. O Ajuste Complementar para Prestação de Serviços de Saúde nas cidades fronteiriças entre o Brasil e o Uruguaí, assinado em 28/11/2008, no âmbito do Acordo para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Uruguaíes, encarrega a CBAS de supervisionar sua implementação.

Foram realizadas nove reuniões da CBAS até dezembro de 2020. A IX Reunião ocorreu em 10/06/2020, por meio de videoconferência, em atendimento a solicitação uruguaia de coordenação sobre medidas de controle sanitário e epidemiológico direcionadas às cidades fronteiriças, no contexto da pandemia da Covid-19. O Uruguaí foi o único país vizinho a buscar coordenação com o Brasil para um regime comum de fechamento das fronteiras, ainda em meados de março de 2020, em razão da pandemia da Covid-19.

DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

O presente relatório informa sobre as atividades realizadas pelo Ministério da Infraestrutura – MINFRA no âmbito da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira – CDIF, do período de 2019 a 2020.

No intervalo anual supradito, o MINFRA colocou-se à disposição para a disponibilização de informações sobre projetos de ferrovias, rodovias, aviação civil regional e demais formas de transporte que possam ser úteis à CDIF.

A Coordenadora-Geral da CCGT do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR reuniu-se com a Secretária-Executiva do MINFRA, no início do ano de 2020, para pautas sobre infraestruturas nas cidades de fronteira, exemplificando com uma demanda sobre aviação regional e a conectividade entre as localidades fronteiriças. Neste sentido, o Ministério do Desenvolvimento Regional também se reuniu com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, onde a temática foi sobre hidrovias e transporte aquaviário.

Dessa forma, abaixo seguem as informações solicitadas pela CDIF, as quais foram respondidas diretamente pelo MINFRA, e outras que foram respondidas diretamente por sua autarquia vinculada, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

1. Corredor Bioceânico e Ferrovia Bioceânica:

No âmbito da CDIF, levantou-se o tema sobre o Corredor Bioceânico e da Ferrovia Bioceânica, sendo que esses projetos visam interligar os litorais do Oceano Atlântico ao Oceano Pacífico no Cone Sul da América do Sul. Diante da complexidade e do natural desenvolvimento do tema, o MINFRA informa que atualmente há três possibilidades de corredores ferroviários na América Latina ligando os oceanos Atlântico e Pacífico.

O primeiro deles diz respeito à ligação da Ferrovia Transcontinental (Mapa 1), conhecida também como Corredor Ferroviário Bioceânico Brasil/Peru – CFBBP, que conecta diretamente o Brasil e o Peru, alcançando o Porto de Bayóvar. Porém, essa opção está atualmente fora das prioridades do governo devido principalmente ao grande desafio técnico de perpassar a região da Cordilheira dos Andes.

de ligação entre os oceanos Atlântico (a partir do Porto de Santos, no Brasil) e Pacífico (a partir do Porto de Ilo, no sul do Peru), passando pela Bolívia (Mapa 3).



Mapa 3- Corredor Bioceânico CFBC

Essa rede ferroviária pode ocasionar um efeito de desenvolvimento socioeconômico em larga escala, sobretudo na Bolívia, gerando grandes benefícios, tais como: economia de tempo; melhoria da acessibilidade e outros efeitos positivos para a ocupação territorial e qualidade de vida; redução do número de acidentes e outros efeitos sobre a saúde pública e seus custos; menores impactos ambientais; efeitos positivos no desenvolvimento econômico e na geração de empregos; impactos no desenvolvimento urbano; criação de uma indústria potente própria, que abre caminho para um mercado mundial crescente; e melhoria da produtividade nos negócios em geral.

No âmbito dos aspectos da produção econômica sul-americana e integração regional, essa interconexão ferroviária pode contribuir, entre outras questões: para dar vazão à produção de matéria-prima mineral e de produtos agrícolas e florestais da Bolívia, direcionados ao mercado brasileiro (a leste) e ao mercado internacional pelos portos do Pacífico e do Atlântico; para incrementar o mercado consumidor dos produtos industrializados do Centro-Sul brasileiro, bem como para diminuir os custos de exportação dos produtos agrícolas e pecuários do Brasil voltados ao mercado asiático, a partir da saída pelo Oceano Pacífico; para promover o intercâmbio cultural, econômico e social inter-regional entre os países envolvidos, coadunando-se com as propostas de integração sul-americana; e para gerar um maior dinamismo socioeconômico e mobilidade entre as regiões integradas a partir, sobretudo, do transporte de passageiros.

O Corredor Ferroviário Bioceânico de Integração perfaz um total de aproximadamente 3.755,5 quilômetros de extensão. O trecho ferroviário no território brasileiro encontra-se construído, e concedido à Rumo Logística S/A. O trecho entre Santos e Bauru integra a concessão da Rumo Malha Paulista – RMP, enquanto o trecho Bauru-Corumbá faz parte da Rumo Malha Oeste – RMO.

Para a conexão pretendida, há de se conectar o Sistema Ferroviário Boliviano (Mapa 4), atualmente constituído pela Rede Andina e pela Rede Oriental, as quais nunca tiveram conexão e se encontram separadas pela falta de infraestrutura na parte central do país.



Mapa 4 - Sistema Ferroviário Boliviano: linha férrea a ser construída

Além disso, também é necessário executar o trecho ferroviário em solo peruano, pois não há ferrovia entre a Bolívia e o Porto de Ilo, no Peru.

Em reuniões ocorridas entre os países envolvidos, verificou-se que há compatibilidade técnica e operacional entre as malhas ferroviárias dos três países envolvidos. Porém, para que o Corredor Ferroviário Bioceânico de Integração se torne uma realidade, é imprescindível que

a Bolívia conclua a ligação entre a sua malha férrea e que o Peru execute o seu respectivo trecho ferroviário até o Porto de Ilo.

Por fim, aguarda-se para os anos seguintes o amadurecimento do tema acima informado, e na medida dos passos em que forem definidos, o MINFRA esclarecerá suas ocorrências à CDIF.

2. Transporte Aéreo nas Faixas de Fronteiras:

Em atendimento a solicitação do Ministério do Desenvolvimento Regional, o MINFRA apresentou a classificação, do ponto de vista do planejamento do setor, dos aeroportos situados em municípios brasileiros localizados nas faixas de fronteira do território nacional, bem como a relação dos investimentos previstos e executados nesse aeroportos com recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC.

Sobre os municípios da faixa de fronteira sob competência de atuação por parte do MDR, um dos órgãos responsáveis pela elaboração de políticas públicas estruturantes dessa região, que preveem ações necessárias para programas de logística e de transporte de forma a diversificar as possibilidades logísticas e melhorar a matriz de transporte para maximização das estratégias e das ações que ajudem a consolidar o desenvolvimento regional, informa-se que, nesse espectro, o Ministério da Infraestrutura foi solicitado a apresentar a relação dos investimentos nos aeroportos situados nas faixas de fronteiras sob responsabilidade do Departamento de Investimentos da Secretaria de Aviação Civil do MINFRA.

Cabe observar que a classificação aeroportuária, do ponto de vista do planejamento do setor, é proveniente das premissas de estudo e de planejamento consolidado no Plano Aeroviário Nacional – PAN, instrumento de planejamento desta Secretaria, disponível em sua versão final no sítio eletrônico <http://www.infraestrutura.gov.br/pan.html>.

O Plano Aeroviário Nacional consiste no instrumento de planejamento do setor de transporte aéreo nacional, instituído pela Portaria MTPA nº 537, de 21 de novembro de 2018, com o objetivo de consolidar ações de planejamento para o setor de aviação civil e suas infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil, orientando o seu desenvolvimento a médio e longo prazos.

Esse Plano é um importante instrumento da Secretaria Nacional de Aviação Civil, que é responsável por estabelecer diretrizes estratégicas onde são projetadas e analisadas as operações e a movimentação nas infraestruturas aeroportuárias em todo o território nacional, sendo possível, com isso, a identificação de necessidades de expansão e melhorias nos

aeroportos brasileiros. Além disso, a Secretaria possui como principal norte a busca pela integração dos planos de transporte nacionais desde seu nível estratégico, onde se definem os objetivos e as contribuições do transporte para a nação.

O PAN, alinhado a outros programas do Governo Federal, como o Plano de Investimento em Logística – PIL e o Programa Nacional de Logística – PNL, possuem objetivos convergentes no sentido de identificar e propor, com base no diagnóstico de infraestrutura de transportes, soluções que busquem o equilíbrio da matriz de transportes no Brasil.

O Plano Aeroviário Nacional é o instrumento de planejamento, que foi construído por meio do diálogo e da troca de experiências entre os setores público e privado para a construção de soluções sustentáveis e harmônicas, e para a assunção das responsabilidades de cada um no alcance de objetivos únicos. Para atingir esses objetivos, o Plano em tela classifica os aeródromos de acordo com sua função na rede e o seu porte de operação, com o fim de identificar o papel de cada aeródromo na rede em razão da sua contribuição para o alcance dos objetivos do setor, também definidos.

A classificação por função tem como objetivo identificar o papel de cada aeródromo na rede em razão da sua contribuição para o alcance dos objetivos do setor, e a classificação por porte, por sua vez, tem como objetivo dimensionar a necessidade da infraestrutura aeronáutica civil, principalmente de equipamentos de auxílio de navegação aérea no aeroporto. Essa classificação matricial visa orientar os investimentos com recursos do FNAC, que são realizados e acompanhados pelo Departamento de Investimento desta Secretaria.

Dessa forma, segue na tabela abaixo a lista de aeroportos, localizados na Faixa de Fronteira, com classificação de "Regional A" e "Regional B", segundo o PAN 2018-2039, que possuem uma diretriz de investimento com recursos do FNAC, pois são os que mais contribuem com os objetivos do setor no que tange a acessibilidade, conectividade, eficiência e desenvolvimento do setor de transporte aéreo.

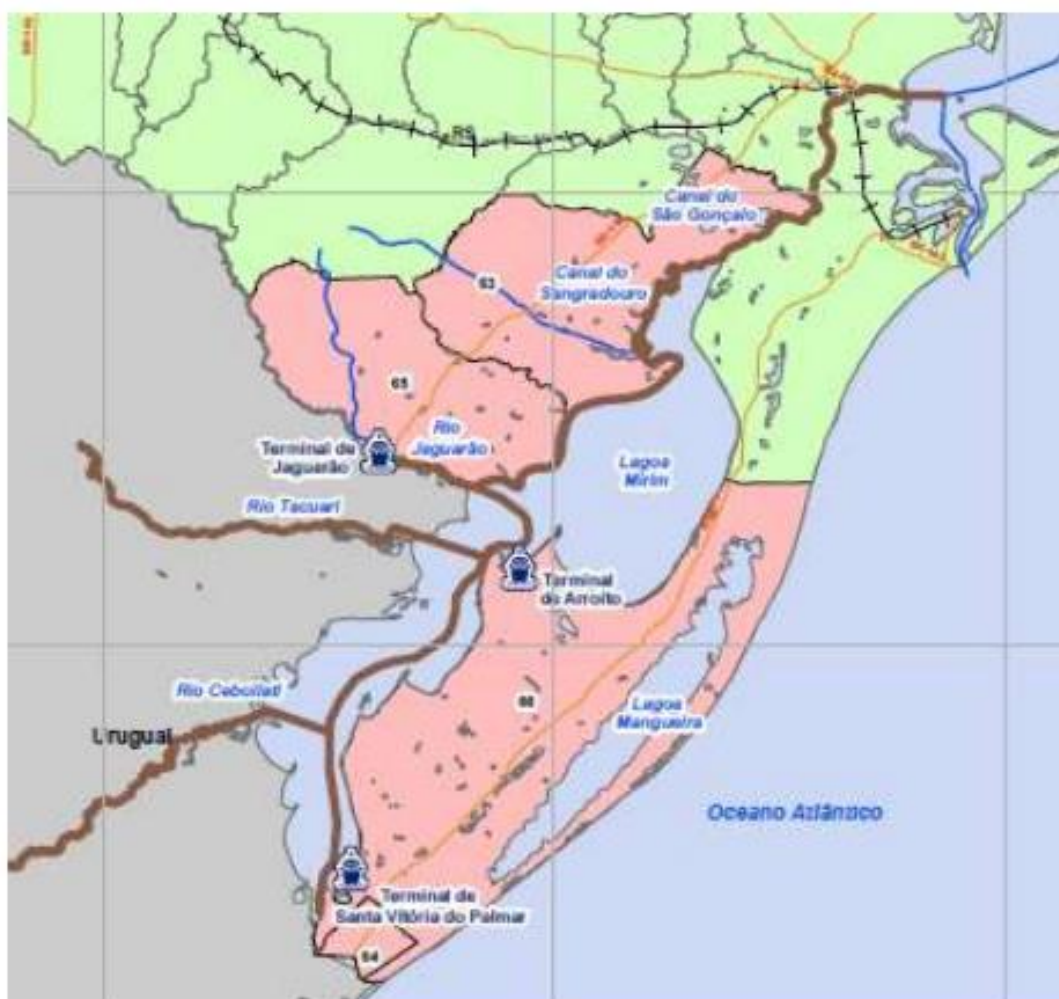
OACI	NOME DO AEROPORTO	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO PAN 2018-38	VOO REGULAR
SWTS	TANGARÁ DA SERRA	TANGARÁ DA SERRA - MT	REGIONAL A	SIM
SWLB	LÁBREA	LÁBREA - AM	REGIONAL B	SIM
SWBC	BARCELOS	BARCELOS - AM	REGIONAL B	SIM
SSUM	AEROPORTO ORLANDO DE CARVALHO	UMUARAMA - PR	REGIONAL B	NÃO
SSSB	AEROPORTO DE SÃO BORJA	SÃO BORJA - RS	REGIONAL B	SIM
SBVH	AEROPORTO DE VILHENA	VILHENA - RO	REGIONAL B	SIM
SBUG	AEROPORTO RUBEM BERTA	URUGUAIANA - RS	REGIONAL B	SIM
SBUA	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM	REGIONAL B	SIM
SBTT	TABATINGA	TABATINGA - AM	REGIONAL B	SIM
SBTK	AEROPORTO DE TARAUCÁ	TARAUCÁ - AC	REGIONAL B	NÃO
SBTB	TROMBETAS	ORIXIMINÁ - PA	REGIONAL B	SIM
SBPK	AEROPORTO INTERNACIONAL DE PELOTAS - JOÃO SIMÕES LOPES NETO	PELOTAS - RS	REGIONAL A	SIM
SBNM	AEROPORTO DE SANTO ÂNGELO	SANTO ÂNGELO - RS	REGIONAL B	SIM
SBGM	AEROPORTO DE GUAJARÁ-MIRIM	GUAJARÁ-MIRIM - RO	REGIONAL B	NÃO
SBDO	DOURADOS	DOURADOS - MS	REGIONAL A	SIM
SBDB	BONITO	BONITO - MS	REGIONAL A	SIM
SBCZ	AEROPORTO DE CRUZEIRO DO SUL	CRUZEIRO DO SUL - AC	REGIONAL A	SIM
SBCR	CORUMBÁ	CORUMBÁ - MS	REGIONAL B	SIM
SBCH	AERÓDROMO SERAFIM ENOSS BERTASO	CHAPECÓ - SC	REGIONAL A	SIM
SBCA	AEROPORTO CORONEL ADALBERTO MENDES DA SILVA	CASCADEL - PR	REGIONAL A	SIM
SWII	IPIRANGA	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ - AM	REGIONAL B	NÃO
SBRB	PLÁCIDO DE CASTRO	RIO BRANCO - AC	REGIONAL A	SIM
SBPV	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PORTO VELHO - RO	REGIONAL A	SIM
SBFI	AEROPORTO CATARATAS	FOZ DO IGUAÇU - PR	REGIONAL A	SIM
SBBV	ATLAS BRASIL CANTANHEDE	BOA VISTA - RR	REGIONAL A	SIM

Tabela - Aeroportos, localizados na Faixa de Fronteira, com classificação de "Regional A" e "Regional B", conforme o PAN 2018-2038:

3. Dragagens na Lagoa Mirim, no Rio Grande do Sul:

Em atendimento a solicitação de informações da atualidade das Dragagens da Lagoa Mirim, o DNIT, entidade autárquica federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, tem a seguintes informações de sua atualidade.

A Lagoa Mirim (Mapa 5), que conecta o Porto de Santa Vitória do Palmar, situado no extremo Sul da Lagoa Mirim e o Canal de São Gonçalo, no extremo Norte, que liga o sistema à Lagoa dos Patos, possui uma extensão de navegação de 315,4 quilômetros. Também a compõem o Rio Jaguarão no interior da Lagoa Mirim, onde inclui-se ainda uma rota de navegação para o futuro Porto de Arroito.



Mapa 5 - Lagoa Mirim

A região geográfica da Lagoa Mirim tem o potencial de escoar cargas como arroz, soja e trigo, onde destaca-se o potencial de carga de 2,6 milhões de toneladas de arroz.

Com a navegação paralisada desde 1970, a Lagoa Mirim possui projeto executivo de dragagem com data base de janeiro de 2019, onde o seu valor estimado é de R\$ 19 milhões. O projeto em evidência contempla os canais de Sangradouro, São Gonçalo, assim como o acesso ao Porto de Santa Vitória do Palmar, e o acesso ao Porto de Arroito, e também o Rio Jaguarão.

O projeto executivo prevê um custo estimado em R\$ 4 milhões para a implantação de sinalização náutica na Rede Hidroviária da Lagoa Mirim (boias, torres sinalizadoras mangrulos, balizas, placas e lanternas para sinalização de pontes).

Segundo o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, com data base de fevereiro de 2015, estima-se o investimento privado em R\$ 26 milhões para a modernização ou ampliação dos terminais hidroviários existentes na Rede Hidroviária da Lagoa Mirim (Santa Vitória do Palmar, Arroito e Jaguarão).

Decorrente de todos os investimentos do projeto em tela, estima-se para os anos entre 2025 a 2035 os aumentos de cargas nos terminais de Santa Vitória no Palmar, Arroito e Jaguarão, onde destaca-se um percentual próximo dos 105% de acréscimo de carga no terminal Santa Vitória do Palmar, e um acréscimo de carga absoluta de aproximadamente 231 mil toneladas no terminal de Arroito.

O Projeto Executivo foi desenvolvido e aprovado pela Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP do DNIT em 2019, contendo os serviços de Dragagem e Sinalização Náutica na Lagoa Mirim para o trecho entre o Canal do Sangradouro e Santa Vitoria do Palmar, com prazo de execução em 21 meses com o valor aproximado de R\$ 23 milhões.

Em processo de obtenção de Licença Prévia – LP (ambiental) por meio da DPP/CGMAB, junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, com apresentação do Projeto Básico Ambiental – PBA, com esse investimento será permitido a implantação do canal de navegação (270m x 30m x 3,3m) para atender balsas com dimensões de 90m x 15m x 2,5m. O canal será implantado sem cruzamento nos pontos críticos e o volume total a ser dragado é de aproximadamente 1,7 milhões de m³. Para o início dos serviços, aguarda-se disponibilidade orçamentária e o licenciamento ambiental – LI.

Conclusão:

No período de 2019 a 2020, no âmbito da CDIF, o Ministério da Infraestrutura, de modo direto, contribuiu com informações dos modais de transportes terrestres e aéreo, e por via reflexa, com ação direta do DNIT, do modal de transporte aquaviário e, desse modo, contribuiu para os debates no âmbito da comissão em tela, e diante de suas proposições compuseram a base para o desenvolvimento de projetos e possíveis futuras ações nas faixa de fronteira.

DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – GSI

Em 2011, diante da ameaça produzida pela ação de crime organizado transnacional, em especial da produção e tráfico de drogas e de ilícitos conexos e da conseqüente necessidade de fortalecer a presença governamental, adotou-se um conjunto de políticas públicas para o fortalecimento da faixa de fronteira. Estas ações foram basicamente orientadas pelo Decreto nº 7.496/2011, que estabeleceu o Plano Estratégico de Fronteiras – PEF, pelo Decreto 9.961/2019, que criou a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira e pelo Decreto nº 9.810/2019, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

A ausência de política nacional específica para a faixa de fronteira foi detectada pelo Tribunal de Contas da União, por intermédio do Relatório TC 014.387/2014-0, que orientou o Acórdão nº 2252/2015. Em decorrência dessa constatação e da necessidade de diretrizes específicas para essa região, foi deliberado em reunião da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CDN, em 16 de julho de 2020, a instituição de Grupo Técnico para elaboração da minuta da Política Nacional de Fronteiras – PNF, instrumento público que será a base fundamental para orientar a atuação do Estado na faixa de fronteira com vistas à promoção da segurança, do desenvolvimento, da integração e da cooperação fronteiriça, cuja coordenação compete ao GSI/PR, de acordo com os arts. 37 a 39 da Resolução GSI/PR nº 7, de 20 de agosto de 2020.

O GSI/PR envolveu-se ainda nos debates relativos ao uso e ocupação da faixa de fronteira, com vistas a conciliar medidas de desenvolvimento com aquelas relacionadas à segurança do Estado e da sociedade na abertura do mercado ao investimento estrangeiro. Nesse sentido, o órgão participa como ponto focal do governo brasileiro no Processo de Acesso do Brasil à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, no que diz respeito aos normativos aplicáveis à faixa de fronteira como área de segurança nacional, buscando conciliar a garantia da segurança nacional com a abertura da economia, à semelhança do que ocorre em diversos países que integram esse organismo internacional.

No tocante aos serviços prestados à sociedade para enfrentamento à pandemia da Covid-19, o GSI/PR coordena, atualmente, o Plano de Barreiras Sanitárias para os Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato, com o objetivo de proteger os indígenas em situação de maior vulnerabilidade no país, incluindo em áreas localizadas na faixa de fronteira.

No que diz respeito aos assuntos relacionados com a soberania nacional e a defesa do

Estado democrático, destaca-se a participação do GSI/PR no Conselho Nacional da Amazônia Legal, nos termos do Decreto nº 10.239, de 11 de fevereiro de 2020, contribuindo com informações das ações de sua competência com reflexo na faixa de fronteira, além do fornecimento de mapas institucionais de destinação de uso do território nacional, que demonstram afetação de uso e ocupação do território nacional, obtidos a partir da integração de dados oriundos dos diversos órgãos governamentais, sendo utilizados como ferramenta auxiliar nas tomadas de decisão superior.

Sublinha-se, também, a participação do GSI/PR nas tratativas das obras de implantação e cronograma de execução do Linhão Manaus-Boa Vista, para garantia do fornecimento de energia ao estado de Roraima, objeto da decisão do Conselho de Defesa Nacional, expedida pela Resolução nº 1, de 27 de fevereiro de 2019, e constante da Mensagem Presidencial ao Congresso Nacional 2019.

Em relação às atribuições da Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional, órgão de consulta do Presidente da República nos assuntos relacionados com a soberania nacional e a defesa do Estado democrático, o Gabinete manteve-se atuante no aperfeiçoamento de normas de interesse estratégico, como a mineração e a aquisição de terras por estrangeiro, visando a desburocratização prevista na Lei nº 13.874/2019 (Lei de Liberdade Econômica), garantindo as contrapartidas necessárias ao fortalecimento do desenvolvimento da faixa de fronteira do Brasil, a saber:

- a) apresentação de proposta de atualização do Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, visando a desburocratização prevista na Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 (Lei de Liberdade Econômica), garantindo-se as contrapartidas necessárias ao fortalecimento do desenvolvimento da faixa de fronteira do Brasil;
- b) articulação interministerial, para alteração da redação do § 4º, do inciso VI, do art. 2º, da Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, por intermédio da Lei nº 13.986, de 7 de abril de 2020, no que diz respeito ao recebimento de imóvel rural em liquidação de transação com pessoa jurídica nacional ou estrangeira por meio de realização de garantia real, de dação em pagamento ou de outra forma; e
- c) aperfeiçoamento de normas de interesse estratégico, por meio da articulação interministerial, para alteração da redação do art. 8º, da Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, por intermédio da Lei nº 14.019, de 2 de julho de 2020, no que diz respeito à transferência de terras da União ao Estado de Roraima, prevista na Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001.

Ainda no papel de Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional, o GSI/PR coordenou a reunião do CDN, realizada em 22 de julho de 2020, para apresentação da Política

Nacional de Defesa – PND, da Estratégia Nacional de Defesa – END e do Livro Branco de Defesa Nacional – LBDN, que destacam a faixa de fronteira como referência estratégica de desenvolvimento.

Em relação às iniciativas de desburocratização, o GSI/PR está desenvolvendo junto à Diretoria de Tecnologia da Presidência da República – DITEC/PR o instrumento Plataforma Decisória, portal eletrônico que possibilitará gerir as ações do CDN por meio de uma ferramenta inovadora que dotará o Brasil de acesso restrito e seguro para o pleno exercício das atividades e o apoio à tomada de decisão do Colegiado sobre temas relevantes à Nação, incluindo a faixa de fronteira como área de segurança nacional.

No âmbito da segurança da faixa de fronteira, foram realizadas 26 reuniões (ordinárias, temáticas e extraordinárias) do Comitê Executivo do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras – PPIF, onde foram tratados diversos assuntos, com destaque para:

- a) estímulo à participação dos diversos órgãos de segurança pública das esferas federal, estadual e municipal em torno das operações do Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas – VIGIA do Ministério da Justiça e Segurança Pública, responsáveis pelos registros de apreensão de drogas ocorridos em 2020. Nesse contexto, faz-se necessário mencionar as visitas técnicas realizadas pelos representantes do Programa aos Secretários de Segurança Pública das Unidades da Federação em busca de adesão para o planejamento de ações voltadas para a integração dos diversos entes envolvidos no combate aos crimes transfronteiriços, como ocorrido nos Estados do Amapá, Amazonas, Mato Grosso do Sul, Pará e Paraná;
- b) realização dos Seminários (no modelo *webinars*) sobre “Apreensão de Drogas nos Aeroportos”, “Apreensão de Drogas nos Portos”, “Segurança e Integração do Arco Norte” e “Segurança e Integração do Arco Central”, que contaram com a audiência de cerca de 1.200 participantes de mais de 100 organizações públicas e privadas, com o objetivo de integrar e incentivar a troca de experiências entre os vários órgãos envolvidos no combate aos ilícitos das fronteiras aérea, marítima e terrestre, além de estimular, na sociedade brasileira, o desenvolvimento de uma mentalidade voltada para a segurança do território e da sociedade;
- c) articulação junto ao Ministério da Defesa para envolver os órgãos de segurança pública na Operação Conjunta “Ágata Norte” desde a sua fase de planejamento, de modo a proporcionar um melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais de cada um deles, resultando em notório aumento nos registros de apreensão de ilícitos; e
- d) duas reuniões com os Embaixadores dos países limítrofes da América do Sul para divulgação do PPIF e o estabelecimento de um canal aberto para troca de informações entre o GSI/PR e as missões diplomáticas brasileiras lá existentes, alcançando os seguintes resultados:

- Interesse da Embaixada do Brasil em Montevidéu, no Uruguai, em colaborar com a elaboração da Política Nacional de Fronteiras;
- Sugestão para estreitar as relações no campo militar e tecnológico com o Paraguai, de modo a ajudá-los a concretizar o desejo daquele país de ampliar a cobertura radar do seu espaço aéreo;
- Sugestão para estreitar as relações com a Argentina, uma vez que aquele país possui excelentes empresas que poderiam atender as demandas brasileiras nas áreas militar e tecnológica;
- Sugestão para o Brasil intensificar as ações aduaneiras nos Rios Paraguai e Paraná, algo que vem sendo muito criticado pela Argentina nos últimos anos;
- Percepção de boa vontade por parte das Autoridades Argentinas em cooperar com o Brasil no combate aos crimes ocorridos nos rios da fronteira entre os dois países;
- Percepção de boa vontade por parte das Autoridades Francesas em cooperar com o Brasil no combate aos crimes ocorridos na fronteira com a Guiana Francesa;
- Sugestão de implementação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON na região de Tiriós, fronteira do Suriname com o Brasil (Estado do Pará);
- Sugestão para realização de uma operação conjunta entre os órgãos de segurança do Brasil e do Peru na região fronteira entre Assis Brasil/AC e Madre de Dios (Peru), nos mesmos moldes da Operação “Nova Aliança” (Brasil e Paraguai);
- Solicitação ao GSI/PR para articulação junto à Casa Civil, a fim de apressar a tramitação dos seguintes acordos: “controle integrado em postos de fronteira”; “sobre zonas de integração fronteira”; e “sobre localidades fronteiriças vinculadas”, todos de grande interesse para as Autoridades Peruanas; e
- Sugestão para intensificar as ações de fiscalização na fronteira do Brasil com a República Cooperativa da Guiana para coibir o tráfego de pessoas em direção aos garimpos da região.

Em relação à participação do GSI/PR em eventos com a temática das fronteiras, destacam-se as seguintes:

- a) participação no Seminário sobre Desenvolvimento da Região Fronteira do MERCOSUL, realizado no Palácio do Itamaraty, em Brasília/DF, em 1º de outubro de 2019.



b) participação nos debates sobre Aspectos de governança e atuação convergente das políticas públicas para o fortalecimento da fronteira oeste, em evento coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, realizado em Brasília/DF, em 15 de outubro de 2019.

c) participação no Encontro de Administradores de Fronteira da Amazônia, realizado pela Universidade Federal de Rondônia – UNIR, em Guajará-Mirim/RO, no período de 02 a 05 de dezembro de 2019.



d) participação no Encontro Anual dos Governos Estadual e Federal – Desenvolvimento e Integração na Faixa de Fronteira, realizado em Porto Velho/RO, em 6 de dezembro de 2019.



Em 2021, o GSI/PR pretende dar continuidade às ações voltadas para o desenvolvimento e integração da faixa de fronteira, notadamente no que diz respeito à proposta da Política Nacional de Fronteiras, à ampliação das atividades do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras, à atuação junto à OCDE e à participação ativa na proposição de atos normativos, em sintonia com as diretrizes da Lei de Liberdade Econômica.

ANEXOS

XV REUNIÃO ORDINÁRIA DA CDIF

Aos quinze do mês de outubro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala Rio Grande do Sul do Ministério do Desenvolvimento Regional — MDR, realizou-se a XV Reunião Ordinária da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira — CDIF.

A Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional, como representante titular do MDR e Secretária-Executiva da CDIF, senhora Adriana Melo Alves, iniciou o expediente: a) apresentação dos informes Decreto nº 9.961, de 8 de agosto de 2019, que institui a nova CDIF; b) memória da Reunião Conjunta do PPIF e da CDIF, de 31 de julho de 2019, no Palácio do Planalto; c) aprovação do Regimento Interno (RI) da CDIF; d) detalhamento do proposto Termo de Execução Descentralizada com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — IPEA: novos estudos para a Faixa de Fronteira; e) encaminhamentos e encerramento, com proposição de agenda de reuniões da CDIF para 2019-2020. Iniciando os trabalhos, a Secretária-Executiva iniciou a reunião agradecendo a presença dos representantes e iniciando as boas-vindas destes. Contextualizou-se a Faixa de Fronteira e o tema Desenvolvimento Regional, a CDIF em seu formato inicial de 2010, assim com seu novo formato e competências e sua articulação com a nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional (Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019), no âmbito do MDR em 2019. Também dialogou sobre a importância do diálogo brasileiro, no âmbito do MDR e dos membros da CDIF, com os países vizinhos. Iniciou-se a apresentação dos membros da CDIF presentes na reunião, conforme lista de presença digitalizada e anexa. Os membros brevemente informaram as competências de seus respectivos órgãos públicos e possíveis correlações com objetivos na faixa de fronteira brasileira. Participaram, por videoconferência, representantes do Mato Grosso e de Rondônia. Iniciou-se formalmente os trabalhos elencados na pauta desta reunião.

A Coordenadora-Geral de Gestão do Território (apoiada em apresentação PowerPoint, digitalizada e em anexo) discursou sobre as competências e vinculações de seu setor, especificando-se nos assuntos tangentes à Faixa de Fronteira. Destacou-se: a) a PNDR; b) a CGGT; c) a Faixa de Fronteira dentro das competências da SDRU; d) os Acórdãos do TCU 2252/2015 2 1996/2016; e) Cidades-Gêmeas; f) articulação e desenvolvimento de ações com as unidades federativas na faixa de fronteira; g) revisão e publicação de atos normativos; h) a Política Nacional de Ordenamento Territorial — PNOT; e i) demais ações trabalhadas por esta

secretaria conforme supracitada apresentação PowerPoint (Realizações 2019). A Coordenadora-Geral destacou a importância da cooperação e ação conjunta constante entre a CDIF e o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras — PPIF.

A Secretária-Executiva voltou a reforçar sobre a faixa de fronteira e sua importância, e terminou interrogando sobre a validação do regimento interno da Comissão, que foi previamente enviado a todos os seus membros, e deu-se por aprovado o Regimento Interno (RI) da CDIF.

O representante convidado do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — IPEA, senhor Bolívar Pêgo, iniciou sua fala (apoiado em apresentação PowerPoint, digitalizada e em anexo) a respeito das parcerias entre o então Ministério da Integração Nacional — MI e o atual MDR e o IPEA para trabalhos e a publicação de estudos sobre a faixa de fronteira. Mencionou-se o Fórum-Executivo PPIF-CDIF, ocorrido no Palácio do Planalto em 31 de julho de 2019. Tratou-se de abreviar o futuro da cooperação entre SDRU e IPEA na temática da faixa de fronteira por meio do futuro "Termo de Execução Descentralizada (TED): novos estudos para a Faixa de Fronteira".

A representante Ministério da Saúde abriu comentários sobre seus projetos isolados na faixa de fronteira, e da necessidade de haver um diagnóstico em seu âmbito ministerial a respeito de política integrada de saúde na faixa de fronteira Brasil, assim com os limites de integração junto aos países vizinhos. O representante do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República — GSI comentou sobre os acordos do TCU, que também atingiram o PPIF, e tratou sobre pendências e propostas vigentes e futuras para atender ao TCU, como segurança, integração e desenvolvimento na faixa de fronteira. O representante do Ministério das Relações Exteriores abordou a necessidade de maior presença do governo federal em postos fronteiriços, necessitando de regulamentação e incentivos para tal. O IPEA questionou ao Ministério da Saúde sobre o status ausente ou findo do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS Fronteiras), principalmente nas cidades-gêmeas. A Secretária-Executiva mencionou sobre a intenção de iniciar um programa de capacidades federativas e desenvolvimento regional e urbano, com atuação do MDR, a partir de 2020 e, para a faixa de fronteira, pretende-se iniciar com as cidades-gêmeas. O diretor do DDRU/SDRU frisou a importância da cooperação federativa em temas que alcançam a faixa de fronteira. A representante do Estado de Rondônia comentou das tratativas entre governo federal, em especial a SDRU/MDR e o IPEA, para ações pretendidas com visita in loco ao estado, assim como elencou problemas existentes na sua área da faixa de fronteira, resumindo a importância de maior cooperação entre governo estadual e federal. A coordenadora-geral da CGGT

posicionou-se sobre tratativas, possibilidade e obstáculos para tal cooperação federativa, tomando como exemplo no Estado de Rondônia. Mencionou-se também da cooperação entre MDR e a Confederação Nacional do Comércio — CNC que poderá abranger ações na faixa de fronteira. Os representantes do GSI e do MRE resumiram sobre suas atuações na faixa de fronteira dos estados brasileiros e destacaram obstáculos como contingenciamentos orçamentários. O representante do Mato Grosso comentou sobre dificuldades no enfrentamento aos problemas em especial entre as fronteiras do Mato Grosso e da Bolívia, e pediu maior presença e esforços principalmente do MDR, do Ministério da Saúde e do Ministério das Relações Exteriores.

Por fim, a Secretária-Executiva abriu para os encaminhamentos da XV Reunião Ordinária da CDIF: a) planejamento anual das atividades da CDIF para a partir de 2020; b) limites da integração em vista das questões de soberania, integração e regulações; e c) proposta de agenda das reuniões da CDIF para 2019-2020 (XVI Reunião Ordinária em 9 de dezembro de 2019, XVII Reunião Ordinária em 6 de abril de 2020, XVIII Reunião Ordinária em 3 de agosto de 2020, e XIX Reunião Ordinária em 9 de novembro de 2020, com sugestão dos horários sendo das 14h às 17h e o local na sede da SDRU/MDR).

Comunicou-se que a Comissão receberá, por mensagem eletrônica da Coordenação-Geral de Gestão do Território (CGGT/DDRU/SDRU/MDR), os seguintes documentos: a) lista de presença digitalizada; b) ata da reunião digitalizada; e c) as apresentações veiculadas e autorizadas para distribuição em formato PDF.

XVI REUNIÃO ORDINÁRIA DA CDIF

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala Piauí do Anexo Edifício Celso Furtado do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, realizou-se a XVI Reunião Ordinária da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira – CDIF. Compareceram os membros do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério da Defesa, do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Infraestrutura, do Ministério da Saúde e do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, totalizando um quórum de seis membros com direito a voto. Também compareceram como convidados representantes do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea e dos seguintes governos estaduais: Mato Grosso e Santa Catarina, presencialmente e, por meio de videoconferência, Amapá, Amazonas, Mato Grosso do Sul e Rondônia.

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano – DDRU, como

representante do MDR na função de Secretário-Executivo suplente da CDIF, senhor João Mendes da Rocha Neto, iniciou o expediente com a leitura dos temas da pauta da reunião. Iniciando os trabalhos, o Secretário-Executivo destacou recentes eventos que considerou importante:

- a) a oficialização do Regimento Interno da CDIF (Portaria MDR nº 2.858, de 29/11/2019);
- b) Reunião do Grupo de Trabalho da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC com as Federações do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (Fecomércio) das unidades federativas de fronteira, no dia vinte e três de outubro de 2019, em Brasília/DF, no intuito de debaterem propostas para a promoção de uma agenda estratégica para o desenvolvimento turístico nessas áreas;
- c) Reunião com o Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina – CEE-SC, em discussão a respeito do papel da educação no desenvolvimento regional e a relação com a Faixa de Fronteira.

Em seguida, o Ministério das Relações Exteriores, senhor Olympio Faissol Pinto Júnior, abordou a situação da Bolívia, cuja fronteira esteve parcialmente fechada por 3 semanas entre outubro e novembro deste ano, afetando a vida em espaços fronteiriços com aquele país, que testemunha recente crise constitucional e política, sem situação emergencial com nacionais brasileiros até a presente data. Há casos de perdas de prazos para renovação de vistos de brasileiros por lá, com cobrança de multas, afetando especialmente estudantes e residentes temporários. A importação brasileira de gás boliviano não foi afetada, somente sofreu alguns atrasos, também. Atualmente, o Brasil reconhece formalmente a presidência temporária da Bolívia ocorrida pela sucessão constitucional com a vice-presidente do Senado boliviano.

Após este relato, o servidor Caio Victor Vieira Silva Martins falou sobre a Reunião com o Núcleo Estadual de Fronteira de Rondônia e representantes da CDIF e do PPIF, em viagem ocorrida na primeira semana de dezembro de 2019. A visita teve início em Porto Velho, capital do Estado de Rondônia e, depois, ao município de Guajará-Mirim/RO, reconhecido como cidade-gêmea desde 2014, para melhor compreender a fronteira Brasil-Bolívia. Foram relatadas dificuldades em diversas áreas naquela região, com destaque para a criminalidade transfronteiriça e, também, os contratempos nas articulações entre governo federal e o governo estadual rondoniense. Ademais, foram apontados como principais gargalos ao desenvolvimento naquela região: a) as situações das precárias pontes presentes na BR-425; e b) a carência de infraestruturas adequadas à exportação no Ponto Alfandegado de Guajará-Mirim/RO. Em seguida, a representante do Governo de RO, Camila Markeline, por videoconferência, abriu

comentário para frisar os obstáculos existentes nas tratativas entre esses entes federados e os projetos em parceria com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, dizendo que o foco é priorizar ações de desenvolvimento regional para 2020 na cidade-gêmea de Guajará-Mirim/RO, principalmente em segurança e infraestrutura. O servidor Caio Martins mostrou fotos e vídeos da viagem para conhecimento de todos (em anexo).

Posteriormente, a Coordenadora-Geral de Gestão do Território, Maria Thereza Ferreira Teixeira, discorreu sobre as expectativas e o olhar para o período de 2020 a 2023, conforme novo Plano Plurianual a entrar em vigência e o orçamento de 2020 de todas as instâncias federativas. Nesse sentido, aconselhou-se aos representantes estaduais que dialoguem com suas respectivas bases parlamentares para, na medida do possível, direcionar emendar e verbas nos recortes estaduais da Faixa de Fronteira.

Logo após, representantes do Ipea, o senhor Bolívar Pêgo e a pesquisadora sênior Rosa Moura, começaram a apresentação do documento “Bases para uma proposta de desenvolvimento e integração da faixa de fronteira” (em anexo), elaborado por aquela instituição, em parceria com o MDR. Foi dito que esse documento será preliminarmente encaminhado aos membros da CDIF, para leitura e contribuições, em janeiro de 2020, tendo uma versão final lançada no primeiro semestre do próximo ano. Em resumo, esse documento trata de uma atual visão sobre a realidade das fronteiras brasileiras, sendo terrestre (Faixa de Fronteira), marítima (Fronteira Leste) e aérea, para proporcionar insumos à aplicação de políticas públicas para as fronteiras. Por fim, sintetizaram que a proposta deste documento, elaborado como parte de proposto termo de execução descentralizada entre o MDR e o Ipea, será referido como um plano de ação da CDIF para 2020-22.

Seguidamente, a reunião foi aberta a comentários e perguntas. O Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República solicitou o agendamento de uma reunião com o MDR e o Ipea para tratar especificamente sobre proposições para a Faixa de Fronteira. O Ministério das Relações Exteriores mostrou-se preocupado com a descontinuidade de programas e ações e a defasagem do atingimento das políticas públicas na Faixa de Fronteira. Houve destaque para a situação da infraestrutura da malha ferroviária e para o corredor bioceânico. O Ministério da Infraestrutura propôs reunião com o MDR, que concordou em agendar com cada membro da CDIF entre janeiro e março de 2020, antes da XVII Reunião Ordinária em abril do ano que vem, no intuito de construir pautas conjuntas. Novamente, o GSI falou sobre a situação precatória que afeta a segurança e o comprometimento desenvolvimento regional no estado de Roraima, em especial em Pacaraima e Boa Vista. O Ministério da Saúde solicitou ao Ipea maiores especificações sobre os reais problemas na faixa de Fronteira para

planejamento e ajuste de ações daquela pasta na região. O Ministério da Defesa afirmou que desenvolvimento regional é indissociável à segurança pública nacional e vice-versa e, também, disse que a vivificação das fronteiras pode ser a melhor estratégia de defesa nacional nessas áreas. A representante de Santa Catarina pediu detalhes da reunião do MDR com o Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, que haja foco nos problemas de saúde que o estado vive em sua região de fronteira e, por fim, atenção à legislação complicada que gera barreiras burocráticas para a concretização de acordos binacionais e para a atividade agrícola catarinense. O representante de Mato Grosso abordou a situação de estrangeiros que sobrecarregam o serviço de saúde da cidade-gêmea de Cáceres/MT, as atividades ilícitas transfronteiriças que afetam aquele estado e, por último, sobre os impactos ambientais correntes na Zona de Processamento de Exportação de Cáceres/MT. Teve a fala também dos representantes do AM, AP e MS por videoconferência.

Por fim, a Coordenadora-Geral Maria Thereza tratou dos encaminhamentos e do encerramento da XVI Reunião Ordinária da CDIF:

- a) agendamento de reuniões com cada membro da CDIF;
- b) agendamento de videoconferência com os estados fronteiriços;
- c) manutenção das datas propostas para as reuniões da CDIF em 2020.

Comunicou-se que, oportunamente, a Comissão receberá por mensagem eletrônica da Coordenação- Geral de Gestão do Território (CGGT/DDRU/SDRU/MDR) a lista de presença, ata da reunião e apresentação do IPEA.

XVII REUNIÃO ORDINÁRIA DA CDIF:

Aos vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, por meio de videoconferência, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams®, realizou-se a XVII Reunião Ordinária da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira – CDIF, cuja Secretária-Executiva é exercida pela Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme estabelece o art. 4º do Decreto nº 9.961, de 8 de agosto de 2019.

Compareceram todos os representantes da CDIF, totalizando quórum de oito membros com direito a voto: Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, Ministério da Defesa – MD, Ministério das Relações Exteriores – MRE, Ministério da Infraestrutura – MINFRA, Ministério da Educação – MEC, Ministério da Saúde – MS e Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI.

Também compareceram como convidados representantes: do Instituto de Pesquisa

Econômica Aplicada – Ipea, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, do Tribunal de Contas da União – TCU, e os governos estaduais do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Rondônia e Roraima – por intermédio de seus respectivos Núcleos Estaduais de Fronteira.

Participaram como observadores da Coordenação-Geral de Gestão do Território (CGGT/DDRU/SMDRU/MDR) os seguintes servidores do MDR: Maria Thereza Ferreira Teixeira, Caio Victor Vieira Silva Martins, Guilherme Castello Branco Coutinho.

A Coordenadora-Geral de Gestão do Território, Maria Thereza Ferreira Teixeira, informou a todos os participantes que a reunião será gravada para fins administrativos e de ata, e apresentou as orientações gerais para a videoconferência, sendo:

- Por gentileza, faça sua apresentação no chat (que poderá ser usado, caso alguém queira fazer uso da palavra);
- Para fazer o uso da palavra, pode usar o ícone “levantar a mão”;
- Ao iniciar a fala, dizer o nome do representante e órgão/entidade que representa;
- Pedimos autorização para a gravação da reunião; e
- Desligar o microfone enquanto não estiver fazendo uso da palavra.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano – DDRU, Adriana Melo Alves, iniciou o expediente informando que, atualmente, estamos em um momento favorável para a implementação de ações na faixa de fronteira, destacando que o MDR é um ministério que agrega as pautas das temáticas “urbano” e “regional”, envolvendo também os quesitos que envolvem o desenvolvimento produtivo, sendo um ministério robusto sobre o ponto de vista de diversidade de políticas públicas, e que a pasta está avançando internamente, além da questão de capitanear a governança para o desenvolvimento da faixa de fronteira no âmbito do governo federal. Comunicou também que o MDR está articulando diversas iniciativas próprias para ter-se uma atuação mais robusta e sistematizada, com maior impacto na fronteira, em parceria com os governos estaduais e municipais. Sob o ponto de vista da atuação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, foi destacado em reuniões anteriores da CDIF que a faixa de fronteira é um território priorizado, sendo uma sub-região prioritária da PNDR, e também é priorizada sob as competências do GSI e do MRE devido aos quesitos inerentes à própria fronteira oeste, como as questões de segurança, soberania, prevenção na entrada de ilícitos, relação com os países fronteiriços, sendo assim uma região peculiar. Mais uma vez, destacou-se que, para o MDR, a faixa de fronteira é uma região priorizada sob suas competências, e que continuamente busca-se o engajamento e o envolvimento entre os representantes da CDIF.

Neste ponto, falou-se que serão apresentadas as ações do MDR para a faixa de fronteira para que seja possível a convergência de prioridades. Assim, a partir do momento que se desenha uma iniciativa com olhar de priorização para a fronteira, busca-se eleger territórios também priorizados dentro da faixa de fronteira. Portanto, informou-se que se os membros da CDIF possuírem iniciativas convergentes, tanto setorialmente quanto territorialmente, ou iniciativas que venham a complementar as do MDR na faixa de fronteira, faz-se importante a comunicação e divulgação para mostrar que o governo federal está se preocupando com a fronteira oeste e com o envolvimento dos governos estaduais na pactuação de prioridades; sendo assim, são ações coordenadas, de maior fôlego, sistemáticas e contínuas para a superação de críticas recorrentes sobre a questão da interrupção de ações no âmbito da faixa de fronteira a cada gestão de governo.

Em seguida, a Diretora do DDRU fez a leitura da pauta da reunião e iniciou com o item “Informes”.

A Coordenadora-Geral da CGGT iniciou a fala (acompanhada de apresentação PowerPoint®, que será disponibilizada em formato Portable Document Format (PDF) a todos os participantes desta reunião via mensagem eletrônica) sobre as “Videoconferências com Superintendências e os Arcos da Faixa de fronteira”: foram realizadas três rodadas de diálogos com os Núcleos Estaduais de Fronteiras – NEF, desde o início da pandemia da Covid-19 em 2020, com o intuito de acompanhar os impactos dos avanços da pandemia nos estados fronteiriços, como nas redes de abastecimento e de atenção, e ações de prevenção à Covid-19. Frisou-se que, em nenhum momento, a intenção foi de substituir o diálogo dos governos estaduais em relação à pandemia com o Ministério da Saúde no que tange às competências daquela pasta. De fato, a intenção foi a de captar outras demandas que sugeriram em relação à faixa de fronteira. Informou-se sobre os principais temas abordados com os NEF, sendo:

- a mitigação e a conjuntura pandêmica na faixa de fronteira dos estados;
- dificuldades com contatos consulares;
- a questão dos haitianos, peruanos e senegaleses desdocumentados em território nacional;
- a situação de desabastecimento e comércio Brasil-Bolívia (Guajará-Mirim);
- os Pelotões Especiais de Fronteira (PEF); e
- necessidade de maior integração intranúcleos estaduais de fronteira.

Sobre as dificuldades com contatos consulares, falou-se sobre as dificuldades enfrentadas na repatriação de estrangeiros a seus países e de nacionais brasileiros ao Brasil. Sobre isso, o MDR dialogou com o MRE para o auxílio junto aos governos estaduais na solução

dessas situações.

Sobre a questão dos haitianos, peruanos e senegaleses desdocumentados em território nacional, foi trazido pelo Estado do Acre a questão desses estrangeiros encontrarem-se no Brasil sem documentação e em situação de fluxo para outros países. Esse ponto foi motivação de reunião realizada com o GSI, responsável pelo Programa de Proteção Integrada de Fronteiras – PPIF, e com o MRE.

Sobre a situação de desabastecimento e comércio Brasil-Bolívia (Guajará-Mirim), foi feito um diálogo especial com o MRE e a Receita Federal do Brasil para essa questão específica.

Sobre os Pelotões Especiais de Fronteira (PEFs), foi recebido um questionamento especial por parte do Governo do Estado do Amazonas a esse respeito. O MDR enviou ao MD o Ofício nº 722/2020/GAB/SMDRU-MDR, de 23 de abril de 2020, cujo assunto era a “Solicitação de informações referente às ações da Operação Covid-19 na Faixa de Fronteira”. O Estado do Amazonas solicitava informações a respeito dos PEFs, que se encontravam em postos muito avançados no território nacional, e requeria informações sobre a situação da Covid-19 devido aos PEF realizarem um importante papel na função de diálogo e apoio à população atingida.

Sobre a necessidade de maior integração intranúcleos estaduais de fronteira, elencou-se os expedientes que frequentemente são gerados: a) auxílio nos contatos oficiais e divulgação do portal digital do Ministério da Saúde para a Covid-19; b) apoio aos governos estaduais solicitantes nas comunicações consulares no Itamaraty; c) contato com o GSI e MRE para resolução das situações- problema, respeitando as competências legais; d) solicitação de reciprocidade no tráfego de moradores de cidades-gêmeas ao Governo da Bolívia; e) solicitação de informações ao MD sobre as ações dos PEFs; e f) lapidação da estratégia de integração intranúcleos estaduais de fronteira (em andamento).

A Coordenadora-Geral da CGGT informou aos membros da CDIF sobre a elaboração, por parte da equipe técnica da CGGT, do “Manual para os Núcleos Estaduais de Fronteira”, para auxiliar os NEF a potencializarem estas organizações dentro dos estados fronteiriços referentes às articulações, as características e ao papel dos NEF em seus respectivos estados.

Após, iniciou-se o item da pauta “Cidades prioritárias para atuação na Faixa de fronteira – 2020-22”. Informou-se que a equipe técnica da CGGT, com o apoio de estudos realizados pelo Ipea em parceria com o MDR, tem trabalhado na construção de um programa para a faixa de fronteira, doravante denominado como Programa de Fronteira Integrada, com as ações que vem sendo desenvolvidas pela pasta sobre o tema em tese. Apresentou-se um quadro sobre o volume de investimentos em execução (até fevereiro de 2020) das unidades do

MDR com base nos instrumentos executados e em execução nos municípios de fronteira. Outro dado apresentado foi um quadro denominado “Municípios situados na Faixa de Fronteira com investimentos do MDR até fevereiro de 2020”, o qual é separado por cada estado situado na faixa de fronteira. Seguidamente, mostrou-se um slide sobre projetos produtivos em execução (com exemplo): redes de arranjos produtivos locais, associados a cadeias produtivas estratégicas capazes de promover a inclusão produtiva e o desenvolvimento sustentável em regiões brasileiras priorizadas pela PNDR (Portaria MI nº 162/2014, Portaria MI nº 80/2018). Mencionou-se sobre o apoio à inovação para parques tecnológicos com o exemplo de visita técnica realizada no Estado do Amazonas, em fevereiro deste ano, para um Acordo de Cooperação Técnica – ACT com o Governo do Estado do Amazonas e a Universidade Federal do Amazonas – UFAM objetivando um polo tecnológico na região da Tríplice Fronteira Amazônica, formada pelas cidades de Tabatinga/Brasil, Santa Rosa/Peru e Letícia/Colômbia. A perspectiva é de impulsionar a ciência, a tecnologia e a inovação para os produtos da biodiversidade, pensando em especial nos fitoterápicos, neurogênicos e biocosméticos. Falou-se também sobre os diversos polos de integração nacional que acontecem no Estado do Rio Grande do Sul.

Depois, sobre a parte do desenvolvimento urbano, foram apresentados dois focos importantes a serem abrangidos dentro do futuro Programa de Fronteira Integrada, sendo: Barragem Eclusa do Canal São Gonçalo/RS (que permite abastecimento de água para consumo humano e para a produção da agricultura de arroz); e Termo de Execução Descentralizada entre o MDR e a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul para Elaboração do Plano Diretor de Porto Murtinho/MS (cidade-gêmea por onde perpassa o Corredor Bioceânico para o Desenvolvimento Local e ocorrem as obras referentes à Rota Bioceânica para o escoamento da produção local para os portos do Chile). Com esses exemplos, destacou-se que a elaboração do Programa de Fronteira Integrada engloba as características de reunir o desenvolvimento produtivo e a infraestrutura urbana para os municípios da faixa de fronteira. Foram apresentadas imagens demonstrativas (fonte: Portal Cidades – IBGE) de Porto de Guajará-Mirim/RO, Tabatinga/AM e Atalaia do Norte/AM, frisando-se que a infraestrutura urbana é um ponto essencial e um desafio para a atuação dos governos nos municípios da faixa de fronteira, em especial nas cidades-gêmeas devido ao fluxo maior de pessoas e à importância dessas em suas regiões.

A Diretora do DDRU discorreu sobre o Programa de Fronteira Integrada, que trabalhará com dois grandes eixos, o desenvolvimento produtivo e a infraestrutura urbana. O desenvolvimento produtivo carrega consigo a infraestrutura econômica e logística. Também

exemplificou sobre o que pode ser trabalhado dentro do MDR em termos de infraestrutura logística, como pequenos portos, ancoradouros e píeres de suporte à logística e as rodovias estaduais, além de estradas vicinais. E sobre a questão da agenda da infraestrutura urbana, pode-se apoiar diretamente projetos mediante articulação entre a SMDRU e outras secretarias do MDR. Exemplos de apoio direto do MDR foram dados, como: reabilitação de áreas urbanas, sistema de áreas verdes (incluindo parques e praças), pavimentação urbana, iluminação pública, espaços de convivência ao ar livre e modernização tecnológica. Frisou-se também a possibilidade de articulação principalmente com a Secretaria Nacional de Saneamento (SNS/MDR), citando o descompasso em indicadores baixos de saneamento precário em alguns recortes da fronteira oeste, em especial no Arco Norte. Discursou-se também sobre a existência de outras iniciativas ligadas a infraestrutura hídrica dentro do MDR, e que a pasta está se organizando para uma ação integrada na faixa de fronteira, citando a presença de um ambiente de governança bastante representativa, uma pactuação federativa com os NEF e políticas públicas a serem priorizadas para a faixa de fronteira. O Programa de Fronteira Integrada está sendo formatado de modo a permitir que outras iniciativas sejam agregadas em termos de complementação. Sobre as prioridades territoriais para a faixa de fronteira, que possui três arcos fronteiriços com problemáticas particulares em suas regiões, foi dito que inicialmente serão priorizadas as cidades-gêmeas e as cidades que desempenham um papel importante e foram elencadas nos planos regionais elaborados pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO. A atuação dessas superintendências, por meio de seus planos regionais, tem, por exemplo, uma intermediação de fluxos e a capacidade de absorver atividades produtivas. Os planos regionais, que tem uma interface com a fronteira oeste, sendo o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA Plano Regional de Desenvolvimento do Centro- Oeste – PRDCO, elegeram cidades com função intermediadora não sendo necessariamente cidades- gêmeas, designadas como cidades intermediárias, as quais também serão priorizadas pelo Programa de Fronteira Integrada. E, ao se falar em desenvolvimento produtivo, não se considera somente a cidade (núcleo ou centralidade urbana), mas sua área de influência, que é variada de cidade a cidade. A partir de então, será possível futuramente também trabalhar com outras articulações como, por exemplo, a implementação da Infovia do Alto Solimões.

Posteriormente, citou-se a participação do MDR no Conselho Nacional da Amazônia Legal a partir de duas frentes principais, uma delas sendo a Comissão de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal (por meio de representação da SMDRU) e outra sendo na área de relações internacionais (por meio de representação da Assessoria Internacional do MDR). A

respeito da Comissão de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, participa-se atualmente na eleição de uma prioridade que é o esforço de se trabalhar uma aposta na bioeconomia, que é estratégica e coaduna com o PRDA. Trabalha-se em elos faltantes na cadeia de bioeconomia para a estruturação dos eixos de intervenção que, a título de exemplo, passam por uma melhoria do ambiente de negócios, envolvem a questão da regulação e do envolvimento dos fitoterápicos e fármacos da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, do Ministério da Saúde. Um dos programas prioritários elegidos no âmbito do Conselho Nacional da Amazônia Legal é um projeto piloto sobre um centro tecnológico em Tabatinga/AM. Nesse sentido, a faixa de fronteira também está sendo discutida na esfera do Conselho Nacional da Amazônia Legal, especialmente os Arcos Norte e Central.

Em seguida, a Coordenadora-Geral da CGGT comunicou sobre uma parceria entre o MDR e o Ipea que envolve estudos e a publicação de livros intitulados “Fronteiras do Brasil”, em cinco volumes: a) Fronteiras do Brasil: uma avaliação de política pública - Volume 1; b) Fronteiras do Brasil: diagnóstico e agenda de pesquisa para política pública - Volume 2; c) Fronteiras do Brasil: uma avaliação do arco Norte - Volume 3, d) Fronteiras do Brasil: uma avaliação do arco Central - Volume 4; e e) Fronteiras do Brasil: uma avaliação do arco Sul - Volume 5. Também foram divulgados o “Estudo Técnico Sobre a Viabilidade de Criação de “Cidade Gêmea” Cáceres (Brasil) – San Matías (Bolívia)”, a “Nota Técnica - Pandemia e Fronteiras Brasileiras: Análise da Evolução da Covid-19 e Proposições” e o estudo “Referências para a formulação de políticas públicas para as fronteiras brasileiras”, todos elaborados pelo Ipea. Após, voltou a tratar do Programa de Fronteira Integrada com destaque a dois pontos importantes, sendo a participação da CDIF e dos NEF. Intenta-se, juntos aos NEF, a criação de um canal de escuta e diálogo para a identificação de projetos a serem priorizados, tornando-se um programa aderente com as prioridades territoriais. Em referência à CDIF, o programa buscará as complementariedades e convergências com outras políticas públicas. Além disso, esclareceu-se que será demonstrado quais projetos do MDR estão em andamento de forma que, se outras iniciativas dos demais ministérios que compõem a CDIF dialogarem com esses projetos, é importante que tais propósitos sejam apresentados como uma convergência a partir do diálogo no âmbito da CDIF, traduzindo-se na provisão da infraestrutura e do desenvolvimento produtivo, que integram o mandato do MDR.

Logo após, passou-se a palavra para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que discursou sobre o informe da pauta da reunião “Regiões de Influência das Cidades – REGIC (IBGE)” por meio de apresentação PowerPoint®.

Sumariamente, a apresentação compreendeu sobretudo a parte internacional da

pesquisa, que é feita a cada dez anos, sendo sua última versão datada de 2018. Os objetivos foram: a) definir a hierarquia dos centros urbanos; b) delimitar as regiões de influência associadas aos centros urbanos; c) qualificar os centros urbanos do País por meio de análises temáticas; e d) periodicidade de 10 anos, em razão de ser um fenômeno estrutural. Em seguida, exibiu-se um mapa sobre o quadro nacional da rede urbana brasileira, percebendo-se que a área de influência das metrópoles não obedece aos limites estaduais, o que ocorre também nas fronteiras nacionais. Embora a fronteira seja uma barreira ou fechamento político, com as condições macroeconômicas no país sendo diferente das presenciadas nos países vizinhos, esse fechamento não é absoluto. A centralidade das cidades brasileiras fronteiriças transborda para o outro lado da fronteira. Foi executado um levantamento de caráter exploratório em duas vertentes: a) Town-ness (relações de curta distância fronteira); e b) City-ness (relações internacionais de longa distância). O módulo principal da pesquisa contou com um questionário aplicado, cujos resultados foram apontados em relação a redes temáticas de deslocamentos populacionais para busca de bens e serviços. O subseqüente mapa demonstrou a conectividade global das cidades brasileiras. A apresentação em formato Portable Document Format (PDF) será disponibilizada a todos os participantes desta reunião via mensagem eletrônica.

A Diretora do DDRU agradeceu ao IBGE pela apresentação “Regiões de Influência das Cidades – REGIC (IBGE)”, e comentou que a REGIC 2018 é bem interessante porque a pesquisa mostra o módulo internacional, visto que a REGIC anterior explorava esse componente menos detalhadamente. Completou que, para a faixa de fronteira, é essencial ver as relações com os países vizinhos, demonstrada por meio de mapeamento de fluxos, sendo bastante interessante para um olhar especial também para as cidades-gêmeas, cidades intermediadoras e cidades médias, reforçando o papel destas como centralidades da fronteira. O estudo foi considerado um upgrade por focalizar a faixa de fronteira como uma região priorizada e demonstrar os fluxos a partir de diferentes intensidades e indicadores. O estudo da REGIC 2018 irá subsidiar o MDR em diferentes políticas, que também está explorando bastante na construção da política de desenvolvimento urbano, e na PNDR (que dialoga com a rede de cidades policêntricas).

A Diretora do DDRU abriu a sessão para comentários dos participantes desta reunião:

➤ A representante do Ministério da Saúde parabenizou o estudo do IBGE e falou da importância do estudo, especialmente a respeito do módulo internacional sobre a interação das cidades, para orientar nos acordos bilaterais entre países e com o bloco do Mercosul e entender os movimentos no que tange à temática da saúde. Solicitou-se futuro encontro com o IBGE para apresentação mais específica ao Ministério da Saúde devido à importância do estudo na

formulação de políticas públicas. Também, parabenizou-se o MDR pelas ações feitas na faixa de fronteira com possibilidade de se pensar em convergência com as ações do Ministério da Saúde para essa região. Por fim, demonstrou-se interesse em reunir-se com o Ipea sobre a “Nota Técnica - Pandemia e Fronteiras Brasileiras: Análise da Evolução da Covid-19 e Proposições” para se aprofundar em trabalhos relacionados ao tema em questão.

➤ O representante do Estado do Amazonas comunicou que o estado está desenvolvendo algumas ações em sua faixa de fronteira, e demonstrou que o NEF-AM tem se preocupado bastante também com temas de infraestrutura e em alinhar-se com o governo federal para programas na faixa de fronteira. Além disso, manifestou interesse em reunir-se com o IBGE para discutir acerca do estudo “Regiões de Influência das Cidades – REGIC (IBGE)” e sua influência para os estados do Arco Norte, principalmente no Estado do Amazonas, com foco nas regiões de influência das cidades nas fronteiras. Por último, externou a preocupação de se aproximar das informações do estudo em tese para propor uma ação conjunta para a faixa de fronteira do estado, considerando a participação de universidades locais e outros atores.

➤ O representante do IBGE informou que o instituto se coloca à disposição, com possível mediação do MDR, para os eventuais interessados em reunir-se para tratar do estudo da REGIC 2018.

Em ato contínuo, iniciou-se o item da pauta “Ações em execução ou planejamento na Faixa de fronteira (Membros da CDIF)”:

➤ Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública: comunicou-se o interesse em tentar alocar um setor da pasta que corresponda melhor às expectativas da CDIF, visto que o Departamento de Migrações do MJSP é responsável por pautas como naturalização, expulsão de estrangeiros e regularização migratória. Explica-se que, dentro do órgão, tem-se a Coordenação- Geral de Fronteiras da Secretaria de Operações Integradas – SEOPI, que corresponderia melhor às pautas prioritárias da CDIF de ações afirmativas de integração e de desenvolvimento. O MJSP coloca-se à disposição para um redirecionamento interno para alocar uma área da pasta que possa contribuir com mais subsídios e substância aos interesses da CDIF. A Diretora do DDRU informou a intenção de montar expediente junto ao MJSP para tratar do redirecionamento supradito, enquanto a representante do MJSP informou já ter sido feita sondagem junto à Coordenação-Geral de Fronteiras da SEOPI sobre essa alteração. A Coordenadora da CGGT destacou o fato de haver uma aproximação do MDR junto à SEOPI, devido à representatividade de ambas as pastas no âmbito do PPIF, para a elaboração de um Acordo de Cooperação Técnica para uma ação conjunta.

➤ Representante do Ministério da Defesa: comunicou-se a respeito das atividades da

pastas na faixa de fronteira com relação à Operação Covid-19, que possui atividade diferenciada em cada arco da fronteira. No Arco Norte, o controle dos Pelotões Especiais de Fronteira ajudou no controle de circulação de pessoas. Os hospitais dos batalhões de fronteira e os postos médicos estão de sobreaviso e contribuem com ação solidária. Nos Arcos Central e Sul, além do controle normal de fronteira, há uma campanha de conscientização que também é feita pelas unidades militares da fronteira. Sobre o Programa Calha Norte, é interessante o alinhamento que o programa tem com os trabalhos da CDIF, embora tenha-se que levar em conta que o Programa Calha Norte foi criado em 1985, e a ideia é principalmente segurança e desenvolvimento dos municípios acima da Microrregião do Alto Solimões e do Sudoeste Amazonense. Com o tempo, o programa foi ampliando sua área de atuação, e agora atinge partes dos estados do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul. Dos municípios que fazem parte do Programa Calha Norte, 168 dos quase 400 municípios incluídos no programa estão localizados na faixa de fronteira. O Programa Calha Norte não é um programa distribuidor de recursos, e detém duas vertentes. Uma vertente militar, que faz a gerência dos recursos que estão no orçamento do Ministério da Defesa e realiza o repasse direto para as unidades militares na faixa de fronteira. Por exemplo, quando um hospital militar na faixa de fronteira é recuperado ou recebe investimentos, o hospital não atende somente militares, mas também ao município fronteiriço onde este se localiza. Uma referência é o Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, cujo atendimento médico é feito também em Tabatinga/AM. Outro exemplo dado é quando é construída uma pequena usina hidrelétrica, que não servirá somente aos pelotões de fronteira, mas também à comunidade local. A outra vertente é a civil, que corresponde ao gerenciamento de emendas parlamentares. O departamento do Ministério da Defesa que faz a coordenação do Programa Calha Norte gerencia os recursos de emendas parlamentares, que já têm destinos certos para ação em municípios onde os recursos são empregados. O programa, por intermédio de convênios, repassa os recursos para determinado município a partir do momento que o projeto básico for aprovado no termo de referência, e o processo licitatório para tais recursos também for aprovado. O acompanhamento das diversas fases do processo continua sendo por conta do Programa Calha Norte. Atualmente, considerando os municípios cobertos pelo programa na faixa de fronteira, há em média 240 convênios celebrados. Desses convênios, 127 são na área social. Além da área social, também há convênios nas áreas de esporte, educação, defesa (um no Acre e outro em Rondônia) e transporte. Alguns exemplos de convênios do Programa Calha Norte são construção de escolas, quadras, ginásios, casas do índio, rodoviárias, praças, espaços de convivência, centros de convivência de idosos, entre outros. A finalidade desses convênios é o aumento da presença do poder público nas regiões

trabalhadas, a defesa nacional na faixa de fronteira e a melhoria da infraestrutura de defesa, educação, esportes, segurança, saúde, assistência social, transporte, desenvolvimento econômico, entre outros. As ações do programa significam a vivificação das fronteiras e contribuem para a defesa nacional, assim como para o desenvolvimento das populações fronteiriças. Demonstra-se, portanto, que o programa contribui para os interesses da CDIF. A Diretora do DDRU informou que o Programa Calha Norte também é priorizado dentro do Conselho Nacional da Amazônia Legal na parte do desenvolvimento sustentável.

➤ Representante do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República: comunicou-se a congratulação pela realização desta reunião e pelo cenário dos membros da CDIF em atuarem na faixa de fronteira, o que se traduz na necessidade de proatividade constante nessa região. Informou-se que o PPIF é de responsabilidade do GSI e possui competências específicas para com a faixa de fronteira. Tratou-se das competências do Conselho de Defesa Nacional (CDN), tendo o GSI dupla atribuição: as atividades do PPIF (segurança pública com a coordenação junto aos pertinentes órgãos estaduais), e a atuação do CDN (autorizações de assentimento prévio/anuência prévia). Dentre as novidades nos trabalhos do CDN, sublinha-se os atuais movimentos de simplificação e desburocratização com um mapeamento no decreto da faixa de fronteira, que objetiva retirar o que se encontra nas competências das juntas comerciais. Outra operação mencionada foi uma recente alteração na lei da faixa de fronteira (Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979) sobre o não assentimento prévio para transferência de terras para os estados de Roraima e Amapá. Sobre o PPIF, narrou-se que o programa é um grande guarda-chuva que trata das questões de proteção e segurança das fronteiras, e que se tem incentivado bastante a aproximação com a fronteira por meio do estreitamento de relações com visitas e realização de seminários in loco. Esses seminários consideram as fronteiras marítima e terrestre. Outrossim, para exemplificar os trabalhos do PPIF e seus membros, citou-se a Operação Ágata (Ministério da Defesa) e o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas – VIGIA (Ministério da Justiça e Segurança Pública). Essas operações contam com a participação de todos os ministérios desde a instauração do PPIF. Esse planejamento é feito visando a tangente da integração para facilitar as questões relacionadas às fronteiras. Na questão do desenvolvimento, que tem ligação com o MDR, tem-se estreitado bastante as relações e compartilhado informações no sentido de promover esse estreitamento (segurança com desenvolvimento), uma questão muito levada a sério. O Exército Brasileiro entende sua forma de atuação na faixa de fronteira baseada em um tripé (vida, trabalho e combate). Para a defesa da fronteira e a soberania nacional, considera-se a vida das populações fronteiriças, o trabalho dos pelotões se autossustentarem e o combate para defender

as fronteiras. Na questão da fronteira oeste, tem-se visto ações recentes, como por exemplo a recente inauguração de um radar para combater o tráfico de drogas nas linhas da faixa de fronteira, e a construção da nova Ponte da Integração Brasil-Paraguai, (entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco/Paraguai), sendo um sinal de que o governo federal está preocupado com o desenvolvimento e a segurança da faixa de fronteira. E, recentemente, foi inaugurada a Base Fluvial Arpão no Estado do Amazonas, ancorada no Rio Solimões e sendo uma base de operações policiais conjuntas para combater atividades ilícitas na região. A Diretora do DDRU frisou que o MDR tem trabalhado de maneira próxima com os trabalhos do PPIF, que o diálogo entre o MDR e o GSI está bastante profícuo e que considera importante a divulgação das informações relacionadas aos trabalhos do PPIF aos membros da CDIF. E depois, cumprimentou a presença de representantes do Tribunal de Contas da União nesta reunião, que tem acompanhado os trabalhos nas ações de desenvolvimento e integração na faixa de fronteira com um olhar especial para esse território. Mencionou-se o trabalho do TCU, junto às suas filiais estaduais, em alguns acórdãos vigentes para o acompanhamento das ações na faixa de fronteira desenvolvidas pelo governo federal e pelos governos estaduais. Considerou-se a importância dos acompanhamentos realizados pelo TCU sobre essas ações para evitar a descontinuidade de políticas públicas para a faixa de fronteira. Cumprimentou-se, também, a participação do Secretário Adjunto da Casa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, assim como dos demais representantes dos estados fronteiriços nesta reunião.

➤ Representante do Ministério das Relações Exteriores: comunicou-se sobre as ações recentes do Itamaraty. A maior parte dos países vizinhos fecharam as fronteiras, por volta da segunda quinzena de março deste ano, tendo o Brasil fechado as suas pouco após, devido à pandemia da Covid-19, o que consiste em aproximadamente cinco meses de fechamento das fronteiras. Isso levou a uma série de crises, algumas maiores outras menores, com as quais a pasta lidou à medida que elas apareceram. As crises se deram principalmente em três vertentes: a) entraves ao movimento de cargas; b) várias crises consulares, de brasileiros tentando retornar ao Brasil e nacionais estrangeiros tentando retornar aos seus países; e c) diversas dificuldades enfrentadas pelas Localidades Fronteiriças Vinculadas quanto ao comércio e à vida cotidiana, pois geralmente o fechamento das fronteiras gera muitas dificuldades nessas áreas. Na parte de movimentação de cargas, a maioria dos problemas foi resolvida: exemplos informados foram episódios de lentidão na liberação de caminhões na Ponte Internacional da Amizade entre Brasil e Paraguai (Foz do Iguaçu/PR - Ciudad del Este/Paraguai), problemas também envolvendo a Ponte da Integração Brasil-Peru (Assis Brasil/AC – Iñapari/Peru), recentes manifestações em Puerto Quijarro/Bolívia com bloqueios de conexão por alguns dias com o Município de

Corumbá/MS. De modo geral, essas crises foram solucionadas mediante contatos entre as autoridades e chancelarias do Brasil e dos países comprometidos. Na área consular, houve relativo êxito na repatriação de mais de 30 mil brasileiros, grande parte mediante a organização de voos especiais e outra parte via terrestre. O Itamaraty instituiu um grupo de crise consular que mobilizou muitos parceiros. E, finalmente, a questão das Localidades Fronteiriças Vinculadas pode ser considerada a mais relevante para a CDIF. A Portaria CC-PR/MJSP/MINFRA/MS nº 1, de 29 de julho de 2020 (dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa), é a portaria que diz respeito ao fechamento das fronteiras do Brasil. Essa portaria renovou anteriores portarias editadas sobre o assunto em tese desde o início da pandemia da Covid-19, e inclusive estabelece uma exceção para o comércio entre as Localidades Fronteiriças Vinculadas desde que o país vizinho dê reciprocidade ao Brasil. A título de exemplo, o Uruguai foi o único país que, em março deste ano, quando decidiu pelo fechamento das fronteiras, teve a iniciativa de se coordenar com o Brasil de modo a preservar o trânsito de residentes fronteiriços e o comércio fronteiriço com base na reciprocidade; ou seja, as Localidades Fronteiriças Vinculadas poderiam continuar realizando suas trocas comerciais devido ao atendimento da supradita reciprocidade. A portaria em apreço continua a prever essa exceção; no entanto, o que se tem notado é que há uma relutância muito grande de alguns países vizinhos em fazer a reabertura das fronteiras apenas entre as Localidades Fronteiriças Vinculadas devido aos seus sistemas de saúde muito frágeis. Foi citado o exemplo de recente videoconferência realizada com autoridades estaduais e municipais do Estado de Rondônia, quando foi apresentada ao lado boliviano uma proposta de flexibilização do comércio fronteiriço e houve uma sinalização da Bolívia de disposição para conversar. O Itamaraty irá remarcar uma reunião em breve com as autoridades bolivianas para tratar desse assunto. No caso do Paraguai, não houve uma sinalização de boa vontade para tratar de uma abertura entre as Localidades Fronteiriças Vinculadas. O comércio fronteiriço com o Brasil é um aporte muito grande para a economia do Paraguai e, conforme as medidas de quarentena impostas foram avançando, ocorreu uma série de manifestações e protestos das autoridades locais, dos comerciantes e das populações, principalmente no lado paraguaio, sobre a possibilidade de permissão de reabertura das fronteiras. Como o governo central do Paraguai não se mostrou disposto a fazer uma reabertura nos termos da portaria supramencionada, adotando-se medidas espelho às medidas brasileiras, propôs-se então a negociação de um regime especial para o comércio fronteiriço. As negociações estão em curso e basicamente consistem em permitir ao nacional paraguaio ou brasileiro remotamente realizar compras no país vizinho para então se

criar centros logísticos especiais nos dois lados das fronteiras (na zona primária das repartições aduaneiras) e autorizar o comprador a atravessar a fronteira para colher as mercadorias. Esse regime foi alinhado sem a necessidade de alterações na legislação atual sobre o limite baseado no dólar americano para compras, desde que se retorne ao país de residência como bagagem acompanhada. A ideia é permitir uma retomada das economias locais sem modificar a legislação vigente. A negociação com o Paraguai está bastante avançada, a parte aduaneira já foi resolvida, e o que pende são as tratativas ligadas aos protocolos sanitários a serem adotados nos centros logísticos que serão instalados nos dois lados da fronteira. A Receita Federal do Brasil sinalizou que, caso a negociação com o Paraguai funcione, essa sistemática poderia ser reproduzida com a Bolívia. A Coordenadora-Geral da CGGT deliberou sobre o Acordo de Localidades Fronteiriças Vinculadas do Mercosul (ALFV), projeto elaborado sob a responsabilidade do MRE e com a participação do MDR, entre outros órgãos, que atualmente encontra-se no Congresso Nacional.

➤ Representante do Ministério da Infraestrutura: comunicou-se que, na parte ferroviária, há o tema do Corredor Bioceânico e da Ferrovia Bioceânica, projetos que visam interligar os litorais do Oceano Atlântico e ao Oceano Pacífico no Cone Sul da América do Sul e chegando aos portos chilenos para escoamento de produção. Esse tema atualmente carece de mais desenvolvimento. Colocou-se à disposição para a disponibilização de informações sobre projetos de ferrovias, rodovias, aviação civil regional e demais formas de transporte no Brasil que possam ser úteis à CDIF. A Coordenadora-Geral da CGGT relatou que, no início deste ano, o MDR reuniu-se com a Secretaria-Executiva do MINFRA para pautas sobre infraestruturas nas cidades de fronteira, exemplificando com uma demanda sobre aviação regional e a conectividade entre as localidades fronteiriças. Mencionou também recente prévia realizada com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT sobre hidrovias e transporte aquaviário. A Diretora do DDRU informou sobre o conhecimento de notícia recente sobre o início das dragagens na Lagoa Mirim (Barragem Eclusa do Canal São Gonçalo, Rio Grande do Sul) e a necessidade de levantamento de informações a esse respeito. Em relação à aviação regional, é importante ter-se um panorama de como a gestão desse programa tem atuado nos últimos anos, pois para o trabalho com a temática do desenvolvimento regional, a aviação regional é um elemento essencial na melhoria da conectividade na região da faixa de fronteira. Solicitou-se contatos dentro do MINFRA para posteriormente tratar desses assuntos, e que aguarda o amadurecimento da pauta do Corredor Bioceânico para futuramente ser discutido com mais consideração no âmbito da CDIF.

➤ Representante do Ministério da Educação: comunicou-se sobre o corrente processo de

transição de nova gestão na estrutura da pasta, e que a pauta educacional internacional está sendo reverificada a respeito de novas diretrizes quanto ao funcionamento da cooperação internacional para essa matéria. Informou-se acerca de um grande estudo feito em 2016 e 2017 sobre um diagnóstico das escolas fronteiriças, sendo 3.641 escolas municipais e estaduais, 45 campos universitários, e 51 campos de institutos federais da área de ensino técnico na região da faixa de fronteira. Isso traduz-se em vasta capilaridade para se trabalhar junto às cidades estrangeiras vizinhas. O estudo foi realizado, mas nada ainda efetivado em termos práticos. De certa forma, a gestão anterior da pasta priorizou a internacionalização, enquanto a atual pretende iniciar um trabalho na questão de aperfeiçoamento da língua espanhola junto às escolas brasileiras e da língua portuguesa nas escolas estrangeiras irmãs. A discussão precisará ser retomada em virtude da reestruturação do MEC. Devido à pandemia da Covid-19, todas as escolas continuam fechadas, e o MEC tem trabalhado na disponibilização de recursos para melhorar a infraestrutura de acesso à internet para as escolas, a fim de que crianças e adolescentes estudantes possam acessar a modalidade de ensino remoto. A Diretora do DDRU mencionou que a pauta das escolas binacionais é recorrente principalmente nos arcos fronteiriços mais carentes de serviços sociais públicos, que existe em algumas cidades fronteiriças a utilização das escolas nacionais por estrangeiros e vice-versa, e que esses indicadores são necessários para mensurar melhor o planejamento de políticas para a faixa de fronteira no contexto da CDIF. A Coordenadora-Geral da CGGT referiu-se à questão das escolas binacionais e do reconhecimento pelo MEC de diplomas de estrangeiros que estudam no Brasil, e que é importante avançar nessas pautas. Mencionou diálogo realizado com o Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina, que faria a ponte com o Conselho Nacional de Educação para também assuntar esses temas, porém houve interrupção nas tratativas devido à pandemia da Covid-19.

➤ A Diretora do DDRU convidou o representante do Ipea para pronunciar sobre os estudos daquele instituto referentes à utilização de serviços na faixa de fronteira de forma comum pelos países vizinhos, principalmente educação e saúde, e como esse conteúdo é visto enquanto política pública e o que se pode avançar pela CDIF. O representante do Ipea discursou que, pensando-se em serviços, a ordem de prioridade nos arcos da fronteira geralmente é: 1º) em primeiro lugar o tópico saúde, grande problema na fronteira oeste brasileiro e, quando há assimetrias entre as cidades, esse problema torna-se ainda mais grave e gera pressão em cima dos serviços públicos brasileiros (Foz do Iguaçu/PR citada como exemplo); 2º) em segundo lugar o tópico segurança; e 3º) em terceiro lugar o tópico mobilidade, como a facilidade no acesso de um lado para o outro da fronteira, normalmente vinculados a problemas regulatórios.

Citou também o tópico da educação, com a necessidade de as escolas serem bilíngues, da redução da burocracia no reconhecimento de diplomas, principalmente de nível superior, e das universidades também serem bilíngues. Articulou sobre a problemática dos governos serem capazes de reconhecer que nem sempre o que é e deve ser feito no âmbito das capitais traduz-se em realidade possível de ser aplicada na faixa de fronteira. A representante do MEC falou sobre a questão do reconhecimento dos diplomas, sendo de fato uma dificuldade que o Brasil tem em relação à autonomia universitária, que descentralizou essa tarefa, o que muitas vezes traz problemas para os cidadãos. Trabalha-se junto ao Mercosul Educacional, que tem um sistema chamado ARCU- SUL para qualificação das unidades universitárias para facilitar o reconhecimento de diplomas, traçando-se uma linha comum de estudos. Há a discussão sobre a capacidade das universidades de aderirem ao ARCU-SUL, não somente nas fronteiras do Mercosul como também no âmbito nacional. Informou também sobre trabalhos junto ao comitê de imigração (nomenclatura específica não mencionada) referentes à facilitação no reconhecimento de cursos técnicos de imigrantes para permitir a entrada qualificada no mercado de trabalho brasileiro.

➤ Ministério da Saúde: por meio de apresentação PowerPoint®, comunicou-se sobre as ações em execução ou planejamento na faixa de fronteira. Destacou-se que o atendimento a estrangeiros pelo Sistema Único de Saúde (SUS) não cessou completamente durante a pandemia da Covid-19, principalmente nas cidades-gêmeas. De modo geral, as ações mais incisivas de atuação nas fronteiras incluem: atividades de capacitação de profissionais de saúde (interrompidas devido à pandemia da Covid-19, porém ainda parcialmente realizadas de forma remota em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz), campanhas de vacinação conjunta (interrompidas em 2020 devido à pandemia da Covid-19), doação de insumos de saúde (exceto os proibidos por decretos brasileiros), vigilância em saúde conjunta e saúde da população indígena (em parceria estreita com o Ministério da Defesa para o atendimento em áreas remotas, principalmente na Região Norte). Em seguida, demonstrou-se o projeto em andamento para a instalação de Salas de Monitoramento e Resposta de Emergências em Saúde Pública em doze municípios de fronteira, em fase atual de aquisição de equipamentos e com as seguintes atividades futuras previstas: avaliação e elaboração de novos indicadores de monitoramento com bases definidas pelo Regulamento Sanitário Internacional, e realização de oficinas de capacitação. Foi mostrado um mapa das Salas de Monitoramento e Resposta no Brasil, informando-se que o projeto está avançado em Foz do Iguaçu/PR, por exemplo, e que se pretende criar em Tabatinga/AM uma sala binacional em parceria com o Governo da Colômbia para monitoramento conjunto. Seguiu-se com a demonstração de ações específicas

em cada região de fronteira: a) Plató de las Guianas (doações e cooperação técnica com Suriname e Guiana Francesa para projeto de diagnóstico e tratamento da malária em áreas de garimpo – Projeto Malakit); b) Venezuela (Programa para eliminação da Oncocercose – Terra Indígena Yanomami entre Roraima e Venezuela –, e Situação de imigrantes e refugiados – Operação Acolhida junto ao Exército Brasileiro); c) Colômbia, Bolívia e Peru (em andamento a instituição de uma Sala Binacional de Resposta e Monitoramento – Brasil/Colômbia – com a finalidade de fortalecer a vigilância em saúde na região, bem como congregar mecanismos de comunicação avançados da fronteira –, e em andamento tratativas para firmar Memorando de Entendimento com o Ministério de Seguridade Social peruano também responsável pela assistência em saúde em localidades na fronteira Brasil/Peru); d) Paraguai (tratativas entre os governos de Brasil e Paraguai para o estabelecimento de mecanismo que permita a reativação do comércio fronteiriço, ao amparo do Regime Aduaneiro de Barragem do Mercosul – Decisão CMC nº 53/08 –, o Ministério da Saúde está em comunicação com as Secretarias de Saúde do Paraná e Mato Grosso do Sul para garantir que esse mecanismo comercial esteja em consonância com os protocolos sanitários estaduais e municipais do lado brasileiro); e) Argentina (os Ministérios da Saúde da Argentina e do Brasil assinaram, em 2018, um Memorando de Entendimento para trabalhar bilateralmente – dentro as principais ações em saúde elencadas pelo MOU está o trabalho conjunto em região de fronteiras e redes integradas de serviços de saúde); e f) Uruguai (os dois países chegaram a um acordo pioneiro de cooperação para o combate à Covid-19, e há discussões avançadas entre as autoridades dos dois países para o estabelecimento de protocolos sanitários em cidades fronteiriças selecionadas). Abordou-se com exemplos desafios persistentes para a saúde na faixa de fronteira. A Coordenadora-Geral da CGGT avisou que, no início da pandemia da Covid-19, o Ministério da Saúde foi bastante prestativo com a cessão de informações atualizadas para o MDR repassar aos NEF.

A Diretora do DDRU abriu para mais comentários:

➤ O representante do Ipea falou sobre importância das reuniões da CDIF, elogiou a perspectiva do estudo do IBGE de abordar também a fronteira oeste, pôs-se à disposição para tratativas com membros da CDIF, se houverem manifestações, reforçou que o fechamento das fronteiras prejudica bastante as cidades fronteiriças (principalmente as cidades-gêmeas), objetou ao MINFRA sobre a ponte sendo construída em Foz do Iguaçu/PR não ser bimodal, comentou sobre a aviação regional ser um tema de elevada relevância, confirmou que a temática da saúde é o maior gargalo nos municípios fronteiriços, e disse que o estudo “Referências para a formulação de políticas públicas para as fronteiras brasileiras” está sendo atualizado para futura

publicação e divulgação em virtude dos dados novos da REGIC 2018. Também falou de uma importância maior sobre a definição de novas cidades-gêmeas e a necessidade de políticas públicas mais específicas para esses municípios. Colocou-se à disposição da representante do Ministério da Saúde para conversar sobre a Nota Técnica “Pandemia e Fronteiras” e, também, sobre os demais produtos da pesquisa Fronteiras. Por fim, comentou que o relatório sobre a imigração Venezuela- Roraima está em fase de conclusão para ser publicado.

➤ O representante do TCU elogiou o estudo do IBGE apresentado e sua importância para o diagnóstico e o planejamento de políticas públicas para a faixa de fronteira, e mencionou sobre a fala do MD sobre o Programa Calha Norte, informando sobre recente auditoria realizada na área de abrangência do programa, que já tem gerado muitos resultados. Frisou que as iniciativas do governo federal para a faixa de fronteira estão evoluindo à medida que mecanismos de governança dão maior orientação às políticas públicas que afetam a região. Informou sobre a vertente principal do TCU para com a faixa de fronteira ter sido segurança e defesa, mas realçou que a questão do desenvolvimento econômico, entre outras, também são importantes para a faixa. Como órgão de controle externo, demonstrou-se a preocupação para se evitar a duplicidade de esforços de ações na faixa de fronteira entre as diversas esferas de governo.

➤ O representante da CNC falou sobre haver grupos de desenvolvimento (problemas de áudio neste momento) e sobre diversas dificuldades encontradas nos serviços prestados nas áreas de fronteira, principalmente o turismo.

➤ Representante do Estado Mato Grosso do Sul: comunicou-se sobre a importância de se articular com todos os órgãos que atuam nas temáticas que envolvem a faixa de fronteira. Manifestou preocupação com relação à segurança na fronteira do estado, com a expectativa de que o MJSP trouxesse mais informações a respeito da atuação da pasta nesse tema, visto que o Governador do Estado Mato Grosso do Sul esteve recentemente com o Presidente da República para fechar parceria referente ao narcotráfico, intensificando as ações de fronteira. Tem-se também a preocupação recorrente sobre a sanidade animal, porque o estado busca tornar-se livre da febre aftosa sem vacinação, destacando-se a importância de parceria com as autoridades paraguaias, sendo importante que o MRE pavesse esse diálogo, em estado bastante avançado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, e que todas as forças se alinhem nessas tratativas. Faz-se importante também trazer a discussão do ponto de vista ambiental, sendo necessário que o Ministério do Meio Ambiente (órgão não integrante da CDIF) traga a pauta que se tem com os biomas regionais, pois atualmente acontece uma integração logística que de alguma forma impactará uma série de regiões. Ao se falar dessa

integração, ela necessariamente impactará outras áreas além da econômica, então será imprescindível discutir questões de meio ambiente, sociais, direitos humanos, entre outras. Assim, considera-se que as reuniões da CDIF são relevantes para se conhecer o que cada pasta vem trabalhando e para as devidas intermediações que auxiliem os estados nas regiões de fronteira. Complementou-se que o estado teve oportunidades de reunir-se anteriormente com a CDIF para abordar, por exemplo, sobre o tema do Corredor Bioceânico, que já está consolidado e acontecendo, e é importante interagir e adensar ações paralelas, como a questão da Hidrovia Paraguai-Paraná, também importante para o Estado Mato Grosso do Sul, assim como a seca e os incêndios provocados por ação humana ocorrendo neste ano na região do Pantanal, que prejudicam a navegação de transporte de mercadorias pela referida hidrovia. Colocou-se, portanto, a necessidade de fazer uma discussão também sobre ações de adaptação e mitigação das mudanças climáticas, por haver impactos duradouros sobre o ponto de vista econômico, sendo preciso agir com antecedência.

➤ Representante do Estado de Rondônia: comunicou-se sobre a importância da presença do MDR em assuntos tangentes à faixa de fronteira junto aos estados da região. Recentemente, em julho, o estado reuniu-se com o MDR e tratou do comércio parado e prejudicando bastante o Município de Guajará-Mirim/RO, sendo que se aguarda junto ao MRE marcação de uma reunião com o governo boliviano para possível reabertura das fronteiras no intuito de restabelecimento do comércio. Até então, sabe-se que situação da pandemia da Covid-19 está bastante estabilizada em Guajará-Mirim/RO, com o retorno das atividades de comércio na cidade, observando-se que é uma questão burocrática a pauta da reabertura das fronteiras para o retorno da normalidade.

➤ Representante do Estado do Mato Grosso: comunicou-se a respeito das recentes queimadas ocorrendo no estado, igualmente advertido pelo Estado Mato Grosso do Sul. Trabalha-se para a diminuição das queimadas, que geram grande preocupação para o bioma do Pantanal, com atual articulação junto à Vice-Presidência da República para frear esse fenômeno e o desmatamento local. Informou sobre a considerável redução nos casos gerais e diários de Covid-19 no estado, em fase de estabilização. Foi estabelecido um centro de triagem para identificação e tratamento de pessoas com sintomas iniciais de Covid-19, que conta com equipes médicas e medicamentos. Fez referência às medidas legais e decretos, estaduais e municipais, para o combate à pandemia da Covid-19 como, por exemplo, distanciamento social e atenção aos cuidados recomendados pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Destacou que o Município de Cáceres/MT foi reconhecido como cidade-gêmea em 2019, e a preocupação com questões de saúde, hospitais regionais (que também recebem pacientes estrangeiros dos

municípios limítrofes da Bolívia), aeroportos e a regionalização de voos.

➤ Representante do GSI: comunicou-se sobre a questão do meio ambiente apresentada pelo Estado do Mato Grosso do Sul, que não faz parte das pautas do PPIF. Em julho deste ano, foi realizada reunião da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), na qual o PPIF deliberou sobre pautas como a reavaliação de pedido do MAPA para integrar-se ao Comitê-Executivo do PPIF, visto que aquela pasta possui o Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA) (Ressalva: o Programa VIGIAGUA é de competência do Ministério da Saúde – Fonte: <https://www.saude.gov.br/vigilancia-em-saude/vigilancia-ambiental/vigiagua>). Observou-se que de fato há doenças que afetam o rebanho animal e que essas podem afetar a soberania e a segurança e defesa nacional.

Por fim, a Coordenadora-Geral da CGGT tratou dos encaminhamentos e encerramento da XVII Reunião Ordinária da CDIF: a) agenda de reuniões da CDIF para 2020/2021; b) ata da reunião a ser encaminhada aos membros da CDIF para contribuições e divulgação; c). disponibilização de documentos exibidos e dos endereços eletrônicos de publicações do Ipea por mensagem eletrônica da Coordenação-Geral de Gestão do Território (CGGT/DDRU/SMDRU/MDR); e d) início da elaboração do relatório anual de atividades da CDIF.

Aos vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte, às dezessete horas e quarenta e um minutos, encerrou-se a XVII Reunião Ordinária da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira – CDIF.

XVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DA CDIF

Aos 23 de novembro de 2020, das 14h30 às 17h, por meio de videoconferência com a utilização da ferramenta Microsoft Teams, realizou-se a XVIII Reunião Ordinária da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira - CDIF, cuja Secretária-Executiva é exercida pela Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme estabelece o art. 4º do Decreto nº 9.961, de 8 de agosto de 2019.

Participantes:

Compareceram como representantes da CDIF, totalizando quórum de sete membros com direito a voto: Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, Ministério da Defesa - MD, Ministério das Relações Exteriores - MRE,

Ministério da Infraestrutura - MINFRA, Ministério da Saúde - MS e Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI.

Convidados:

Compareceram como convidados representantes: do Ministério da Educação - MEC, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC, do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul - Codesul, e dos Núcleos Estaduais de Fronteira - NEF dos governos estaduais do: Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Rondônia.

Abertura (14h30):

A Coordenação-Geral de Gestão do Território - CGGT/SMDRU/MDR iniciou informando sobre a elaboração do “Relatório de Atividades da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira - 2019-2020”, informando que as ações da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira - CDIF tem sido objeto de acompanhadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, sendo o Relatório parte da prestação de contas anual que a CDIF precisa fazer para os seus membros e para a sociedade. Frisou-se a importância da participação dos governos estaduais nas reuniões da CDIF para compor a governança nos assuntos tratados referentes à faixa de fronteira, considerando-se a Comissão na instância federal como órgão articulador perante os diversos órgãos federais para os assuntos da faixa de fronteira junto aos governos estaduais, por meio de seus Núcleos Estaduais de Fronteira - NEF. Neste momento, foi apresentada a pauta da reunião por meio de apresentação virtual.

O Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano - DDRU/SMDRU/MDR iniciou a fala informando que pauta era focado balanço anual das atividades da CDIF, frisando que todos os membros do colegiado tem conhecimento da complexidade do território da faixa de fronteira. Portanto, ações continuadas, principalmente por parte dos órgãos que trabalham com o desenvolvimento regional, geram impactos vividos e verificados mais no médio prazo e são extremamente essenciais. Isso se traduz em promoção do desenvolvimento e da integração no complexo território especial da faixa de fronteira brasileira. Chega-se ao final de 2020 com resultados como a reinstituição da CDIF, em 2019, e um cronograma regular de reuniões com pautas cada vez mais robustas, mantendo-se a Comissão atuante com resultados e entregas importantes e contínua articulação em anos considerados exitosos. As atividades e resultados da CDIF serão apresentados relatório de balanço supracitado. Destacou-se a necessidade de

engajamento cada vez maior entre a CDIF e seus parceiros, sendo que as ações do colegiado são um compromisso de estado. Frisou-se as relações consolidadas da CDIF entre seus membros e, também, com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea. Reportou-se sobre a apresentação a seguir do “Relatório de Atividades da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira - 2019-2020” com a importância de que cada membro da CDIF contribua para a composição do documento, sendo que há a proposta de divulgar o Relatório, possivelmente no final de 2020 ou início de 2021, para a sociedade e os órgãos de controle, e considera-lo como instrumento de subsídio para a atuação federal em 2021 nas dificuldades presentes na faixa de fronteira, região considerada prioritária pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR.

Informes (14h45 às 15h30):

Relatório de atividades da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira - 2019-2020:

A CGGT informou que, conforme o Regimento Interno da CDIF, aprovado pela Portaria MDR nº 2.858, de 29 de novembro de 2019, em seu art. 5º, item 6, à Secretaria-Executiva da CDIF compete apresentar, anualmente, um relatório de atividades da CDIF, contendo as medidas e ações necessárias à execução do planejamento de suas atividades, e submeter esse relatório para a aprovação de seus membros até a reunião subsequente. O DDRU solicitou aos membros da CDIF, por mensagem eletrônica de 29 de outubro de 2020, que fosse enviado um relatório de atividades para os assuntos tangentes à faixa de fronteira, dentro da competência de cada pasta ministerial, para o período de Agosto/2019 a Dezembro/2020. Para o ano de 2021, o próximo relatório considerará o período de Janeiro/2021 a Dezembro/2021. Até o fim do prazo estabelecido, foram recebidas somente as contribuições do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI. Foi informado que nova solicitação seria feita aos membros da CDIF para o envio de contribuições ao Relatório, o que ocorreu por meio do Processo SEI/MDR nº 59000.026886/2020-16 (em andamento). Iniciou-se a projeção da estrutura do Relatório por meio de apresentação virtual, com destaque para o sumário que aborda a composição do documento.

Destacou-se o sumário do Relatório de atividades da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira - 2019-2020 para mostrar a estrutura do documento pretendida pelo MDR. Foi apontada a Lista de Normativos Relacionados à Faixa de Fronteira, explicando-se a reestruturação de normativos em 2019 e 2020, como o Decreto nº

9.961, de 8 de agosto de 2019, que reinstituíu a CDIF, a Portaria MDR nº 2.858, de 29 de novembro de 2019, que aprovou o Regimento Interno da Comissão, e a Portaria nº 2.312, de 30 de setembro de 2019, que designou os representantes do colegiado. Há também o Manual para os Núcleos Estaduais de Fronteira, de 27 de março de 2020, e os Acórdãos 2252/2015 - Plenário e 1995/2016 - Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU relativos à faixa de fronteira. em seguida, tem um breve histórico das reuniões da CDIF realizadas desde 2019, sendo que a ata desta reunião será posteriormente adicionada. Sobre a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira - CDIF em específico, descreve-se um breve histórico das Reuniões Ordinárias, com o teor completo nos Anexos. Posteriormente, apresenta-se as atividades realizadas pelos membros da CDIF ao longo de 2019-2020, a começar pelo Ministério do Desenvolvimento Regional seguido pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Logo após, trata-se mais especificamente da relação com os Núcleos Estaduais de Fronteira - NEF e toda a documentação elaborada específica para NEF, considerando o Manual, a relação ao longo de 2020 por meio de videoconferências e tratativas em decorrência destas. Depois fala-se da Agência da Lagoa Mirim - ALM & Global Environment Facility - GEF, um item específico que vem de um tratado internacional entre o Brasil e o Uruguai, com sede na Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no Rio Grande do Sul, além de toda a tratativa que há sobre a questão da Lagoa Mirim, com as ações que estão acontecendo junto ao lado uruguaio para o projeto GEF, que é um fundo para a Lagoa Mirim. A Agência da Lagoa Mirim vai pleitear junto ao Brasil e ao Uruguai um recurso na ordem de 4,8 milhões de dólares americanos para a gestão compartilhada de águas transnacionais. Em seguida, são descritos os termos de execução descentralizada (TED) do MDR para a faixa de fronteira, sendo:

A) Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, que é uma ação junto a outra coordenação-geral da SMDRU para a elaboração de um plano diretor para a cidade-gêmea de Porto Murtinho/MS na fronteira com o Paraguai. Já foram iniciados os estudos para a construção da Rota Bioceânica, que o Ministério da Infraestrutura está articulando e executando nessa região. Por se tratar de uma obra que vai trazer um impacto muito significativo para o município, trabalha-se na elaboração de um plano diretor junto à Coordenação de Apoio à Gestão Urbana. Ressalta-se que a atividade sobre águas transnacionais da Agência da Lagoa Mirim junto ao Uruguai conta com a participação da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica do MDR, a qual é responsável pela Política Nacional de Recursos Hídricos.

B) Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea, celebrado pelo então Ministério da Integração Nacional e finalizado no ano de 2019, tendo gerado uma série de documentos que estão listados com imagens de cada publicação. Foram seis livros publicados da pesquisa Fronteiras do Brasil, sendo que o sexto volume está na fase de editoração pelo Ipea. Há também um estudo que embasou a portaria do MDR em estabelecer Cáceres/MT como cidade-gêmea com San Matías/Bolívia, e outro estudo relativo a uma nota técnica sobre os efeitos da pandemia da Covid-19 nos municípios da faixa de fronteira.

C) Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, recentemente assinado entre ambas as pastas, com a Secretaria de Operações Integradas - SEOPI/MJSP, para ações de desenvolvimento regional, atividades produtivas e infraestrutura urbana para as cidades de fronteira.

D) Programa Fronteira Integrada - PFI, que é uma iniciativa no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional que visa agregar as ações de desenvolvimento produtivo e infraestrutura urbana para as cidades da faixa de fronteira. O PFI enquadra-se na estrutura de programas e ações do MDR, já foi analisado pela CONJUR/MDR e em breve deverá ser publicado em formato de portaria.

E) Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e a Universidade Federal do Amazonas - UFAM, fruto de uma missão feita no Alto Solimões, na região da tríplice fronteira entre Brasil-Colômbia-Peru. A partir dessa visita e da identificação de potenciais econômicos e estruturação produtiva, foi estabelecido esse TED, que tem sido motivo de interesse por parte do Conselho Nacional da Amazônia Legal, do qual o MDR faz parte. Esse termo trata as questões de ciência e tecnologia com um debate que o Governo do Estado do Amazonas tem feito junto aos órgãos do governo federal para cabeamento de fibra ótica e melhorar o ambiente de negócios na região, vinculado a uma pesquisa sobre tecnologia e inovação com um olhar nos ativos da floresta em pé e na bioeconomia da tríplice fronteira.

F) Termo de Referência (TdR) para a Elaboração de um Plano de Ação da CDIF para a Faixa de Fronteira, uma iniciativa do para elaboração de um plano de ação da CDIF, em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura - FAO Brasil, que considerará os três arcos da fronteira (Norte, Central e Sul). O TdR também dialogará com os governos estaduais no território da faixa de fronteira, e encontra-se em fase de tramitação interna com previsão para iniciar em 2021.

G) Participação da CDIF no âmbito das Atividades Realizadas pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI, sendo que o MDR participa como membro convidado no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras - PPIF. A CDIF faz presença em

todas as reuniões do PPIF e é importante destacar as ações que iniciaram antes mesmo da CDIF ser reinstituída em 2019, como o Fórum Executivo Conjunto da CDIF-PPIF, realizado no Palácio do Planalto em julho do 2019.

O DDRU informou que o Relatório será disponibilizado aos membros da CDIF para leitura e receber contribuições em um prazo de vinte dias a fim de consolidar as informações e robustecer o documento. Posteriormente, o relatório será reenviado para colhimento de assinaturas e validação da versão final. Reforçou-se a importância da participação dos Núcleos Estaduais de Fronteira tanto nas reuniões da CDIF quanto nos processos de articulação, sendo que a representatividade dos arcos da fronteira é muito rica devido à peculiaridade da região que é a faixa de fronteira, com dificuldades, desafios e características específicas para cada arco. A participação dos governos estaduais no processo de desenvolvimento e integração da faixa de fronteira é crucial para aprimorar o diálogo com os municípios da região e manter uma agenda convergente com as agendas estaduais de desenvolvimento. Enfatizou-se a parceria com o Governo do Estado do Amazonas, que tem sido bastante profícua e proporcionado bons resultados. Espera-se que as parcerias possam ser estendidas a outros estados da faixa de fronteira para se conseguir trabalhar em agendas e projetos de articulação e interlocução com os governos municipais. A CGGT reforçou que estamos passando por uma reestruturação do sítio eletrônico do MDR, e que a intenção é de disponibilizar todas as informações da CDIF no Portal do MDR, como ações e documentação pertinente de uma forma transparente.

Ações em execução ou planejamento na Faixa de Fronteira (Membros da CDIF) (15h30 às 16h45 - 5 a 10 minutos por órgão):

A) Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI: iniciou-se com uma apresentação virtual informando que, devido à solicitação de informações para o Relatório de atividades da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira - 2019-2020, o objetivo é reencaminhar mais informações em um formato padronizado. O GSI encaminhou suas primeiras contribuições em novembro de 2020, e pretende detalhar melhor suas atividades. O órgão possui dupla atribuição, uma de conduzir a Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional - CDN, e outra de secretariar a Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo - CREDEN. Informou-se que o CDN tem uma atribuição há décadas de dar assentimento prévio e anuência prévia para algumas atividades na faixa de fronteira, e que estão no processo de aperfeiçoando das normas que dizem respeito a autorizações do Conselho com base na diretriz de desburocratização. Nesse sentido, o GSI está revendo normas e verificando o que é possível desburocratizar sem

perder o monitoramento do Estado, o interesse estratégico em algumas atividades e a gestão do território de maneira que propicie o desenvolvimento nacional com investimento estrangeiro, visto que as atualizações de normativos também envolvem investimento estrangeiro na faixa de fronteira. A missão é de ponderar o interesse nacional frente ao interesse estrangeiro e desburocratizar algumas regras. Foi feita uma alteração na Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a faixa de fronteira, no que diz respeito à garantia de imóvel rural perante instituições financeiras, retirando-se essa exigência. Atualmente, o detentor de um imóvel rural na faixa de fronteira que busca um empréstimo em um banco de capital estrangeiro não precisa de assentimento prévio. Isso já era uma atividade que o GSI estava de acordo em retirar e dependia de uma alteração legislativa por parte do Congresso Nacional. Uma outra atividade diz respeito à transferência de terras da união para o Estado de Roraima, tendo sido um processo de negociação intenso até a publicação da Lei nº 14.019, de 2 de julho de 2020, onde a mensagem para a sociedade é que a transferência de terras não precisa de assentimento prévio, sendo uma autorização legislativa e a consequência do destaque do patrimônio fica a cargo do particular e a responsabilidade na avaliação da legitimidade da cadeia dominial para o Estado de Roraima. Outra atividade diz respeito à participação no processo de acesso do Brasil à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, que exige uma série de normas que estão sendo revisitadas e uma delas diz respeito à segurança nacional, que envolve as regras para a faixa de fronteira, pois muitos países criam regras para suas regiões de fronteira no que tange à segurança nacional, integração de países, salvaguarda da soberania, entre outros pontos. O GSI participa de um colegiado referente ao processo de acesso do Brasil à OCDE, debatendo a melhor forma de aportar o investimento estrangeiro na faixa de fronteira. É a mesma diretriz da desburocratização, ou seja, focar na economia, garantir o interesse nacional e ponderar o investimento estrangeiro de maneira que aporte maiores resultados. O GSI também integra o Conselho Nacional da Amazônia Legal em questões sobre o monitoramento da Amazônia no nível de desmatamento, onde muitos estados da fronteira oeste estão sendo monitorados e a Vice-Presidência da República é a instituição encarregada. Em seguida, trata-se da mensagem do Presidente da República sobre a importância estratégica do Linhão Manaus-Boa Vista devido à situação com que Roraima passa sobre a segurança energética, sendo que o CDN expediu a Resolução nº 1, de 27 de fevereiro de 2019, constante da Mensagem Presidencial 2019 encaminhada ao Congresso Nacional. Esse assunto é considerado estratégico e presente na vida da população do Estado de Roraima. Após, articula-se que o GSI está atualmente conduzindo a coordenação do Plano de Barreiras Sanitárias para os Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato, atendendo a uma decisão do Supremo

Tribunal Federal - STF, que determinou ao governo federal, devido à pandemia da Covid-19, uma atenção especial aos indígenas. O governo federal já estava dando essa atenção especial, mas por conta da ação judicial, esse plano de barreiras é apresentado ao STF de maneira periódica, com uma versão já apresentada recentemente e em constantemente processo de revisão. Retrata-se, então, da atuação contínua do governo federal com prestação de contas à determinação do STF. Depois, abordou-se a participação dos membros do CDN, em julho de 2020, no lançamento da Política Nacional de Defesa - PND, da Estratégia Nacional de Defesa - END e do Livro Branco de Defesa Nacional - LBDN, que destaca em seu texto a faixa de fronteira como referência estratégica de desenvolvimento. A coordenação da reunião do CDN reuniu-se em videoconferência realizada em julho de 2020, com a presença do Presidente da República, sendo que a faixa de fronteira está registrada como área de referência estratégica de desenvolvimento. Por fim, o GSI trabalha no desenvolvimento da Plataforma Digital para consulta aos membros do CDN de temas sujeitos a manifestação prévia do Colegiado, prevista em legislações específicas, incluindo a faixa de fronteira como área de segurança nacional. Em consonância com a missão do governo federal em desburocratizar suas atividades, o CDN tem uma atribuição constitucional de monitorar, estudar e tomar decisões para o uso e a ocupação do território nacional, especialmente na faixa de fronteira. Será uma plataforma digital com todos as garantias de segurança possíveis onde será possível dialogar com os membros do CDN de maneira rápida e eficiente. Sobre o PPIF, o colegiado fez visitas aos estados da faixa de fronteira ao longo de 2019 e 2020. Como ações do GSI realizadas no âmbito da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho do Governo, relatam-se: a) 01/10/2019 - Participação no Seminário sobre Desenvolvimento da Região Fronteiriça do MERCOSUL - Palácio do Itamaraty - Brasília/DF; b) 15/10/2019 - Participação nos debates sobre Aspectos de governança e atuação convergente das políticas públicas para o fortalecimento da fronteira oeste - Ministério do Desenvolvimento Regional - Brasília/DF; c) 02 a 05/12/2019 - Participação no Encontro de Administradores de Fronteira da Amazônia - Universidade Federal de Rondônia - Guajará-Mirim/RO; e d) 06/12/2019 - Participação no Encontro Anual dos Governos Estadual e Federal - Desenvolvimento e Integração na Faixa de Fronteira - Porto Velho/RO. As ações do PPIF promovem integração envolvendo tanto a área de segurança nacional quanto a área de desenvolvimento, e as visitas do GSI têm envolvido tanto a fronteira terrestre como as fronteiras marítima e aérea, com seminários ao longo de 2020 sobre apreensão de drogas em aeroportos e portos. Recente, o GSI realizou, no formato virtual, o 1º Seminário sobre Apreensão de Drogas nos Portos, no qual a SMDRU teve a oportunidade de participar como palestrante sobre as ações do MDR junto às cidade da faixa de fronteira. A CGGT destacou que

é importante falar da iniciativa do Grupo Técnico para elaboração da minuta da Política Nacional de Fronteiras - PNF, uma demanda considerada pela resolução GSI/PR nº 7, de 20 de agosto de 2020 e que foi levantada nas visitas que o GSI tem feito aos estados da faixa de fronteira como parte dos trabalhos do planejamento estratégico do PPIF. Foi citado como exemplos que, atualmente no Brasil, há a Política Nacional de Segurança Cibernética, a Política Nacional de Segurança de Estruturas Críticas, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, porém ainda não há uma Política Nacional de Fronteiras. Por último, informou-se que o GSI realizará, em dezembro de 2020, o Seminário sobre Segurança e Integração do Arco Central. Na sequência, planeja-se um evento semelhante para o Arco Sul em data a definir. O DDRU considerou a importância dos trabalhos conjuntos do MDR e do GSI, citando que a recente participação na reunião da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, onde foi ressaltada a faixa de fronteira como região especial prioritária da PNDR e também foi mencionada a problemática identificada na PNDR associada a um crescimento demográfico negativo e o esvaziamento populacional na Região Sul do Brasil. O GSI mostrou-se bastante atento à dinâmica regional que incide na Mesorregião da Metade Sul do Rio Grande do Sul, mas também na posição fronteiriça do Rio Grande do Sul. O diálogo foi aberto para tratativas no sentido de promover estratégias de conversão econômica e de fixação da população para ajudar a conter esse esvaziamento.

B) Ministério das Relações Exteriores - MRE: informou-se que a pasta tem continuado com as atenções voltadas sobretudo para a questão das fronteiras desde o início da pandemia da Covid-19 em março de 2020. Houve uma preocupação intensa para permitir que o movimento de cargas entre o Brasil e os países vizinhos não fosse prejudicado. Foram realizados trabalhos a fim de manter as cadeias logísticas e o abastecimento interno e dos países vizinhos, sendo que o objetivo foi largamente alcançado apesar de alguns problemas pontuais que o MRE trata à medida que aparecem. Outra preocupação foi a manutenção do trânsito vicinal fronteiriço nas cidades-gêmeas. Como exemplos, foi citado que o trânsito vicinal foi mantido com o Uruguai desde março de 2020. Com a Bolívia, o trânsito vicinal foi aberto no início de setembro de 2020 nas cidades-gêmeas que fazem fronteira na região. Em seguida, citou-se que, em meados de outubro de 2020, houve uma abertura com o Paraguai não somente para o trânsito vicinal, mas também para a entrada de estrangeiros. O Paraguai tem sido bastante rigoroso sobre a reabertura coordenada e gradual da fronteira com o Brasil principalmente a respeito de questões de medidas sanitárias desde o início da pandemia da Covid-19. O MRE participou de uma reunião da Casa Civil, em novembro de 2020, para tratar da preocupação de sobrecarregar o sistema de saúde das localidades fronteiriças do lado brasileiro. Com a Colômbia, embora não tenha havido

um acordo formal, o trânsito vicinal entre Tabatinga/AM e Letícia/Colômbia foi na prática restabelecido. Presentemente, já há uma reabertura gradual das fronteiras entre o Brasil e cinco países. Posteriormente, comunicou-se que, desde julho de 2020, iniciou-se uma reabertura gradual para o ingresso de estrangeiros no Brasil via aérea. Já em setembro de 2020, foi realizada a Reunião de Coordenação da VI Comissão Vice-Ministerial de Integração Fronteiriça Brasil-Peru, por meio de videoconferência, que contou com a participação do MDR e de outros órgãos. Entre os resultados, cita-se a criação de dois comitês de integração fronteiriça, o Comitê Amazônico Norte e o Comitê Amazônico Sul. Esta demanda ocorreu por parte dos estados brasileiros que fazem fronteira com o Peru no sentido de permitir um melhor seguimento das ações acordadas no âmbito dos comitês de fronteira. Na esfera da Comissão Vice-Ministerial de Integração Fronteiriça - CVIF com o Peru, foi abordado um memorando de entendimento entre a Fundação Nacional do Índio - Funai e o órgão congênere peruano para ações conjuntas na área de proteção de povos indígenas isolados. Também foi instalado um comitê entre o Ministério das Comunicações e o órgão congênere peruano para dar início a um projeto piloto de disponibilização de roam fronteiriço na área da fronteira com o Peru. Após, mencionou-se que o MRE submeteu ao MDR uma listagem de todos os comitês fronteiriços entre o Brasil e os países vizinhos, assim como todas as iniciativas mantidas. Com relação à integração de infraestrutura, citou-se as pontes sendo construídas na fronteira com o Paraguai, como a ponte sobre o rio paran (Ponte da Integra, entre Foz do Iguau e Presidente Franco) com obras em estado avanado conduzidas pelo Governo do Estado do Paran e custeadas pela margem brasileira de Itaipu Binacional. Para em dezembro de 2020, h uma agenda prevista para um encontro do Presidente da Repblica com o presidente paraguaio para visitao ao canteiro de obras no Municpio de Foz do Iguau/PR, com a expectativa de que a ponte seja concluída em meados de 2022. O projeto  considerado importante para desafogar o fluxo intenso de pessoas e cargas na Ponte da Amizade, que funciona desde 1965. Sobre a ponte sobre o Rio Paraguai, entre Porto Murtinho/MS e Carmelo Peralta/Paraguai, a fase de estudos j foi concluída com previso de proceder com as licitaoes das obras necessrias no final de 2020 ou incio de 2021, sendo que as obras estaro a cargo da margem paraguaia de Itaipu Binacional. J foi definida a localizao da ponte na ltima reunio da comisso mista, em setembro de 2020, e a ponte vai integrar o Corredor Rodovirio Biocenico Porto Murtinho-Portos do Norte do Chile, que vai conectar o Centro-Oeste do Brasil, o Paraguai e o noroeste argentino aos portos no norte chileno, o que permitir uma rota alternativa para o escoamento das exportaoes brasileiras aos mercados asiticos. O DDRU alertou sobre a existncia do Programa de Fortalecimento das Capacidades Governativas dos Entes Subnacionais no mbito do Ministrio do

Desenvolvimento Regional - PFCG, que tem a finalidade de mobilizar políticas, ações, instrumentos e parcerias para criar um ambiente colaborativo voltado à ampliação das capacidades de gestão e da sustentabilidade institucional dos entes federados. Destacou-se também que o PFCG objetiva fortalecer capacidades dos entes federados a partir da linha de atuação de assistência técnica e extensão universitária, o que resultará em fortalecimento da governança com atuação aproximada junto às administrações de pequenos municípios e de regiões metropolitanas, objetivando a convergência de ações em benefício dos entes federados. A intenção é trabalhar com os municípios-polo das Regiões Geográficas Intermediárias do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE localizados nas macrorregiões prioritárias da PNDR, incluindo a faixa de fronteira.

C) Ministério da Saúde - MS: informou-se que a pasta está em negociação com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea e com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD para um estudo na faixa de fronteira com olhar específico para a área da saúde. Espera-se que essa parceria seja firmada para iniciar no ano de 2021. Com relação à pandemia da Covid-19, houve andamentos a respeito de protocolos, principalmente nas tratativas com o Governo do Rio Grande do Sul junto aos governos do Uruguai e do Paraguai. Também se mencionou que a pasta está retomando um curso de especialização na faixa de fronteira, em parceria para a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, a ser realizado na modalidade Ensino a Distância - EAD, no Município de Tabatinga/AM na região da tríplice fronteira, com profissionais do Peru e da Colômbia, e relatou-se sobre as possíveis dificuldades em relação à disponibilidade de conexão à internet. Em atuação junto ao MRE, o Ministério da Saúde tem atuado frente às CVIF para estabelecer protocolos sanitários de enfrentamento à pandemia da Covid-19, citando como exemplo os protocolos estabelecidos nas cidades-gêmeas de Sant'Ana do Livramento/RS com Rivera/Uruguai, além de Bella Unión, também no Uruguai. Espera-se estabelecer em breve um protocolo conjunto semelhante para os municípios de Ponta Porã/MS e Pedro Juan Caballero, na fronteira com o Paraguai. Por último, citou-se a expectativa de futuramente estabelecer um grupo de trabalho na fronteira com a Bolívia para tratativas similares.

D) Ministério da Defesa - MD: informou-se que em 2020, assim como aconteceu em anos anteriores, o enfoque foi seguir o que prescreve a Política Nacional de Defesa, a qual evidencia o interesse para a defesa, o desenvolvimento e a integração da faixa de fronteira. Especificamente em 2020, o que mais impactou foi a atuação no combate à pandemia da Covid-19. A pasta atuou na faixa de fronteira dentro dos comandos militares de área, tendo as ações sido diferentes conforme cada comando militar. No Comando Militar da Amazônia, obteve-se

uma intensificação do controle fluvial, o patrulhamento das áreas e a contribuição na área sanitária referente à triagem nas cidades de Cruzeiro do Sul/AC e Tabatinga/AM, por exemplo. Nas Regiões Centro-Oeste e Sul, incidiram as inspeções feitas pela Marinha do Brasil e campanhas de conscientização. Em 2020, ocorreram as ações do Programa Calha Norte para o desenvolvimento e integração da faixa de fronteira, atendendo 168 municípios localizados na faixa de fronteira. O Programa realiza convênios para aplicação de recursos que são provenientes de emendas parlamentares e utilizados nos municípios para o desenvolvimento destes, tendo sido celebrados mais de 240 convênios em 2020.

E) Ministério da Infraestrutura - MINFRA: informou-se que, em 2020, a pasta comentou sobre a questão do corredor bioceânico e a via oceânica, um projeto que visa interligar o litoral brasileiro ao oceano pacífico no Cone Sul da América do Sul, chegando aos portos chilenos, conforme mencionado pelo MRE. Esse trabalho ainda está em processo inicial não consolidado. Outra atividade citada foi a com o MDR para o início dos trabalhos de dragagem da Lagoa Mirim no Canal de São Gonçalo, no Rio Grande do Sul. Em seguida, discorreu-se sobre o planejamento de investimento de infraestrutura aeroportuária nos municípios de faixa de fronteira. O MINFRA realçou que o setor atualmente representativo na CDIF trabalha especificamente nas pautas de transporte ferroviário, porém mantém contato com os setores internos para a busca de informações que visem contribuir à CDIF sobre infraestrutura aeroportuária e aviação regional na faixa de fronteira. A CGGT informou que esta é uma demanda identificada nos portos dos municípios da faixa de fronteira, como em Guajará-Mirim/RO, percebendo-se a precariedade das estruturas alfandegárias na região. A questão dos aeroportos regionais continuamente aparece na Região Norte, sendo um tema específico como no Estado de Rondônia, por exemplo, para também permitir o turismo e a entrada de pessoas nessas localidades de fronteira.

F) Ministério da Educação - MEC: informou-se que o MEC formalizará nova representação titular para a CDIF em vista da nova gestão na pasta, que está fazendo um mapeamento de ações que beneficiem a faixa de fronteira. Sobre a nova base nacional comum curricular, que tem um caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais, dentre eles inclusive a questão de cultura e de integração, esclareceu-se que o assunto também é preceituado no Plano Nacional de Educação. Além disso, o MEC possui três escolas cívico-militares localizados da faixa de fronteira, como o instituto Oswaldo Aranha de Alegrete/RS, a Escola de Educação Básica Professora Irene Stonoga em Chapecó/SC, e a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ulisses Guimarães em Porto Velho/RO. Na educação profissional e tecnológica, a pasta possui 73 unidades da rede federal que estão na faixa de fronteira, entre

os institutos federais e os centros das escolas técnicas vinculadas a universidades federais. Os institutos federais também fornecem cursos a distância na modalidade EAD, e mencionou-se que a conexão à internet não é um ponto forte em algumas localidades. Sobre a região do Estado do Amazonas, o MEC realizou uma transferência de oito milhões de reais para aportar no Projeto Amazônia Conectada no intuito de passar cabos de fibra óptica em Barcelos/AM, o que seria uma nova etapa que o Ministério da Defesa vai concluir, sendo que talvez ali também consiga abarcar alguma região de fronteira. depois, citou-se um convênio com a Universidade Federal do Amazonas - UFAM para a educação superior sobre a validação de diplomas dos imigrantes refugiados venezuelanos nas áreas de engenharia, petróleo e gás. Sobre a questão do reconhecimento de títulos nas escolas binacionais e do reconhecimento de diplomas estrangeiros, tem sido feito um mapeamento das principais ações que possivelmente podem contemplar o público de fronteira. A questão do reconhecimento de diplomas estrangeiros é considerada um tema sensível porque as universidades têm autonomia própria para decidir sobre o reconhecimento dos diplomas de estrangeiros. O MEC irá tentar junto ao Conselho Nacional de Educação - CNE uma orientação para que facilite esse reconhecimento junto às universidades, e planeja mapear as universidades que estão próximas à região da faixa de fronteira para fazer um trabalho de sensibilização no que tange ao reconhecimento de títulos. A CGGT frisou que um ponto importante para os moradores da faixa de fronteira é a questão do ensino bilíngue nos níveis de ensino e fundamental e o reconhecimento de diplomas para o ensino superior. Ao olhar para a questão da formação dos professores, é importante que os temas de fronteira também estejam contemplados, assim como a educação e a questão cultural de indígenas na faixa de fronteira. O DDRU mencionou a importância do trabalho de construir a Política Nacional de Ordenamento do Território - PNOT, que é uma política complexa que busca harmonizar o uso de ocupação do solo no Brasil, o que incide também no território da faixa de fronteira.

G) Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP: informou-se que a pasta pretende contextualizar as informações do Relatório de atividades da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira - 2019-2020 em relação a como que o MJSP, especialmente o Departamento de Migração da Secretaria Nacional de Justiça, poderá atuar junto à CDIF. O Departamento de Migrações irá fornecer um documento geral de ações de segurança e outros instrumentos relacionados à faixa de fronteira com um mapeamento sobre ações que poderão contribuir à CDIF. A CGGT relatou que a questão dos venezuelanos mobilizou o governo federal de uma forma muito sinérgica com várias ações federais para o acolhimento dos venezuelanos. Sabe-se que o Brasil muitas vezes é um caminho de passagem

para várias nacionalidades que estão seguindo para outros países; portanto, as informações do MJSP são muito relevantes para a área da faixa de fronteira e podem auxiliar com um olhar de quais migrantes são esses, de onde eles vêm e aonde eles se fixam no território brasileiro. O MJSP pronunciou que possui o Portal de Imigração Laboral - OBMIGRA, que é um observatório que tem como meta ampliar o conhecimento sobre os fluxos migratórios internacionais no Brasil mediante estudos teóricos e empíricos, com uma produção anual de relatórios. A pasta também produz estudos em parceria com a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN sobre fluxos migratórios. Mencionou-se sobre a uma agenda de reunião entre o MJSP e o MDR para tratar sobre CDIF, prevista para dezembro de 2020.

Encaminhamentos e encerramento (16h45 às 17h):

O DDRU informou solicitou a concordância do membros da CDIF sobre a questão das contribuições ao Relatório de atividades da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira - 2019-2020 e da disponibilização das atas da XVI, XVII e XVIII Reuniões Ordinárias da CDIF serem disponibilizadas digitalmente para posterior colhimento de assinaturas e validação via Processo SEI/MDR. Projetou-se as datas previstas para as reuniões da CDIF para o ano de 2021, e solicitou-se ao GSI autorização para disponibilizar a apresentação virtual realizada junto à ata desta reunião para os membros da Comissão, o que foi concedido com o adendo de que as informações serão complementadas posteriormente. Alertou-se sobre a necessidade dos membros da CDIF cadastrarem-se como usuários externos no Sistema SEI/MDR para permitir assinaturas externas nas documentações necessárias.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada informou sobre uma pesquisa em parceria com o Ministério da Economia sobre a inserção da faixa de fronteira na discussão das cidades médias. Essa pauta irá elencar informações fundamentais sobre a fronteira oeste com a inclusão de dados das fronteiras vizinhas. O Ipea constantemente introduz o território da faixa de fronteira em seus programas, ações estratégicas e estudos. O DDRU informou que possui um edital lançado que busca identificar as necessidades estruturantes de cidade intermediadoras, trabalhando-se com as três macrorregiões prioritárias da PNDR a fim de traduzir-se em ações focalizadas para as cidades intermediadoras.

Abriu-se a palavra para os representantes dos governos estaduais presentes na reunião. O Governo do Estado do Amazonas considerou extremamente importante os estados conhecerem as ações do governo federal para a região da faixa de fronteira, o que possibilita iniciativas de articulação e parcerias para o fortalecimento dos estados. Governo do Estado do

Amapá informou que a região tem vivenciado momentos tensos desde o início da pandemia da Covid-19 com a paralização de algumas atividades, e o estado enfrentou um apagão desde o início de novembro de 2020, com treze municípios sem energia elétrica durante cinco dias e um retorno de forma gradual. A situação ainda não foi totalmente solucionada, causando a limitação dos trabalhos com o mínimo possível tanto de disponibilidade de internet quanto de energia elétrica e água. Os trabalhos em relação à fronteira do estado tiveram que ser paralisados, e relatou-se uma alta nos casos de Covid-19 e na ocupação de leitos de hospitais. O Governo do Estado do Rio Grande do Sul informou que o NEF-RS se encontra em fase de reestruturação de representatividade na CDIF, e sobre a necessidade de se refazer o Plano de Desenvolvimento da Integração da Faixa de Fronteira, que é de 2012. Também citou que o estado buscará uma maior sinergia junto à CDIF e o governo federal para melhorar os trabalhos do NEF-RS.

A CGGT considerou importante que a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo apresente seus trabalhos no território da faixa de fronteira com o envolvimento das federações de comércio dos estados da faixa de fronteira, aproximando as Fecomércio aos governos estaduais, para uma futura reunião da CDIF em 2021.

Agenda de reuniões da CDIF para 2021:

XIX Reunião Ordinária: 22 de fevereiro de 2021, por meio de videoconferência ou local a definir.

XX Reunião Ordinária: 24 de maio de 2021, por meio de videoconferência ou local a definir.

XXI Reunião Ordinária: 23 de agosto de 2021, por meio de videoconferência ou local a definir.

XXII Reunião Ordinária: 22 de novembro de 2021, por meio de videoconferência ou local a definir.

Aos 23 de novembro de 2020, às 17h, encerrou-se a XVIII Reunião Ordinária da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira - CDIF.